

# oa

Boletim da Ordem dos Advogados  
Mensal · N.º 64  
Março 2010 · €3  
www.oa.pt

## ENTREVISTA

Anabela Rodrigues

“O saber do magistrado  
está na decisão”

## UALP

## I CONGRESSO INTERNACIONAL

Manuel Inglês Pinto - Bastonário da OA Angola

“O importante são os actos de cooperação”



# AON

Risk Services  
Human Capital Consulting  
Reinsurance

“ Eu como advogada já aderi às condições exclusivas de seguros que a OA disponibiliza através da Aon “

No site da Ordem vão estar disponíveis campanhas exclusivas para os Advogados . Saúde . Retribuição Profissional . Acidentes de Trabalho . Automóvel .

Mais informações consulte : [www.oa.pt](http://www.oa.pt)

# SUMÁRIO

OS CONTEÚDOS DESTA EDIÇÃO

## ORDEM

- 8 NOTÍCIAS DA ORDEM**
- 10 ACTUALIDADE JURÍDICA**
- 14 QUEM DISSE O QUÊ...**
- 16 DECISÕES**
- 18 FORMAÇÃO**

## TEM A PALAVRA

- 26 ENTREVISTA**  
Anabela Miranda Rodrigues
- 31 CASO DO MÊS**  
A mulher no direito do trabalho
- 34 PERSPECTIVAS**  
Por Júlio Gomes
- 36 PERSPECTIVAS**  
Por Manuela Tavares
- 37 OPINIÃO**  
Por Marisa Dinis
- 38 SEM TOGA**  
Odete Santos
- 40 JUSTIÇA NO MUNDO**
- 42 OSSOS DO OFÍCIO**



## A SABER

### **20 DESTAQUE** **I CONGRESSO INTERNACIONAL** **DOS ADVOGADOS** **DE LÍNGUA PORTUGUESA –** **ADVOGADOS REUNIDOS** **EM TORNO DA LUSOFONIA**

Mais de 600 advogados unidos sob o lema “Os desafios da advocacia de língua portuguesa no mundo sem fronteiras”

## LIFE STYLE

- 44 DESTINOS**
- 47 SOBRE RODAS**
- 48 REFÚGIOS**
- 49 PALADARES À MESA**
- 50 GOURMET**
- 51 GADGETS**
- 52 DESIGN, TECNOLOGIA E DECORAÇÃO**
- 53 FORA DE CASA**

## ACTUALIDADE

- 56 LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA**
- 58 CARTAS AO BASTONÁRIO**
- 60 EDITAIS**
- 62 PARA LER**
- 63 CONTRASTES**
- 64 EM MEMÓRIA**
- 65 EFEMÉRIDES**
- 66 FINALIDADES**



Boletim da Ordem dos Advogados  
Ordem dos Advogados  
Mensal  
N.º 64  
Março de 2010

#### Propriedade

Largo de S. Domingos, 14 - 1º, 1169-060 Lisboa  
T: 218 823 570/1  
F: 210 072 955

E: boletim@oa.pt

Director António Marinho e Pinto  
bastonario@cg.oa.pt

Directora Adjunta Fátima Bento

fatimabento-3340p@adv.oa.pt

Redacção e Secretariado Ana Isabel Cabo, Fátima Maciel,

Vânia Jacinto, Rebeca Ribeiro Silva e Sandra Coelho |

boletim@oa.pt

Colaboram neste número Ana Vicente, Juliana Mimoso, Júlio Gomes, Mariana Tavares e Marisa Dinis  
Fotografia Rui Marto/Estúdios João Cupertino  
Depósito Legal n.º 12372/86 ISSN 0873-4860 27  
Registo na ECR n.º 109956  
Distribuição gratuita a advogados e advogados estagiários inscritos na OA  
Tiragem 33 600 exemplares  
Os textos publicados são da responsabilidade dos seus autores



Uma publicação do Departamento de Customer Publishing da Impresa Publishing  
Rua Calvet de Magalhães, 242, Laveiras  
2770-022 Paço de Arcos  
Tel.: 21 469 80 00

Edição e coordenação de Life Style Paula de Lacerda Tavares - pltavares@impresa.pt Revisão Dulce Paiva Conceção Gráfica Rui Guerra e João Matos Gestor de Projecto Luis Miguel Correia Assistente de Redacção Teresa Pinto - tpinto@impresa.pt Produção Gráfica Natacha Pereira Publicidade Tel:214698791 - Fax:214698519 Directora Comercial Maria João Peixe Dias - mjdias@impresa.pt Director Coordenador de Publicidade Manuel Geraldes - mgeraldes@impresa.pt Coordenador de Publicidade Hugo Rodrigues - harodrigues@impresa.pt Gestores de Contas Filipe Cordeiro - fcordeiro@impresa.pt; José Chagas - jchagas@impresa.pt Delegação de Publicidade Norte Tel: 228347520 - Fax: 228347558 Directora Coordenadora de Publicidade Ângela Almeida - aalmeida@impresa.pt Gestora de Contas Virgínia Silva - vsilva@impresa.pt Venda ao Público 3 euros (c/ IVA) Distribuição gratuita aos advogados inscritos na Ordem

# AS SUAS RESPOSTAS ESTÃO NO SEU PORTAL. LIGUE-SE!



ORDEM DOS  
ADVOGADOS

[www.oa.pt](http://www.oa.pt)

## UMA FERRAMENTA DE REFERÊNCIA NO MUNDO DA ADVOCACIA.

Os serviços prestados procuram auxiliar os advogados, quer seja através da disponibilização de serviços, da divulgação de informação de agenda, do *clipping* diário ou da gazeta jurídica. A Ordem preocupa-se em estar presente dia a dia, com informação célere e actualizada.

### ORDEM

História; Órgãos da Ordem; Relatórios e Orçamentos; Eventos; Representação Internacional; Conselho Geral – Visita Virtual.

### PARA O ADVOGADO

Estágio e Formação; Centro de Formação Online; Seguro Profissional; Biblioteca; Protocolos de Cooperação Institucional; Benefícios dos Advogados – Catálogos.

### SERVIÇOS

Pesquisa de Advogados; Escalas; Directório da Justiça; Suporte Informático; Contactos da Ordem; Arquivo.

### ÁREA RESERVADA

Registo de Autenticações e Certificações; Base de Legislação e Jurisprudência; Acesso ao Direito; Serviços Informáticos; Mensagens Pessoais; Fóruns.

### REGRAS PROFISSIONAIS

Regulamentação aprovada pela OA; Legislação Nacional e Internacional.

### PUBLICAÇÕES

Boletim; Gazeta Jurídica; Revista.

### PARECERES E EDITAIS

Base de Dados de Jurisprudência; Pareceres.

## Uma sentença que dignifica a Justiça

Um advogado do Algarve foi condenado pelo Tribunal de Faro a uma pena de dois anos de prisão por ter ficado com a totalidade de uma indemnização paga por uma seguradora a um cliente seu. A indemnização era devida por danos resultantes de um acidente de viação (que provocou lesões corporais na vítima). Porém, o arguido recebeu essa indemnização e deu quitação em nome do cliente, mas nunca lhe entregou qualquer quantia, nem sequer a parte que ultrapassava os honorários que apresentou. O Tribunal deu como provados tais factos e condenou o advogado em causa como autor material de um crime de abuso de confiança agravado, suspendendo, no entanto, a execução da pena pelo período de dois anos sob a condição de o arguido depositar à ordem do processo uma quantia de 20 mil euros, destinada a indemnizar o seu antigo cliente. Dada a chocante gravidade da situação, a Ordem dos Advogados constituiu-se assistente, em Outubro passado, tendo o acórdão sido lido em 10 de Fevereiro passado.

Os factos remontam a 1991 e são reveladores do que de pior existe num sector residual da advocacia portuguesa e da incapacidade da própria Ordem dos Advogados em lidar adequadamente com essas situações. Senão vejamos:

Em 26 de Outubro de 1991 um cidadão sofreu um acidente de viação que deu origem a um processo de inquérito, no âmbito do qual o referido cidadão confiou a defesa dos seus interesses a um advogado, tendo emitido uma procuração forense com poderes especiais para receber quantias indemnizatórias e dar quitação.

Cinco anos depois, a 31 de Outubro de 1996, o advogado (sem consultar o cliente) acordou com a seguradora numa indemnização de 5.750.000\$, acrescida das despesas que resultassem da retirada do material de osteossíntese que tinha sido aplicado ao seu cliente. Em 15 de Novembro desse mesmo ano, o advogado recebeu aquele montante da seguradora, mas não entregou qualquer quantia ao seu cliente nem lhe apresentou a conta de honorários e despesas.

Cerca de dois anos mais tarde, o cliente veio a saber que a seguradora já tinha pago uma indemnização ao seu advogado, pelo que, em 27 de Agosto de 1998, pediu-lhe que lhe fosse apresentada a nota de honorários. O advogado apresentou-lhe, então, uma conta no montante de 3.151.395\$, tendo declarado que terminava a representação que lhe havia sido confiada e que retinha o montante da indemnização para garantir o pagamento das despesas e honorários. Ou seja, o advogado em causa retinha também a quantia de 2.598.605\$,



correspondente à diferença entre o valor da indemnização do seu cliente e o montante de honorários que reclamava.

Inconformado, o cliente participou então (1998) disciplinarmente ao Conselho Distrital de Faro, tendo igualmente requerido a emissão de um laudo de honorários, o qual só veio a ser decidido quase dez anos depois, ou seja, em 14 de Julho de 2007, fixando os honorários em 1.200.000\$.

Sublinhe-se que o Conselho Distrital de Faro demorou cerca de seis anos a remeter o pedido de laudo para o Conselho Geral, ou seja, só o remeteu em Maio de 2004, tendo, a partir de 2005, a competência em matéria de laudos passado para o

Conselho Superior. Este órgão determinou, no processo de laudo, que o advogado requerido deveria devolver de imediato ao requerente as quantias cobradas além de 1.200.000\$ até 5.750.000\$, sem prejuízo dos eventuais juros.

Entretanto, o processo disciplinar foi arquivado com base na Lei da Amnistia e Perdão de Penas de 1999, que amnistiava as infracções disciplinares que não constituíssem crimes, tendo o Conselho Distrital de Faro considerado que os factos participados não constituíam infracção criminal.

Refira-se ainda que até hoje o advogado em causa não entregou qualquer quantia ao seu antigo cliente, nem sequer a que excedia o montante de honorários por si apresentado.

Infelizmente, pouco há a dizer sobre uma situação como esta, a não ser a de que são casos como este que alimentam todas as subculturas que tentam desqualificar e denegrir a honorabilidade da advocacia.

Por tudo isso, o único reparo que há a fazer ao acórdão é o de que ele só peca por defeito, ou seja, em vez de suspender durante dois anos a execução da pena de prisão sob a condição de o arguido depositar à ordem do processo a quantia de 20 mil euros, o Tribunal Colectivo deveria antes ter ordenado o imediato cumprimento da pena de prisão, cumprimento esse que só cessaria quando o arguido depositasse aquela quantia à ordem do tribunal.

Há momentos em que se deve sublinhar com clareza que o crime não pode compensar. Por isso, logo que a condenação transite em julgado, e dado que não restam dúvidas de que o crime em causa é gravemente desonroso, irei desencadear os adequados procedimentos para a instauração de um processo para averiguação de inidoneidade para o exercício profissional por parte do advogado em causa. ■

Bastónario

# BIBLIOTECA



ORDEM DOS  
ADVOGADOS

> **A Biblioteca da Ordem dos Advogados constitui um centro de recursos especializado na aquisição, tratamento técnico e difusão de documentação e informação jurídica.**

> **Serviços prestados**

- Leitura presencial;
- Acesso gratuito à Internet;
- Serviço de fotocópias;
- Livre acesso a bases de dados, colecções de legislação, jurisprudência, formulários e obras de referência;
- Utilização dos meios informáticos disponíveis na Sala de Leitura para efeitos de pesquisa de informação jurídica e realização de trabalhos de processamento de texto;
- Empréstimo domiciliário;
- Livre acesso a expositores de novidades bibliográficas.

> **Acervo documental**

- Cerca de 40 000 monografias;
- Cerca de 1100 títulos de publicações periódicas (180 dos quais com assinatura activa);
- Catálogo informatizado com cerca de 60 000 registos [disponível para consulta na sala de leitura ou via Internet];
- Bases de dados de legislação, jurisprudência e doutrina portuguesas;
- Colecções de leis, repertórios e jornais oficiais.



> **HORÁRIO**

- A Biblioteca funciona todos os dias úteis das **9:30 às 12:30 e das 14:00 às 18:00.**

**Utilize os serviços da nossa Biblioteca!  
Aguardamos a sua visita!**

Biblioteca da Ordem dos Advogados • Largo de São Domingos, nº 14, 1º • 1169-060 Lisboa  
[junto ao Teatro Nacional D. Maria II] - metro: Rossio e Restauradores; Carris: 2, 9, 12 E, 15 E, 36, 37, 40, 44, 45, 60,  
90, 91, 711, 714, 732, 746 e 759.

Tel: 351-21 882 40 70 Fax: 351-21 886 36 14  
e-mail: boa@cg.oa.pt

# ORDEM



- 8 **NOTÍCIAS DA ORDEM** Acontecimentos da Ordem dos Advogados
- 10 **ACTUALIDADE JURÍDICA** Eventos que constituem notícia
- 14 **QUEM DISSE O QUÊ...** Afirmações sobre Justiça publicadas na imprensa
- 16 **DECISÕES...** Casos com história
- 18 **FORMAÇÃO, CONFERÊNCIAS E DEBATES** Informações úteis a advogados e juristas

## **A ORDEM**

Em 1913, Regina Quintanilha tornava-se a primeira advogada portuguesa, procuradora judicial, notária e conservadora do registo predial.

# NOTÍCIAS DA ORDEM

EVENTOS E ACONTECIMENTOS MAIS MARCANTES

## COOPERAÇÃO

### OA assina protocolo com a Escola Secundária de Camões



A Ordem dos Advogados estabeleceu um protocolo de cooperação com a Escola Secundária de Camões no passado dia 16 de Março, na sede do Conselho Geral. O protocolo visa promover a formação, em contexto de trabalho, do Curso Profissional de Técnico de Serviços Jurídicos e tem como objectivo promover as actividades necessárias à aquisição e desenvolvimento de competências técnicas, relacionais e organizacionais dirigidas à qualificação profissional dos formandos, de acordo com o plano de estágio individual. ■

## FORMAÇÃO

### Base de legislação e jurisprudência da OA

O Conselho Geral deu início a mais um ciclo de acções de formação sobre os conteúdos e funcionalidades desta base de dados, a realizar em todo o País. Até ao momento decorreram acções em Lisboa, Coimbra e Porto.

As acções de formação são gratuitas, mas estão sujeitas a inscrição, que deverá ser feita através do envio de solicitação de inscrição, com indicação da acção de formação escolhida, por e-mail ([vania.jacinto@cg.ao.pt](mailto:vania.jacinto@cg.ao.pt)) ou fax (21 007 29 55).

As acções continuarão a decorrer nos vários Conselhos Distritais, de acordo com o seguinte calendário:

|             |       |                     |
|-------------|-------|---------------------|
| 20 de Abril | 14:30 | Faro – CDF          |
| 21 de Abril | 10:30 | Faro – CDF          |
| 21 de Abril | 17:00 | Évora – CDE         |
| 27 de Abril | 17:00 | Setúbal – Delegação |

Está também prevista a realização de acções de formação em Bragança, Lourinhã, Açores e Madeira, em data e horário a divulgar oportunamente. ■

## COMEMORAÇÃO

### Dia do Advogado celebrado na Madeira

As comemorações do Dia do Advogado 2010 vão realizar-se de 17 a 19 de Maio na cidade do Funchal e em Porto Santo, na Região Autónoma da Madeira. A decisão foi tomada por deliberação do Conselho Geral, reunido a 25 de Fevereiro, que escolheu a cidade do Funchal pela tragédia que se abateu recentemente sobre a população. A Ordem dos Advogados pretende desta forma manifestar a sua solidariedade para com os madeirenses e apela a todos os colegas para que participem nesta celebração. ■



## ASSEMBLEIA GERAL

### Discussão e votação do Relatório e Contas 2009

O Bastonário convocou a assembleia geral da Ordem dos Advogados para reunir na sua sede, em Lisboa, no dia 30 de Abril, pelas 14 horas. A ordem de trabalhos integra a discussão e votação do Relatório e Contas do Conselho Geral e a discussão e votação do Relatório e Contas Consolidadas da Ordem dos Advogados, ambos relativos ao ano de 2009.

A assembleia geral é constituída por todos os advogados com inscrição em vigor e reunirá com qualquer número de advogados presentes uma hora depois da indicada. Os projectos dos Relatórios e Contas estarão disponíveis para consulta no portal da OA, <http://www.ao.pt>, até 20 dias antes da data da assembleia. ■

## IAPI

### Conferências em Março

O IAPI - Instituto dos Advogados em Prática Individual realizou, a 11 de Março, a conferência “Os Instrumentos Repressivos do Direito do Ambiente”, que teve lugar em Sintra e contou com a palestra de António Barreto Archer. O tema “Os Recursos em Direito Penal”, cujo orador foi Rui da Silva Leal, esteve em debate a 12 de Março, nas Caldas da Rainha. O IAPI, em colaboração com as várias delegações da Ordem dos Advogados, dá assim continuidade aos ciclos de conferências que mensalmente contribuem para a reflexão sobre o Direito e a Justiça. ■



## No falecimento do Prof. Doutor Inocêncio Galvão Telles

Cabe-nos a todos estar à altura de continuar o legado que nos deixou

TEXTO PROF. DOUTOR OLIVEIRA ASCENÇÃO – FACULDADE DE DIREITO DE LISBOA

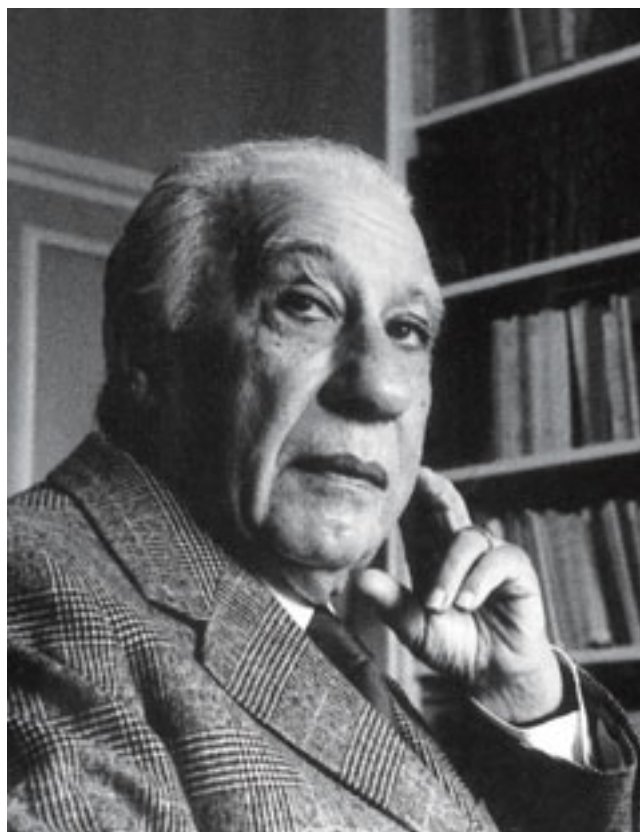
Fui aluno de Inocêncio Galvão Telles, e posso dizer que desde o primeiro ao último dia, na Faculdade de Direito de Lisboa. No 1.º ano, na disciplina de Introdução ao Estudo do Direito; no último, na defesa da dissertação no 6.º ano, o antigo Curso Complementar de Ciências Histórico-Jurídicas, correspondente ao actual mestrado, na disciplina de Direito Comparado. A meio do curso fui ainda aluno em Direito das Obrigações. Isto, só por si, diz já a extrema versatilidade de Galvão Telles e a capacidade de entrar em matérias novas, num arco impressionante de ramos de Direito. Foi um dos professores que, no início da sua vida de docente e numa situação de grande escassez de professores, mais foi chamado a acorrer a carências que se verificavam e assim a assumir abruptamente matérias novas. No caso de Introdução, tive-o no 1.º ano da regência - não obstante, como era timbre nessa altura, publicou imediatamente as suas lições.

O seu ensino era um ensino estruturado. Transmitia uma visão coerente da matéria ensinada. Por isso marcava os alunos: formava-os. Quem foi seu aluno passou a ter um mapa que o acompanhou toda a sua vida; representava uma base para o aprofundamento e a prática posteriores.

Recordo a meticulosidade das suas exposições, o esquema lógico de raciocínio sempre fundamentador, o cumprimento fiel do seu múnus. Foi um grande professor, o mais novo de uma geração que “recriou” a Faculdade de Direito de Lisboa e lhe deu o elevado nível de que desfrutava. Com a sua morte, essa geração extingue-se; mas a sua obra e o seu sacrifício e dedicação à Faculdade deram um fruto que não esquecerá. Galvão Telles foi um advogado activo, profissionalmente empenhado nesse exercício. O seu nome ficou bem conhecido entre a classe. Paralelamente, desempenhou uma notável actividade como juriconsulto.

Foi como advogado que foi chamado a representar o Estado Português na acção intentada contra a Índia no Tribunal Internacional de Justiça de Haia, para fazer declarar o direito de passagem por território indiano, de Damão para os enclaves. Foi brilhante na coordenação de todos os contributos: posso testemunhá-lo pessoalmente, uma vez que eu próprio, jovem assistente, fui convidado a participar como seu assessor. Daí resultou uma histórica sentença de reconhecimento de um direito de passagem com base em costume bilateral entre os países envolvidos que faz jurisprudência internacional.

O SEU ENSINO ERA UM ENSINO  
ESTRUTURADO. **TRANSMITIA UMA VISÃO  
COERENTE DA MATÉRIA ENSINADA.**  
POR ISSO MARCAVA OS ALUNOS:  
FORMAVA-OS



**INOCÊNCIO GALVÃO TELLES** (9-5-1917 | 26-2-2010)

Outro contributo público de grande importância foi dado como autor de anteprojectos para o actual Código Civil. É autor, nomeadamente, dos anteprojectos relativos a “Contratos Cíveis” e “Direito das Sucessões”, caracterizados pela coerência global que é a sua marca. Neste último domínio desenvolveu estudos até muito tarde, publicando sucessivamente volumes sobre as várias partes em que a obra foi dividida.

Em muitos outros aspectos se manifestou a actividade de Galvão Telles, nomeadamente no exercício da função de ministro da Educação, em que se empenhou arduamente na solução dos muitos problemas que se agitavam então. Fê-lo sempre com a dignidade e a segurança que eram a sua marca. Não os descreveremos especificamente, porque não é nosso objectivo traçar um currículo. Pretendemos apenas prestar preito a um grande jurista recordando-o, na hora em que nos deixa, como um dos grandes juristas do seu tempo. Cabe-nos a todos estar à altura de continuar o legado que nos deixou, por um diálogo e reencontro intelectual que a morte não faz cessar. ■

### DADOS PESSOAIS

## Actividade da CNPD tem vindo a aumentar

**A** Comissão Nacional de Protecção de Dados, que iniciou o funcionamento em Janeiro de 1994, tem visto aumentar nos últimos anos o seu funcionamento processual.

Em 2005, deram entrada naquela Comissão 2576 processos. Este número aumentou em 2007 para 5455, atingindo em 2009 os 10.418 processos.

Do total de processos iniciados em 2009, 86 foram processos de parecer, enquanto em 2005 o número foi de apenas 41. Os processos de contra-ordenação aumentaram de 245, em 2005, para 413, em 2007. Em 2009 foram já 745.

Também quanto ao número de coimas aplicadas a diferença se fez sentir. Em 2005 foram aplicadas 51 coimas, número que cresceu para mais do dobro em 2007 (144 coimas), atingindo as 260 coimas aplicadas o ano passado. Desta forma, se em 2005 o montante de coimas aplicado foi de 94.994 euros, em 2008 atingiu 368.910,98 euros. Segundo a Comissão, as queixas apresentadas nos últimos anos estão maioritariamente

ligadas “ao *marketing* através de comunicações electrónicas, ao tratamento de dados relativos ao crédito e solvabilidade e à videovigilância e privacidade no local de trabalho”.

Embora a protecção dos dados pessoais estivesse já prevista na Constituição da República Portuguesa de 1976, no seu artigo 35.º, n.ºs 1 e 2, a Comissão Nacional de Protecção de Dados Pessoais Informatizados (CNPDI) foi criada apenas em 1991 (Lei n.º 10/91, de 29 de Abril), vindo depois a ser alterada em 1994. Em 1997, na 4.ª Revisão Constitucional, a Comissão viria a ter assento constitucional.

No passado dia 28 de Janeiro, por ocasião da celebração do Dia Europeu da Protecção de Dados, a Comissão aproveitou para chamar a atenção para a “crescente intrusão na privacidade dos cidadãos e controlo da vida das pessoas”, lembrando ainda que com o Tratado de Lisboa a protecção de dados pessoais ficou já consagrada como um direito fundamental da União Europeia. ■

### MUDAR DE PROFISSÃO

## Cada vez mais polícias abraçam a magistratura e a advocacia

**P**rimero procuraram uma carreira que lhes permitisse ajudar a sociedade e ao mesmo tempo ter um ordenado fixo. Ao fim de alguns anos, a vontade de fazer mais e de ter um maior impacto no processo de decisão levou-os a tentar o ingresso nas magistraturas. Alguns na advocacia.

Em muitos casos, passar a ter um ordenado melhor, mais segurança e horas de trabalho mais certas foi também um incentivo. Embora muitos polícias continuem a entrar nas várias forças policiais, muitas vezes sem sentirem uma verdadeira vocação,

a verdade é que acabam por se sentir ligados ao mundo do direito criminal, o que os leva a cursar Direito. Muitas vezes por gosto, mas outras também por necessidade de progressão na carreira. A verdade é que, todos dizem, a experiência adquirida na polícia é sempre uma mais-valia para o que depois se segue, seja na magistratura ou na advocacia. Recusam também a ideia de que “passaram para o outro lado”. Para eles existe apenas um lado, o da lei. “Todos lutam pelo mesmo, mas em posições distintas”, defendem. ■

### ESTATÍSTICAS

## Desemprego afecta mais mulheres

**E**ntre 1998 e 2009 a taxa de desemprego entre as mulheres agravou-se, passando de 6,2% para 10,2%, sendo mais expressiva junto das mais jovens. Em 2009, mais de metade dos desempregados eram mulheres e a taxa de desemprego era mais elevada junto das mulheres que possuíam um nível de escolaridade superior.

Os dados constam do último relatório do Instituto Nacional de Estatística (INE), que sublinha, no entanto, o facto de a participação das mulheres portuguesas no mercado de trabalho ser das mais elevadas no contexto da União Europeia. Heloísa Perista, do Centro de Estudos de Intervenção Social, chama ainda a atenção para as disparidades salariais. E diz que elas são maiores “quando se analisa o salário no seu todo e quando se trata de categorias profissionais mais elevadas”. Na sua perspectiva, se há uma parte que poderá ser explicada por factores objectivos, como a antiguidade na função ou a avaliação de desempenho, também é verdade que há outra parte que se deve ao simples facto de serem mulheres.

Por outro lado, sublinha, a situação económica também se reflecte na perda da autonomia da mulher em relação à família, tornando a partilha das tarefas mais difícil. As dificuldades económicas sentidas pelas mulheres atravessam toda a vida, sendo especialmente patentes durante o período de reforma. Neste momento, há estudos que apontam para uma taxa de pobreza que ronda 25% nas mulheres com mais de 65 anos.

Para Heloísa Perista, para além da evidente necessidade de cumprimento da lei “salário igual, trabalho igual”, há um enorme trabalho a fazer com as entidades empregadoras para não se perpetuarem práticas discriminatórias. Depois, sublinha ainda a especialista do CEIS, as pessoas não podem ser só avaliadas em função da sua mão-de-obra. “A vulnerabilidade das mulheres tem de ser pensada no contexto de um modelo de organização social, incluindo aqui as tarefas domésticas e de cuidar. Tem de haver um equilíbrio entre trabalho pago e não pago”, conclui. ■

# PLATINIUM ● O ponto de viragem na sua vida



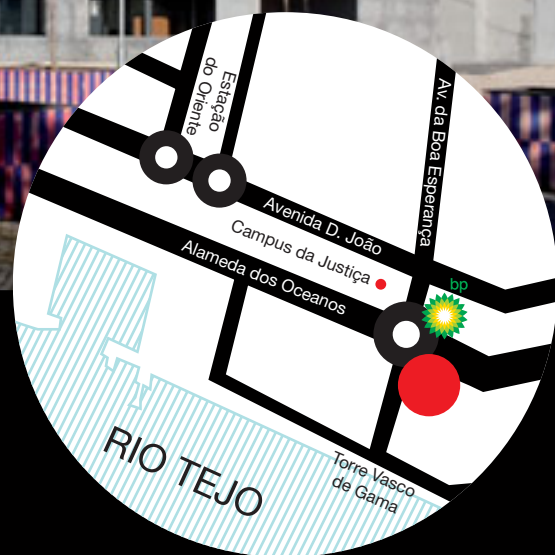
**T1**  
desde  
168.420€

**T2**  
desde  
208.950€

**T3**  
desde  
331.050€

**T4**  
desde  
410.530€

Áreas: T1 desde 58m2 | T2 desde 77m2 | T3 desde 129m2 | T4 desde 158m2



## A 300 metros do Campus da Justiça

Parque das Nações, a nova área residencial, comercial, de serviços e de lazer



21 895 87 85 • 91 224 67 59 • [www.platinum.com.pt](http://www.platinum.com.pt)

Morada: Alameda dos Oceanos, Lt. 4.05.01 Junto à Torre Vasco da Gama - Parque das Nações

\* Escrituras a outorgar até 31.07.2010.

ANTROPOLOGIA FORENSE

## Quando os médicos também são detectives

O Instituto Nacional de Medicina Legal (INML) é frequentemente chamado a desvendar os mistérios do corpo humano para os aplicar ao Direito e à Justiça. A actividade do INML é determinante, seja na área criminal, civil ou de direito do trabalho, através da tanatologia forense (realização de autópsias), de exames para avaliação do dano corporal, da detecção de doenças profissionais, de exames psicológicos, psiquiátricos e neurológicos, da toxicologia forense (para determinação da presença de álcool, drogas, medicamentos, monóxido de carbono, metais, entre outros) e da biologia forense (exames de parentesco).

Uma das áreas de actuação dos peritos é a tanatologia forense. Esta ciência permite que, encontrado um cadáver, se venha a descobrir a sua identificação, a causa da morte e

qual o processo utilizado que levou ao resultado morte. Para isto é essencial a análise do local do crime e do corpo.

Uma das formas de identificação dos cadáveres é através dos ossos. Estes permitem saber o sexo da vítima, a idade, a origem geográfica e, muitas vezes, o método e causa da morte. A informação obtida, no entanto, nunca é exacta, apenas se podendo obter intervalos de aproximação.

Como forma de melhorar a actuação dos peritos nesta área, foi celebrado um protocolo entre o INML e a Câmara Municipal do Porto para a criação da primeira colecção de referência de esqueletos humanos identificados daquela região. A ideia é possibilitar aos peritos melhorarem e adoptarem novas técnicas e métodos de actuação, aproveitando, para isso, as ossadas que todos os anos não são reclamadas nos cemitérios. ■

DIVERGÊNCIA

## Interpretações diferentes no Processo de Trabalho

A aplicação do novo Código de Processo do Trabalho (CPT) não está a ser pacífica, uma vez que o diploma está a ser alvo de interpretações diferentes. Quem quiser optar pela contestação do despedimento - quando este se ficar a dever a facto imputável ao trabalhador, extinção do posto de trabalho ou inadaptação - pode encontrar dificuldades acrescidas. Há juizes a defender que o processo especial de impugnação previsto no novo Código para aquelas situações de despedimento só pode ser aplicado aos despedimentos que ocorreram depois de 1 de Janeiro de 2010. Outros são de opinião que este processo abrange os casos que deram entrada desde o início do ano, independentemente da data do despedimento.

### Novas regras

O Código de Processo do Trabalho (CPT) entrou em vigor a 1 de Janeiro de 2010. Um dos objectivos do legislador foi o de proporcionar aos trabalhadores maior rapidez nas situações de impugnação de despedimento individual. E se antes estávamos perante processos comuns, agora o legislador estabeleceu um novo “processo especial” por facto imputável ao trabalhador, extinção do posto de trabalho ou inadaptação. Tem a natureza urgente, corre em férias judiciais e o trabalhador tem 60 dias para o interpor. O trabalhador apenas tem de apresentar um requerimento a comunicar o despedimento e a identificar o empregador. No caso do ónus da prova, é ao empregador que cabe alegar os factos que levaram ao despedimento e a defesa da sua validade.

Amaro Jorge, advogado em Coimbra, não tem dúvidas. As acções a que se refere o artigo 6.º do CPT, especiais e comuns, são matéria processual, pelo que entram em vigor já em 2010, independentemente da data do despedimento. O procurador do Ministério Público no Tribunal do Trabalho de Coimbra, Carlos Guiné, partilha da mesma opinião e considera que, como medida cautelar, o novo Código se deve aplicar aos despedimentos proferidos em 2009.

Na perspectiva do juiz presidente do Tribunal do Trabalho do Porto, Paulo Silva, a interpretação mais conforme à lei é a que determina a aplicação da nova legislação apenas aos despedimentos que tiveram lugar em 2010. “O diploma que aprovou o Código do Trabalho tem uma norma transitória que diz que não é aplicável aos efeitos dos factos ou situações ocorridos antes da sua entrada em vigor”, afirma.

Mas a questão pode revelar-se complexa. Imagine-se um trabalhador despedido em Abril de 2009 que ainda não interpôs a respectiva impugnação. Há três cenários. Ou se decide que ainda tem o prazo anterior e poderá interpor a acção comum dentro de um ano. Ou poderá interpor uma acção especial, mas como o despedimento é de 2009 terá também o prazo de um ano. Ou ainda poderá interpor a acção especial mas com um prazo de 60 dias a contar desde o início de 2010. Uma forma de esclarecer o âmbito da aplicação seria a publicação pelo Governo de um decreto-lei que interpretasse a legislação. Esta é pelo menos a convicção daqueles magistrados que consideram que só assim se alcançaria uma interpretação uniforme. “O Supremo Tribunal de Justiça e a Relação vão ser chamados a pronunciar-se, mas também aqui as perspectivas podem ser diferentes”, considera Paulo Silva. Amaro Jorge é mais reticente. Diz que interpretações autênticas serão muito difíceis, além de que seria preciso uma autorização da Assembleia da República para a emissão do referido decreto-lei. ■

## REINserÇÃO SOCIAL

# Centros educativos em funcionamento não são suficientes

**D**estinados a acolher os jovens condenados em medida tutelar de internamento por crimes praticados entre os 12 e os 16 anos, os seis Centros educativos actualmente existentes em Portugal já não chegam para responder a todas as solicitações dos tribunais.

Em 2006 e 2007 procedeu-se a uma reestruturação da rede de Centros Educativos, tendo sido encerrados seis destes centros (Portaria n.º 102/2008, de 1 de Fevereiro). Está prevista a entrada em funcionamento de um centro em Vila do Conde, alvo de reestruturação, e de um centro novo na Madeira, ambos com abertura estimada para este primeiro trimestre de 2010, mas ainda sem uma data certa.

Em Setembro de 2009 foi celebrado um protocolo de cooperação entre a Direcção-Geral de Reinserção Social (DGRS) e o Instituto de Acção Social - Governo dos Açores que, de acordo com a DGRS, “definiu os termos e as condições de colaboração (...) com a finalidade de se vir a criar o Centro de Reinserção dos Açores”.



Este equipamento, com capacidade para 12 jovens e ainda sem data prevista de abertura, “irá compreender uma unidade para acolhimento de jovens em risco/perigo (...) e uma outra unidade destinada aos jovens em execução da medida tutelar de internamento”.

Os vários Centros Educativos, que também acolhem jovens para cumprimento de medida cautelar de guarda, para realização de relatórios sobre a personalidade, para cumprimento de detenção e de internamento aos fins-de-semana, abrigam actualmente 197 jovens sujeitos a medida de internamento. Destes, 91% são rapazes e apenas 9% raparigas.

“As principais dificuldades que os Centros Educativos enfrentam estão directamente relacionadas com a insuficiência de recursos humanos”, uma vez que este tipo de jovens exige “níveis muito intensivos de acompanhamento e intervenção individualizada, para além do necessário controlo em termos de ordem, disciplina e segurança”, esclareceu a DGRS. ■



### - Gestão Profissional -

Clientes | Potenciais Clientes | Processos | Relatórios | Alertas  
Pró-Actividade | Facturação | Fornecedores | Recursos Humanos  
Time-Sheet | Integração Word | Gestão Documental | Prazos  
Correspondência | Circulares | Recursos Materiais | Segurança  
Auditoria | Certificação de Qualidade | Consultoria | Formação  
Portal-Intranet | Site Público | Serviços à Medida | SAFT-PT  
Controlo de Crédito | Controlo de Produtividade | Integração  
Outlook | Minutas | Gestão de Actos Notariais | VPN's | Gestão

Especialistas em Sistemas de Informação para:  
**Advogados / Sociedades / Dep. Jurídicos**



## Razões pelas quais as Sociedades entram em Insolvência

### Falta de registo de tempos de execução

Quando os técnicos que fazem parte de uma organização jurídica (Sociedade/ Departamento Jurídico) não registam as suas actividades é o “princípio do caos”. O tempo é o “artigo” de venda e a partir do qual tudo é medido.

Ninguém gosta de registar as suas tarefas; alguns consideram controlo em excesso, outros acham uma perda de tempo, mas esquecem-se que este “pequeno capricho” leva as sociedades a facturarem menos 30 a 40% e a perder capacidade de negociação das avenças. Acha que pode dar-se ao luxo de perder 30 a 40% de facturação?

Repare ainda, cada elemento da equipa tem um determinado valor/h de custo, ou seja, o valor/h pelo qual estando abaixo a sociedade entra em prejuízo. Vou dar um exemplo simples para determinar o valor/h custo. Por exemplo, de uma forma simples, tenho apenas os seguintes custos fixos: renda do escritório 500€, telemóvel 25€, internet 50€, carro 200€, secretária 600€, o meu salário 1.500€; o que perfaz um total de 2.695€ e se planeio trabalhar por mês 200 horas, então vou ter um preço/hora custo de 2.695€/ 200h = 13,48€. Portanto se somarmos o que facturei em honorários e dividir pelo tempo que trabalhei, obtenho o meu valor/h referente ao período, que se estiver abaixo do valor à pouco determinado (13,48€) eu não vou conseguir pagar os custos fixos. Percebeu a ideia?

Também existe o chamado “cestinha”, que são os técnicos que lançam tempos para perfazer as horas de trabalho certas, o que também é impossível, pois sabemos que 8 horas de trabalho levam a 6 horas (em média) de registo efectivo.

É importante que o técnico tenha noção da importância do registo, e assim contribuir para uma gestão profissional; por outro lado, os sócios devem ter a noção do incentivo a passar à sua equipa.

Ficariam impressionados com a quantidade de advogados ao qual queremos passar a importância de saberem o valor/h de custo e do qual nos dizem que não interessa... Também pensa assim? Esperemos que não...

**Lembre-se: “O que não é medido não é atingido!”**

Veja mais em: [www.kamaelei.com](http://www.kamaelei.com)

Há empresas que mesmo perante o mesmo *curriculum* e experiência optam por contratar um homem.

CRISTINA NEVES

*In i*

04-03-2010

A liberdade é frágil e, portanto, é para ser defendida por todos, todos os dias.

LUÍS CAMPOS E CUNHA

*In Público*

05-03-2010

A preocupação é fazer com a geração futura aquilo que a minha avó fez comigo, sem escrever. Passar o testemunho. As mulheres são as guardiãs da memória.

MARIA CAVACO SILVA

*In Revista Única*

06-03-2010

A sociedade portuguesa tem excesso de corrupção, de compadrio, de promiscuidades - e não estou aqui a defender o governo -, mas é verdade que não estão apenas no espaço do governo.

MANUEL CARVALHO DA SILVA

*In DN*

07-03-2010

[...] Claramente, três anos não são vistos como uma licenciatura a sério [pelos empregadores], pelo menos na situação actual.

AMÂNDIO DA FONSECA

*In Público*

09-03-2010

O verdadeiro poder está sediado no conhecimento e na capacidade de com ele criar valor.

ROBERTO CARNEIRO

*In DN*

10-03-2010

A sociedade portuguesa vive na ambivalência da inferiorização e da revolta.

BAPTISTA-BASTOS

*In DN*

10-03-2010



CONÇALO ROSADA SILVA / VISÃO

### Forma de Vida

Os pintores, os artistas, isolam-se. É sempre a história do espaço público. É uma coisa confrangedora como é que em Portugal as pessoas pensam sempre sozinhas. Eu próprio, todos nós a fazer as nossas vidas, as nossas carreiras. É terrível isso.

JOSÉ GIL

*In Público*

10-03-2010

Guardar segredo [de justiça] não é obrigação exclusiva de polícias, juízes e MP.

ANTÓNIO MARTINS

*In DE*

10-03-2010

Violações estão a ocorrer de forma sistemática, o que faz supor que há agenda política.

EURICO REIS

*In DE*

10-03-2010

Estamos no limiar de tirar o curso por correspondência.

ANTÓNIO MARINHO E PINTO

*In DE*

10-03-2010

Uma pessoa que tem uma ética de responsabilidade vive com as suas falhas para o resto da vida. Há coisas na minha vida com as quais vou morrer. É como quando somos submetidos a radiações.

JOSÉ MIGUEL JÚDICE

*In i*

12-03-2010

Não prevenimos os erros. Não castigamos quem erra. E, pior, não aprendemos com o que se passou de errado.

CARLOS FIOLEAIS

*In Público*

12-03-2010

Para produzir comunicação, para resolver problemas, para ter ideias, é preciso Informação e Saber. E para isso é preciso estudar, ter mundo, ler.

PEDRO BIDARRA

*In i*

16-03-2010

A mistura da política com a Justiça é péssima para a Justiça e para a política. Mas é um vício muito antigo.

PINTO MONTEIRO

*In Sol*

16-03-2010

A União Europeia tem estado paralisada. [...] A política tem sido do "salve-se quem puder", o contrário do projecto europeu de igualdade, unidade e solidariedade entre os Estados. Uma vergonha!

MÁRIO SOARES

*In DN*

16-03-2010

Há violência diária, grave e sistemática nas escolas portuguesas. Em lugar de a branquear, responsabilizem quem a provoca.

SANTANA CASTILHO

*In Público*

17-03-2010

Portugal tem passado os últimos séculos a pagar as dívidas dos erros passados. Parece um Fado do Enforcado em versão económica e financeira.

FERNANDO SOBRAL

*In Jornal de Negócios*

22-03-2010

Uma estrutura [a Igreja] que teme as capacidades e os carismas (ou a maioria) dos seus crentes, as mulheres, excluindo-nos do serviço e dos ministérios, não pode estar sã.

ANA VICENTE

*In Público*

22-03-2010

Existe o perigo de o jornalismo livre e sério poder desaparecer a prazo das sociedades contemporâneas.

MIGUEL GASPAR

*In Público*

23-03-2010

## DOCUMENTO PARTICULAR AUTENTICADO

### Efectue qualquer tipo de contrato com segurança e eficiência

**O Contract – Gestão Integrada de Actos e Contratos,  
é uma solução informática que assegura:**

- Registo detalhado da informação dos documentos particulares (clientes, contratos, talões)
- Elaboração automática das Comunicações Obrigatórias (Ministério das Finanças, Ministério da Justiça)
- Elaboração automática do Livro de Registo de Contratos Particulares (Livro de Registo Diário)
- Preenchimento da Guia Mensal e Anual do Imposto de Selo
- Possibilidade de criar uma Base de Dados de Minutas

Agora disponível nas variantes **Prática Individual e Sociedades**

**Experimente gratuitamente em [www.opensoft.pt/contract](http://www.opensoft.pt/contract)**

Informação adicional no site: [www.opensoft.pt/contract](http://www.opensoft.pt/contract)

ou através do e-mail: [contract@opensoft.pt](mailto:contract@opensoft.pt) ou do telefone: 21 380 44 10

## Interpretações, despachos, sentenças que ainda surpreendem

### NOVE VEZES SEM CARTA

Um ano de prisão. Foi esta a pena que o Tribunal de Relação de Guimarães decidiu aplicar a um arguido depois deste ter praticado nove crimes de condução de veículo sem carta. É certo que Fernando F. já fora condenado quatro vezes em penas de prisão, duas vezes suspensa na sua execução, uma vez substituída por trabalho a favor da comunidade e uma última traduzida mesmo em prisão efectiva. E foi desta última que decidiu recorrer para a Relação, mas sem êxito...

Os juízes consideraram que o arguido demonstrou uma personalidade pouco permeável aos valores socialmente aceites e chamou a atenção para as muitas vezes que o crime já fora praticado, o que, no entender do Tribunal, contribuiria para o aumento de acidentes de viação. A Relação foi de opinião que as anteriores condenações não foram suficientes para afastar Fernando da criminalidade e que este não terá aproveitado as oportunidades concedidas. E mais: disseram não confiar em Fernando se lhe fosse dada mais uma hipótese e concluíram que não iria ser eficaz a imposição de deveres e regras de conduta. O recurso foi julgado improcedente e o arguido condenado a um ano de prisão. ■

### HERANÇA PARA DUAS ESPOSAS

A vocação universalista do povo português e a diáspora, tão imortalizada por Luís de Camões, serviram de mote para uma sentença dos juízes do Tribunal da Relação do Porto. É que esta vocação, consideraram os magistrados, foi propensa à descoberta de noivas e viúvas pelos quatro cantos do mundo. Como aconteceu com um senhor que celebrou três casamentos, dois dos quais em situação de bigamia. O que se relata a seguir é a disputa dos respectivos cônjuges à herança.

Em 1955, A. celebrou casamento com B., do qual resultaram duas filhas. B., a esposa, viria a falecer em 1984. Um ano depois, A. volta a casar, desta



vez na Venezuela, com C., matrimónio que originou também um filho. Até aqui tudo bem, pois quando celebrou o segundo casamento A. já era viúvo. Os problemas começam com o terceiro casamento. É que dez anos depois, em 1994, e já em Portugal, B. casaria pela terceira vez, agora com D., tendo para isso se apresentado como viúvo. Uma situação de bigamia, dir-se-ia sem qualquer hesitação, à luz do direito português. Mas na realidade essa situação não era conhecida da ordem jurídica nacional, uma vez que a certidão do segundo casamento só seria transcrita em Portugal em 2007! E, como tal, A. casou mesmo.

Os problemas começam com a morte de A., em Novembro de 1996, e com a disputa da herança por parte das viúvas. Como até seis meses depois do falecimento não deu entrada qualquer acção de anulação do casamento, os magistrados depararam-se com a disputa da herança pelas duas senhoras. Ao Tribunal da Relação não restaria grandes alternativas: a herança foi repartida pelas duas viúvas, em nome da diáspora, como frisaram os juízes, propensa à descoberta de noivos e viúvas pelos “quatro cantos do mundo”. ■

### 100 EUROS DÃO TRÊS ANOS DE PRISÃO

Sérgio Ribeiro tem razões para estar satisfeito. O Tribunal da Relação do Porto alterou-lhe uma sentença de três anos e seis meses de prisão efectiva para dois anos e meio com pena suspensa. A alteração da pena não surpreende. Afinal, o crime consistiu no arrombamento da porta de um talho em Joane, Famalicão, e no roubo de 100 euros da caixa registadora. A Relação não teve dúvidas e considerou que a quantia era inferior ao mínimo a partir do qual se classifica o furto como qualificado e alterou o delito para furto simples, apesar do arrombamento... Entre outros factores, na base da sentença da Relação esteve o facto de apenas uma testemunha se ter referido ao valor retirado. Também o Ministério Público lhe imputa o furto de uma quantia de “cerca de 100 euros”. O jovem, de 20 anos, toxicodependente, alegou, em 1.ª instância, que o juiz não o presumiu inocente, que não fez uma cuidada apreciação da prova em julgamento e negou sempre o furto. Contestou ainda a legalidade das imagens das câmaras de videovigilância, mas a Relação não teve isso em conta. Sérgio Ribeiro irá agora submeter-se a tratamento médico para desintoxicação. ■



# Se eu fosse Seropositivo saboreava uma receita minha?

Olivier Costa, chef de cozinha



CENTRO  
ANTI-DISCRIMINAÇÃO  
VIH/SIDA

serp

GAT

Grupo Português de Atividade  
sobre Tratamentos de VIH/SIDA  
Pedro Santos

Trave a infecção pelo VIH/SIDA  
...e não a vida dos seropositivos

Linha de apoio jurídico e informativo

707 240 240

[www.seufosseseropositivo.com](http://www.seufosseseropositivo.com)

## Congressos · Conferências · Cursos · Seminários · Debates

### Seminário em Direito da Farmácia e do Medicamento

O Centro de Direito Biomédico da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra organiza o seminário em Direito da Farmácia e do Medicamento, sobre o tema “Responsabilidade civil, penal e disciplinar da indústria farmacêutica e dos farmacêuticos”, que terá lugar no dia 16 de Abril, em Coimbra. Mais informações e inscrições através do tel. 239821043 ou e-mail [cdb@fd.uc.pt](mailto:cdb@fd.uc.pt).

### Seminário do Instituto Europeu de Administração Pública

O Instituto Europeu de Administração Pública organiza o seminário subordinado ao tema “Como é que os Estados membros conseguem promover da melhor forma a mobilidade transfronteiriça? Liberdade de circulação de pessoas, reconhecimento das habilitações e direitos da segurança social”. O evento terá lugar em Maastricht nos dias 22 e 23 de Abril. O seminário conta com a realização de apresentações, debates e *workshops* com vista a estimular a participação e a partilha de ideias, bem como a análise de estudos de caso. Mais informações e inscrições em <http://seminars.eipa.eu/>.

### Regime Jurídico dos Serviços Públicos Essenciais

O Centro do Formação do Conselho Distrital de Lisboa organiza a conferência subordinada ao tema “Regime Jurídico dos Serviços Públicos Essenciais”, que terá lugar no dia 4 de Maio, no CDL - Auditório Bastonário Angelo d’Almeida Ribeiro. Inscrição de advogados via CFO: €22,50, advogados, outras vias: €25, outras inscrições: €37,50, e advogados estagiários: €10. Mais informações em <http://www.formare.pt>.

### Exposição: Resistência – Da alternativa republicana à luta contra a ditadura (1891–1974)

Uma exposição da responsabilidade da Comissão Nacional para as Comemorações do Centenário da República que pretende focar a democracia portuguesa, desde o contributo essencial das lutas dos republicanos contra a monarquia e,



depois de 1910, em defesa da República, mas também de todas as outras correntes políticas que lutaram contra a ditadura militar que, derrubando a República, se impôs pela força em 1926, e contra a ditadura do Estado Novo que se impôs pela mão de Salazar em 1933, que culminou na Revolução Democrática do 25 de Abril de 1974. A exposição decorre no Centro Português de Fotografia, no Porto, e vai estar em exibição até 5 de Outubro de 2010. O horário de funcionamento de segunda a sexta-feira é das 10h00 às 18h00, aos sábados, domingos e feriados é das 10h00 às 19h00. Os interessados podem agendar visitas guiadas através do e-mail [marcarvisitas@centenariorepublica.pt](mailto:marcarvisitas@centenariorepublica.pt). A entrada é livre.

### Os Efeitos da Insolvência no Contrato de Trabalho

O Conselho Distrital de Coimbra organiza um ciclo de conferências sobre processo de insolvência, que visa abordar vários pormenores deste vasto tema. A conferência sobre “Os Efeitos da Insolvência no Contrato de Trabalho” terá lugar no dia 30 de Abril, pelas 17h30, em Aveiro. Mais informações e inscrições em <http://www.oa.pt/coimbra>.

### Jornadas de Direito e Processo Penal

Os juizes de direito do Tribunal Judicial de Ponta Delgada organizam as Jornadas de Direito e Processo Penal, que se realizam nos dias 7 e 8 de Maio, no Hotel Marina Atlântico, em Ponta Delgada. Vão estar em debate os seguintes temas: “Violên-

cia doméstica: o que mudou com a revisão penal de 2007?”, “Violência doméstica - a experiência espanhola”, “Os crimes de subtracção de menores e de violação da obrigação de alimentos”, “A violência doméstica: um olhar a partir da criminologia”, “A criança vítima: necessidades de protecção e arti-

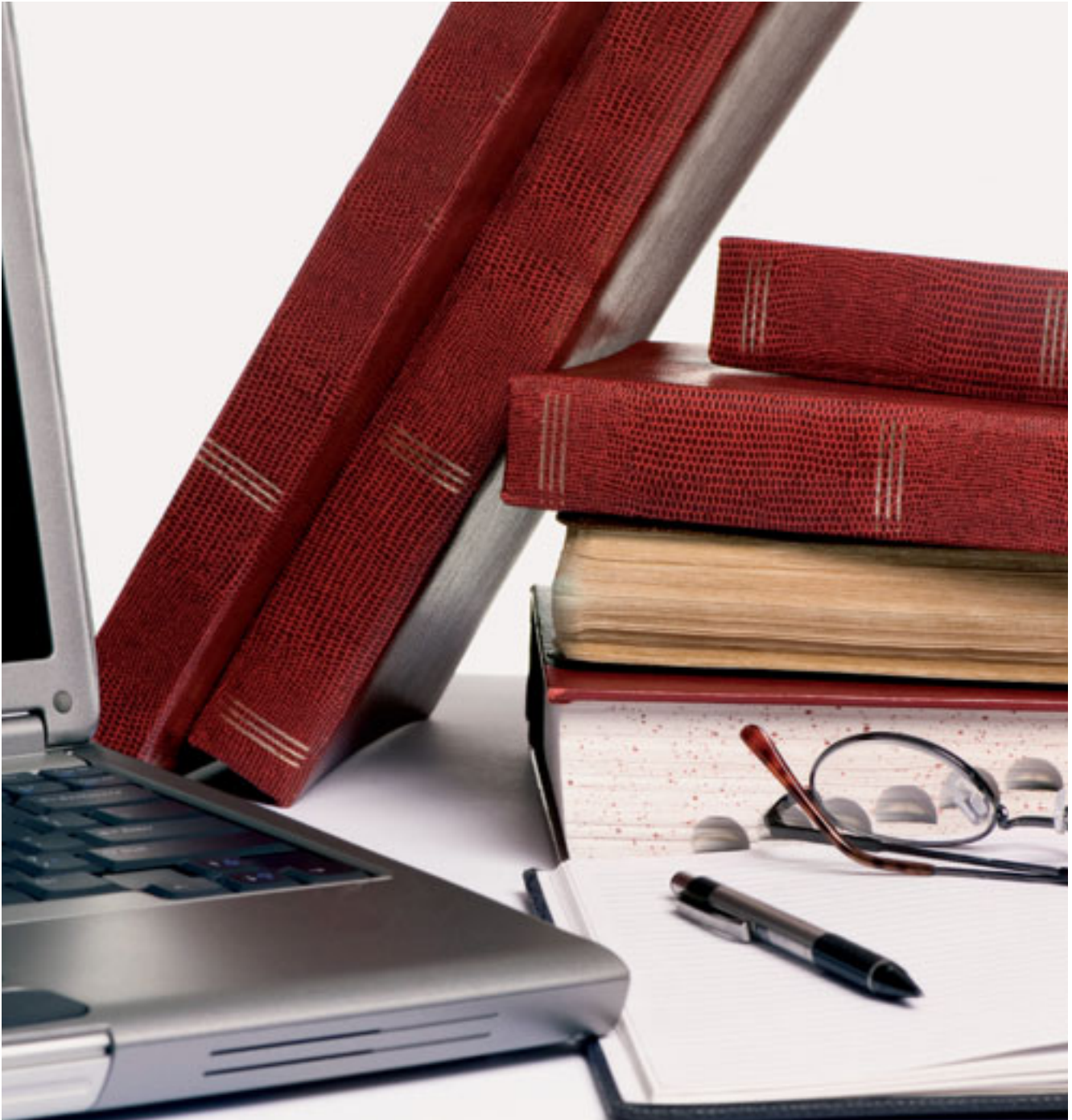
culação entre intervenções”, “Crimes contra a liberdade e a autodeterminação sexual de menores”, “Pornografia virtual infantil”, “Intervenção do MP no âmbito da criminalidade sexual contra menores”, “Aspectos transnacionais da criminalidade sexual”, “A criminalização da detenção de material pseudopornográfico infantil: uma evolução ou uma involução?”, “Mediação penal e violência doméstica: uma união possível?”. A moderação dos debates será assegurada por Carlos Diniz, juiz de Círculo de Angra do Heroísmo; João Carreira, procurador da República no TFM de PDL; Joana Marques Vidal, procuradora-geral-adjunta, Secção Regional do TC; Nuno Ferreira, DGRS - Açores. Mais informações em <http://www.oa.p/acoes>.

### Workshop “Business Intelligence”

A AERLIS - Associação Empresarial da Região de Lisboa organiza o *workshop* “Business Intelligence”, que decorrerá no dia 14 de Abril, entre as 9h00 e as 18h00, em Oeiras. A formação tem como objectivo promover um *overview* sobre o universo da *business intelligence* e os seus componentes, de modo a preparar profissionais especializados para participar nas actividades de concepção, projecto, desenvolvimento, manutenção, gestão, administração e utilização de métodos e sistemas inteligentes de apoio à decisão em geral. Os participantes receberão documentação de apoio e o respectivo certificado de participação. Mais informações e inscrições em <http://www.aerlis.pt/> ou através do telefone 210105000. ■

# A SABER

---



20 **DESTAQUE** | Congresso Internacional dos Advogados de Língua Portuguesa  
- Advogados reunidos em torno da lusofonia

## **A SABER**

Há três maneiras de viver numa civilização: com as convicções partidárias, com o julgamento dinâmico do homem livre ou com os impulsos do coração.

**Agustina Bessa-Luís**

## I CONGRESSO INTERNACIONAL DOS ADVOGADOS DE LÍNGUA PORTUGUESA

# Advogados reunidos em torno da lusofonia

Mais de 600 advogados unidos sob o lema “Os desafios da advocacia de língua portuguesa no mundo sem fronteiras”

TEXTO ANA ISABEL CABO, REBECA RIBEIRO SILVA E VÂNIA JACINTO FOTOS RUI MARTO

A União dos Advogados de Língua Portuguesa (UALP), que integra as Ordens dos Advogados de Angola, do Brasil, de Cabo Verde, da Guiné-Bissau, de Moçambique, de Portugal e de São Tomé e Príncipe, bem como a Associação dos Advogados de Macau, organizou o I Congresso Internacional dos Advogados de Língua Portuguesa, que se realizou nos dias 22, 23 e 24 de Março, em Lisboa.

O I Congresso teve por lema “Os desafios da advocacia de língua portuguesa no mundo sem fronteiras” e reuniu cerca de 600 advogados oriundos de todos os países de língua portuguesa. Os trabalhos decorreram em três sessões plenárias, onde foram abordados os temas: “As prerrogativas dos advogados como garantias dos cidadãos”, “O sigilo profissional do advogado” e “A inscrição obrigatória”. ■



GILBERTO CORREIA, Armando Mango, Jorge Neto Valente, Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior, Manuel Vicente Inglês Pinto, Arnaldo Silva, Edmar Carvalho e António Marinho e Pinto

## Década da Justiça

“Este é primeiro passo em direcção a um futuro que passe pela criação de um espaço de lusofonia da advocacia no panorama internacional.” Foi desta forma que o Bastonário da Ordem dos Advogados (OA), António Marinho e Pinto, deu as boas-vindas aos participantes no I Congresso da União dos Advogados de Língua Portuguesa (UALP), que durante três dias juntou cerca de seis centenas de profissionais em Lisboa. Depois, no primeiro dia de trabalhos, foi a vez de o Bastonário português lançar vários desafios. Desde logo, a consagração da década como a década da Justiça, destinada à reforma da Justiça e do sistema político e à revisão constitucional.

A proposta foi bem acolhida pelo ministro da Justiça, que aproveitou para lembrar a cooperação com os países de língua portuguesa. “Temos de passar a ações concretas, vamos aprofundar a coo-

peração bilateral na área da Justiça, numa lógica de interacção e solidariedade com os PALOP e Timor”, afirmou na abertura do Congresso. Neste contexto, Alberto Martins destacou algumas áreas: a edição de códigos, a formação de magistrados, a prestação de assessorias técnicas e jurídicas, a exportação de boas práticas e produtos tecnológicos ou o apoio à rede judiciária lusófona. Na sessão de boas-vindas, Manuel Correia, em representação do secretário de Estado da Cooperação, sublinhou que a consolidação da Justiça deve ser o objectivo de todos, assim como a partilha de uma responsabilidade no seio da Comunidade de Língua Portuguesa. “Há muito a fazer”, concluiu.

Também o ex-Presidente da República Jorge Sampaio enalteceu a importância do Congresso, não só pela presença de advogados de todos os países de língua oficial portuguesa mas também por tudo o que isso potencia no plano da coesão e de troca

de experiências. “Impõe-se incrementar entre os advogados de língua portuguesa a troca de experiências e iniciativas de formação”, afirmou Jorge Sampaio. Entre os outros desafios que lançou aos advogados, o Bastonário defendeu a consagração na revisão constitucional da dignificação da advocacia e dos advogados através de um texto normativo que exprima claramente as suas prerrogativas e imunidades. Fundamental é, na sua perspectiva, o reforço da formação dos advogados e a ampliação das funções da OA, que poderá passar pela possibilidade de suscitar o processo de fiscalização abstracta e sucessiva da constitucionalidade das normas legais. O Bastonário quer ver ainda a Ordem representada nas estruturas de cúpula do poder judicial, nos órgãos consultivos da Presidência da República e ainda junto do Tribunal Constitucional e dos poderes legislativo e executivo.

No final da sua intervenção, Marinho e

## Dia 22 SESSÃO SOLENE DE BOAS VINDAS



1 Assidência 2 Manuel Correia, Jorge Sampaio, António Marinho e Pinto, Manuel Vicente Inglês Pinto e Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior 3 Jorge Sampaio, António Marinho e Pinto e Manuel Vicente Inglês Pinto 4 Momento cultural Fadvoal

## Dia 23 SESSÃO DE ABERTURA E APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS TEMAS



Pinto propôs ainda a candidatura de uma figura pública lusófona ao próximo mandato de Secretário-Geral da ONU. E avançou com um nome: o actual presidente do Brasil, Lula da Silva.

### MOROSIDADE PROPÍCIA À CORRUPÇÃO

Durante o debate foram várias as questões levantadas pelos advogados. Garcia Pereira abriu as intervenções com contundentes críticas ao actual sistema de justiça português. “O Estado de Direito está ferido e a funcionar em roda livre, o que se passa na Justiça é corrupção”, denunciou, defendendo a necessidade de o advogado ter “um efectivo acesso a todas as fases do processo”. José Caldeira, vice-presidente da Ordem dos Advogados de Moçambique, chamou a atenção para a importância de uma reforma em todas as áreas do Direito moçambicano, destacando “o muito que há a fazer em penal e processo penal”.

O advogado denunciou ainda o difícil acesso geográfico dos cidadãos aos tribunais e lamentou um Código de Custas Judiciais desgastado e uma morosidade processual propícia “à prática do suborno e ao descrédito do sistema. Os obstáculos em Moçambique são imensos, mas, integrados na UALP, saberemos superá-los”, concluiu. Também o advogado angolano Tiago Oliveira se referiu à questão da morosidade, apelando aos diversos representantes das Ordens para elaborarem uma recomendação no sentido de se fazer algo para pôr termo à morosidade dos processos.

Gilson Dipp, ministro do Superior Tribunal de Justiça brasileiro, lembrou a importância do recém-criado Conselho Nacional de Justiça, que está a “revolucionar o sistema judicial brasileiro contra a corrupção”, e insistiu na ideia de que “um advogado independente é tão importante como um juiz independente”. Também William Tonet, de Angola, subli-

5 Alberto Martins 6 Manuel Vicente Inglês Pinto 7 Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior 8 Edmar Carvalho, Armando Mango, Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior, António Marinho e Pinto, Manuel Vicente Inglês Pinto, Jorge Neto Valente, Arnaldo Silva e Gilberto Correia

nhou a necessidade de defender a independência dos advogados e de condenar a interferência do Estado no exercício da advocacia.

Depois foi a vez de Alberto Toron, ex-presidente da Comissão de Prerrogativas Profissionais do Conselho Federal da Ordem dos Advogados brasileira, apelar ao Congresso para que reafirme que as prerrogativas profissionais não são um privilégio, mas sim uma forma de servir a cidadania contra a prepotência. E defendeu a necessidade de ser elaborada uma resolução que frise a disposição dos advogados na luta pelos direitos humanos e pelo Estado de Direito. AIC ■

**Dia 23 "PRERROGATIVAS DOS ADVOGADOS COMO GARANTIAS DOS CIDADÃOS" – MESA PORTUGAL**



1 Assistência 2 Marinho e Pinto, Manuel Castelo Branco e Proença de Carvalho 3 João Miguel Barros, Abdu Mané, Manuela Paulino e Gustavo Namorado 4 Tomás Timbane, José Manuel Caldeira, Gilson Dipp, António Marinho e Pinto, António Pinto Ribeiro, Luís Miguel Cortes Martins e Francisco Ferraz de Carvalho, 5 Assistência

## Sigilo profissional: um direito dos cidadãos

O segundo dia de trabalhos daquela que foi considerada a primeira grande oportunidade para se estabelecer um plano de acção conjunta entre todos os países lusófonos teve como ponto alto a discussão sobre o sigilo profissional do advogado. Defendido por todos com sendo essencialmente um direito fundamental dos cidadãos e não uma prerrogativa do advogado, os temas abordados neste âmbito foram a “Confidencialidade entre advogado e cliente”, as “Escutas e buscas em escritórios de advogados” e a “Criminalização da violação do sigilo”. Os oradores e intervenientes representaram os vários países e classes de operadores judiciais presentes, com o Brasil a dar o pontapé de saída.

Cezar Britto, ex-presidente da Diretoria do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, começou por enaltecer o papel dos advogados brasileiros, que mesmo em épocas de ditadura continuaram a lutar pela defesa dos direitos do cidadão. “É impossível contar a história do Brasil sem contar a história da advocacia”, considerou este advogado. Na sua opinião, há que distinguir entre o pré-11 de Setembro de 2001 e os anos

que se seguiram a este acontecimento. Após o atentado, criou-se a convicção de que “para combater o terror é necessário violar princípios fundamentais”, o que justificaria qualquer atropelo ao direito de defesa do cidadão. A advocacia brasileira, cujo enfoque tem sido sempre a defesa do Homem e do Estado de Direito, viu-se a braços com a intromissão repressiva do Estado, potenciada pelo medo crescente do cidadão, o que se reflectiu num aligeirar da relevância do sigilo profissional.

“As buscas e escutas, pela sua natureza fortemente ofensiva de direitos fundamentais, devem ser limitadas à investigação de crimes graves, designadamente os crimes de violência contra as pessoas, e à criminalidade altamente organizada”, defendeu Daniel Proença de Carvalho. De igual modo, devem apenas ser autorizadas em processos que “estejam na fase de inquérito”, devendo ser negada a sua admissibilidade apenas por conveniência de obtenção de prova. Não raro sucedem-se casos em que o advogado é constituído arguido para, “em fraude à lei, [se] atingir o objectivo de vasculhar e eventualmente apreender material sus-

ceptível de servir de prova contra terceiros”. Nos últimos tempos, considerou Proença de Carvalho, criou-se na opinião pública, e mesmo na jurisprudência nacional, a convicção de que “os direitos de personalidade devem ceder perante os direitos à informação e à expressão do pensamento, não conhecendo estes últimos direitos quaisquer limites”.

Na legislação brasileira encontra-se plasmada a inviolabilidade do local de trabalho, correspondência e comunicações do advogado. Esta inviolabilidade, no entanto, como salienta Marco António Marques da Silva, juiz-desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, “sempre foi questionada por órgãos policiais, inclusive por membros do Ministério Público”. Também no Brasil muitos advogados viram os seus escritórios ser invadidos e eles próprios constituídos arguidos apenas para obtenção de prova contra um terceiro, o cliente. A Ordem dos Advogados do Brasil, relata o juiz-desembargador, não assistiu parada a estas situações, tendo sido através da sua influência que veio a ser aprovada a Lei n.º 11767/2008, de 7 de Agosto, que



**MIGUEL CANÇADO**, Daniel Proença de Carvalho, Marco António Marques da Silva, Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior, Cezar Britto, Alberto Zacarias Toron e Clea Carpi

determinou que se fizesse “respeitar a inviolabilidade do local e dos instrumentos de trabalho do advogado, não importando se em escritório próprio ou em departamento jurídico interno de empresa. A única hipótese para a relativização da inviolabilidade”, esclareceu Marques da Silva, “é no caso de o advogado ser autor de crime”.

Alberto Zacarias Toron, ex-presidente da Comissão de Prerrogativas Profissionais do Conselho Federal da OAB, considerou que quando se fala de sigilo profissional há que distinguir duas realidades. Enquanto dever, “muitas legislações, há mais de um século, prevêm a criminalização da conduta daquele advogado que, sem justa causa, viola o dever de manter o segredo [...]”. Já enquanto direito, é essencial a criminalização “da violação do sigilo por determinação dos juizes”. Segundo explicou Zacarias Toron, “desde 1979 [...] [que] o simples atentado «aos direitos e garantias legais assegurados ao exercício profissional» já constitui crime (Lei n.º 4898/65) [...]”. O que falta, pois, é conseguir fazer aplicar o que já existe. Na opinião daquele orador, é necessário atribuir “legitimação activa concorrente do ofendido e/ou da OAB”, já que “ninguém vai imaginar [que] o promotor de Justiça ou o procurador da República que emitiu parecer favorável à escuta telefónica [...] contra o advogado venha propor a acção penal contra o juiz que lhe deferiu o pedido”. VJ ■

## Inscrição obrigatória: um ganho técnico e ético

No terceiro dia de trabalhos esteve em debate a inscrição obrigatória. Roberto Busato, antigo presidente da Directoria do Conselho Federal da OAB, falou numa perspectiva histórica, sublinhando a importância de a advocacia se pautar pela organização e unidade. Para Busato, a inscrição obrigatória afigura-se como uma garantia da qualidade dos serviços jurídicos e um ganho para a cidadania. “O ganho social da inscrição obrigatória não é apenas técnico. Há um ganho ético. A Ordem julga os profissionais faltosos, garantindo-lhes ampla defesa e o devido processo legal”, afirmou.

### Votação das conclusões

As conclusões dos três temas foram debatidas em sessão plenária e todas elas foram aprovadas por larga maioria. As conclusões pretendem assumir-se como recomendações para melhorar o desempenho da advocacia nos vários países da UALP, assim como para aproximar e potenciar a melhoria das relações multilaterais e bilaterais entre os países. As conclusões estão disponíveis em <http://www.oe.pt>.

Álvaro Rodrigues, membro dirigente da Associação de Advogados de Macau, discursou sobre os “Limites éticos da profissão”. Na sua intervenção, enfatizou a forma generalizada como as profissões reclamam um regime ético que legitime as suas práticas, propostas e fins, sublinhando ainda a necessidade de harmonização de regras de funcionamento para uma dada actividade de forma a que profissionais do mesmo ofício disponham de uma matriz moral, ética e relacional que os identifique. “A questão deontológica deve contemplar, por um lado, os deveres do advogado para com o cliente, e, por outro, deve contribuir para a realização da Justiça através da defesa de direitos, liberdades e garantias das pessoas”, destacou Álvaro Rodrigues.

O antigo Bastonário da Ordem dos Advogados de Angola, Manuel Gonçalves, apresentou o tema da “Função social das Ordens”. Na sua intervenção destacou o papel das Ordens na produção da Justiça e na prevenção do risco de mercantilização da advocacia, evitando que os advogados se tornem numa “extensão sectorial do mercado dos interesses privados”, afirmou. Manuel Gonçalves sublinhou a importância da forma como são tratadas “a publicidade, a quota *litis* e os honorários praticados”, aspectos que se revelam essenciais para garantir a ética da pro- ▶

## Dia 24 "SESSÃO PLENÁRIA" MESA ANGOLA



1 Telmo Semião, Manuel Gonçalves, Manuel Vicente Inglês Pinto, Álvaro Rodrigues, Raul Araújo e Serena Neto  
2 Rogério Alves, António Marinho e Pinto e Jorge Neto Valente 3 Roberto Busato

## 24 Sessão Plenária Final LEITURA DAS CONCLUSÕES



4 Agostinho Pereira de Miranda, Edmar Carvalho, Armando Mango, Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior, José Magalhães, António Marinho e Pinto, Manuel Vicente Inglês Pinto, Jorge Neto Valente, Arnaldo Silva e Gilberto Correia  
5 Votação das conclusões  
6 Agostinho Pereira de Miranda

fissão. O antigo Bastonário referiu ainda a pertinência de existirem nos vários países da UALP tabelas de honorários, de modo a regular a concorrência, como acontece já em alguns deles.

### UM PASSO EM DIRECÇÃO AO FUTURO

No encerramento do Congresso, o Bastonário, António Marinho e Pinto, sublinhou a necessidade de se respeitarem as diferenças entre os vários países de modo que se consigam atingir os grandes objectivos da UALP. “O que aqui nos trouxe de comum é o que nos vai levar mais fortalecidos. O objectivo deste Congresso é tão-só um passo em direcção ao futuro”, afirmou o Bastonário.

“Pretende-se que a advocacia lusó-

fona seja ouvida em relação às grandes questões que se colocam a nível internacional”, afirmou o Bastonário, referindo-se em concreto às questões humanitárias e à criação dos tribunais penais internacionais, que considera funcionarem como “verdadeiro recurso à má administração da Justiça nos Estados nacionais. Não pode haver Justiça sem advogados livres e independentes”, concluiu.

José Magalhães, secretário de Estado da Justiça e da Modernização Judiciária, elogiou a forma como decorreram os trabalhos do Congresso. “Foi utilizado o melhor dos métodos: afirmar as opiniões e trocar experiências numa discussão inteiramente livre, aberta às diferenças”, afirmou. José Magalhães

sublinhou a necessidade de os países agirem em conjunto para a criação de uma nova ordem social num mundo marcado pela globalização, que obriga a uma renovação das instituições e métodos de trabalho. “O pensamento único sobre boas soluções seria uma aberração. É da divergência saudável que se faz a advocacia”, concluiu.

O presidente do Congresso, e Bastonário da Ordem dos Advogados de Angola, Manuel Inglês Pinto, anunciou que o II Congresso Internacional da UALP tem data marcada para Março de 2012 em Luanda, Angola. E deixou a mensagem: “A língua portuguesa é importante, mas não é determinante num mundo sem fronteiras. O importante são os actos concretos de cooperação.” RRS ■



# TEM A PALAVRA



- 26 **ENTREVISTA** Anabela Miranda Rodrigues - “Nunca se está preparado para se ser magistrado”
- 31 **CASO DO MÊS** A mulher no direito do trabalho - “A maioria dos empregadores não aceita «o carácter proteccionista da lei»”
- 34 **PERSPECTIVAS** Por Júlio Gomes - Direitos - Nótula sobre a protecção da vítima de violência doméstica na nova legislação laboral
- 36 **PERSPECTIVAS** Por Manuela Tavares - Paradoxo - Desigualdades de género no mercado de trabalho
- 37 **OPINIÃO** Por Marisa Dinis - Novos meios - A convocação electrónica no âmbito das sociedades por quotas - breves notas
- 38 **SEM TOGA** Odete Santos - Reflexo de coragem, força, criatividade e inteligência
- 40 **JUSTIÇA NO MUNDO** Actualidade internacional
- 42 **OSSOS DO OFÍCIO** Notícias de acontecimentos invulgares

## TEM A PALAVRA

Todas as nossas palavras serão inúteis se não brotarem do fundo do coração. As palavras que não dão luz aumentam a escuridão.

**Madre Teresa de Calcutá**

ANABELA MIRANDA RODRIGUES

## “Nunca se está preparado para se ser magistrado”

Responsável, nos últimos cinco anos, pelo Centro de Estudos Judiciários, Anabela Miranda Rodrigues alterou a estrutura curricular da formação de magistrados e introduziu uma avaliação mais exigente. Diz que o magistrado tem de ter tempo para pensar e que é preciso estimular a sua capacidade de reflexão e crítica

TEXTO DE ANA ISABEL CABO FOTOS RUI MARTO/ESTÚDIOS JOÃO CUPERTINO

**P**rimera mulher doutorada pela Faculdade de Direito de Coimbra, professora de Direito Penal, dirigente cessante do CEJ, Anabela Miranda Rodrigues diz que está na altura de enfrentar o desafio da aplicação prática do Direito. É uma das candidatas portuguesas ao Tribunal Europeu dos Direitos do Homem.

**Foi a primeira mulher doutorada pela Faculdade de Direito de Coimbra. Que significado teve isto para si numa Faculdade que sempre se regeu por algum conservadorismo de papéis?**

Objectivamente, 1995 é um marco na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, uma vez que foi a primeira vez que uma mulher integrou o conselho científico depois do doutoramento. Encerra um significado importante, porque reflecte toda uma sociedade onde a mulher não tinha nem de perto nem de longe o papel que hoje tem; basta pensarmos que a magistratura só foi aberta às mulheres em 1975. Mas o facto de a Faculdade de Direito estar teoricamente aberta às mulheres que aí podiam fazer a sua carreira não quer dizer que realmente houvesse condições para que fosse assim, porque não estavam criadas condições na sociedade para que isso pudesse ser encarado como uma coisa natural.

**Sentiu mais dificuldades pelo facto de ser mulher?**

Nunca senti nenhuma dificuldade, nem nunca me senti discriminada na minha carreira. Quando entrei para assistente, já havia outras mulheres. A Faculdade de Direito de Coimbra tem uma coisa curiosa: tendo havido algum conservadorismo, a verdade é que sempre foi uma Faculdade aberta. Onde há saber, há abertura.

**Como decorreu a primeira reunião do conselho científico onde era a única mulher?**

Foi interessante, o presidente do conselho científico, o Professor Rogério Soares, deu as boas-vindas à nova doutora nos mesmos termos - disseram-me depois - em que se saudavam os novos doutores. Não houve qualquer discriminação, embora a história da Faculdade de Direito nesse domínio não esteja isenta de alguns episódios menos abonatórios. A Faculdade podia ter sido paladina de uma revolução a esse nível mas na sua história houve tensões contraditórias que fizeram com que algumas mulheres não tivessem chegado lá antes de mim.

**Que tensões contraditórias?**

Tem tudo a ver com uma mundivivência e uma certa forma de encarar a mulher e o seu papel na sociedade que também se fazia sentir na Faculdade de Direito.

**A área do seu doutoramento foi o direito penal... Porquê esta área?**

Foi um gosto quase súbito, quando tive a cadeira de Direito Criminal no 5.º ano. Quando tomei contacto com o direito criminal, disse: é este direito que me interessa e depois nunca hesitei.

**Figueiredo Dias diz que a beleza do direito penal está intrinsecamente ligada à condição humana...**

O direito penal toca de uma forma muito especial a vida num aspecto que é a limitação dos direitos das pessoas e fá-lo para proteger direitos das pessoas. Há aqui uma tensão permanente que faz com que este ramo do Direito tenha uma beleza muito especial.

**Como avalia hoje o ensino do Direito Penal e do Direito em geral?**



## HÁ UM INVESTIMENTO EM RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS QUE NÃO FOI FEITO E QUE PODE COLOCAR EM CAUSA O ESPÍRITO DE BOLONHA

Em Portugal, atingiu-se um altíssimo nível no ensino do Direito Penal. Tenho relações com muitos colegas de outras faculdades internacionais e acho que estamos ao nível das melhores.

**Com a reestruturação de Bolonha, as licenciaturas não se tornaram menos exigentes do ponto de vista científico?**  
Bolonha pretendia ser uma revolução, o que desde logo podia ser bom ou mau. Este processo foi bem intencionado, mas

julgo que na prática há um investimento em recursos materiais e humanos que não foi feito e que pode colocar em causa o que chamo o espírito de Bolonha. Estou de acordo com o espírito, mas tenho algumas dúvidas quanto à forma como está a ser concretizada a reforma.

### **Concretamente...**

Exige muito mais tempo e disponibilidade do professor para ensinar e do aluno para aprender e uma maior interação entre os dois. Mas as nossas Faculdades de Direito não podem ser apenas espaços de ensino, têm de ser também espaços de investigação, sob pena de perderem a sua matriz. Tenho receio de que um modelo levado à prática sem o necessário investimento não dê as condições necessárias para que os professores não ensinem só, mas continuem a investigar.

As Faculdades de Direito são centros de investigação por natureza.

### **Um dos requisitos para entrar no CEJ é o mestrado. Concorda?**

Concordo que exista um tronco comum de ensino, porque não se pode ensinar tudo na faculdade, dada a extraordinária complexidade do Direito. Acho muito bem que exista uma formação de base generalista no 1.º ciclo e depois um 2.º ciclo já orientado pelo estudante em função daquela profissão que quer abraçar. Isso é o que deve ser exigido para quem quiser candidatar-se ao CEJ.

### **Falemos agora no seu percurso no CEJ. Como reagiu às críticas dos que não concordaram com a sua nomeação?**

Se aceitei o convite foi porque entendi ►

ser útil o meu contributo para a formação dos magistrados. Todos temos as nossas referências, e as de um professor universitário são diferentes das de um advogado ou de um magistrado. Esta diversificação representa um enriquecimento no exercício desta função.

### **Há cinco anos, quando aqui chegou, que instituição encontrou?**

Sou uma pessoa que procura olhar para as coisas novas que se propõe fazer na vida tendo sempre o cuidado de olhar para o passado. Não há futuro nem presente se não se olhar para o passado. Procurei primeiro compreender a instituição, não só nos seus aspectos mais técnicos e organizacionais mas também enquanto instituição viva composta por docentes, formadores e auditores de justiça. Esse mundo da docência e de alunos não me era estranho. Julgo que não tive dificuldade em agarrar a instituição.

### **O que sentiu necessidade de mudar?**

Mudei a estruturação curricular da formação logo em 2005. As diversas disciplinas são sistematizadas em função de objectivos muito claros. Outro aspecto muito importante foi o da avaliação na formação, pois sempre entendi que não pode haver formação sem haver avaliação. Fizemos um grande trabalho na identificação de factores de avaliação, contribuindo para a sua necessária objectivação. Todos esses factores de avaliação, devidamente identificados, constam hoje do Regulamento Interno do CEJ. Isto foi absolutamente marcante. A avaliação tem uma preocupação pedagógica, é uma avaliação contínua, acompanha o

desenvolvimento do auditor de justiça ao longo da sua formação. O CEJ não é só o CEJ Limoeiro, mas sim o CEJ comarcas por todo o País. Os factores de avaliação valem para toda a formação.

### **Foram introduzidas novas disciplinas...**

O que foi muito importante foi a integração de disciplinas novas no *curriculum*, com autonomia e carga horária próprias e sujeitas a avaliação. Isto é que foi a grande revolução. Direitos Fundamentais, Direito da Concorrência, mas também disciplinas não jurídicas, como a Psicologia ou Sociologia Judiciárias. Outra área onde foi preciso investir foi na Contabilidade e Gestão, área a que o jurista é avesso. Mas atenção: não quero dar a ideia de que quis fazer do magistrado um contabilista, um psicólogo ou um sociólogo. O que o magistrado deve conhecer e saber é que existem outras ferramentas e deve estar em condições de as saber utilizar, ou pelo menos de saber pedir que lhe sejam dadas informações noutras áreas. É de realçar também a introdução da disciplina anual de Direito Europeu e Internacional. Já agora deixe-me dizer-lhe que o CEJ desenvolveu muito a sua actividade a nível internacional, designadamente no espaço da União Europeia, ocupando um lugar por eleição no Comité de Direcção da Rede Europeia de Formação Judiciária. Investimos também muito na relação com países e com os PALOP.

### **Quando é que pode dizer que alguém está preparado para começar uma carreira de magistrado?**

Poderia provocatoriamente responder

que nunca se está preparado. A preparação para o exercício da função tem de ser feita ao longo da vida, não se pode aprender tudo, tem de se ganhar capacidade para aprender. No fundo, a função do magistrado é uma função que se exerce pensando, e, como todas, o essencial é estimular a capacidade reflexiva e crítica, isso é que vai evitar que amanhã o magistrado seja um burocrata da Justiça.

### **Concorda com a leitura do Observatório Permanente de Justiça que considera a cultura dos magistrados burocrática?**

Julgo que o trabalho que se tem feito no CEJ é o de inverter qualquer tendência que se possa manifestar nesse sentido. Não vou dizer que para qualquer decisão que tenha de tomar o magistrado tenha de deitar uma biblioteca abaixo. Não é a sua função, nem se lhe pede isso. O magistrado deve ser orientado para decidir. O saber do magistrado está na decisão, até porque a Justiça tem de ser eficaz. O magistrado tem de estudar ao longo da vida e para isso tem de ter tempo. E precisa de saber seleccionar os casos em que a decisão já se torna mais rotinada.

### **O que retira o tempo necessário à reflexão?**

Há um problema que é a gestão do tribunal e mais propriamente a gestão do processo. Não é por acaso que no CEJ investimos na disciplina de Gestão do Processo. O magistrado, se souber gerir a sua agenda, pode ter ganhos de tempo. Falar-se em burocratização da Justiça é muitas vezes um chavão, um falso problema. O que vemos hoje são magistrados cada vez melhor preparados. Estamos também a abrir um caminho de formação contínua, que é outra vertente do CEJ, no sentido da especialização, que era tão pedida para certos tribunais, e que pode ter aí reflexos muito positivos.

### **Feitas as contas, e desde que entra na faculdade, o futuro magistrado terá cerca de oito anos e meio de formação até poder proferir uma sentença. É o tempo necessário?**

Comparando com outros modelos de formação, estamos muito bem em relação a outros países europeus. Não é por acaso que servimos de modelo aos países que agora querem institucionalizar a formação de magistrados.

### **CURRICULUM**

Professora catedrática de Direito Penal, Processo Penal e Ciência Criminal da Faculdade de Direito de Coimbra. Foi professora convidada da Faculdade de Direito da Universidade Nova, onde leccionou no Programa de Doutoramento em Direito. Participou nos trabalhos de revisão final do Código Penal de 1982 e colaborou com a Comissão encarregada de elaborar o Código de Processo Penal de 1987. Foi presidente da Comissão para a Reforma do Sistema de Execução de Penas e Medidas e presidente da Comissão de Reforma da Legislação sobre o processo tutelar educativo. Elaborou, a convite do Ministro da Justiça do XIV Governo, o projecto de proposta de lei de execução das penas e medidas privativas de liberdade, apresentado em Fevereiro de 2001. É membro da Association Internationale de Droit Pénal, da Société Internationale de Criminologie, da Société Internationale de Défense Sociale e é sua Secretária-Geral para os Assuntos Europeus. É membro da Associação Portuguesa de Direito Europeu. Foi directora do Centro de Estudos Judiciários, desde Novembro de 2004 a Março de 2010. É membro do Conselho Superior da Magistratura.



### **Há muito mais mulheres do que homens no CEJ. Porquê?**

É o resultado de haver muito mais mulheres a frequentar os cursos de Direito.

### **Pode haver um julgar diferente no feminino?**

Não vou muito por aí, mas também não esqueço que há um bom par de anos se dizia criticamente que a Justiça era feita demasiadamente no masculino em certas áreas. Agora, também digo que, em certas áreas, é importante que haja esse equilíbrio entre o julgamento no feminino e no masculino.

### **Há muitas mulheres magistradas, mas há poucas a ocupar lugares de poder nos tribunais superiores...**

Como as mulheres entraram há muito menos tempo na magistratura, ainda não chegaram ao topo. Sinceramente, não tenho a percepção de que possa haver outra justificação.

## **O CEJ É RESPONSÁVEL PELOS REFLEXOS QUE VAI DESENCADear NA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA**

### **Uma quota-parte do estado actual da Justiça em Portugal pode ser atribuída a uma deficiente formação dos magistrados?**

Já disse uma vez que o CEJ é uma instituição portadora de futuro, no sentido que é responsável pelos efeitos que vai desencadear na administração da Justiça. A Justiça é o reflexo do ar que os futuros magistrados respiram, do clima, do sentido ético da função, que não se ganha só aqui no CEJ, mas se começa a formar aqui. É muito importante o que se passa aqui no CEJ, mas a experiência também é a ética da função, e o ser e a forma de se ser magistrado vai-se fazendo ao

longo de toda a carreira. Introduzimos a disciplina de Ética e Deontologia, mas a ética aprende-se a partir do momento em que o auditor entra os portões do CEJ, no contacto quotidiano com os docentes e em todas as aulas. Quis fazer do CEJ um lugar de “estar”, criando condições para que docentes e auditores se sentissem bem.

### **Sentiu-se acompanhada nas reformas?**

Sempre, porque a direcção do CEJ fez a reforma com os docentes e formadores. Nunca conseguiria fazer nenhuma reforma sem as pessoas que fazem o CEJ. E o CEJ não é só aqui, em Lisboa, é todo o País, nas comarcas que fazem formação. A avaliação que faço é muito positiva e não é uma opinião subjectiva. Fizemos ao longo destes cinco anos inquéritos de opinião, que constituíram uma base de que partíamos para eventuais ajustamentos, desde logo a planos de estudo.

### **Se estava tudo a correr bem, porque resolveu sair?**

Não tem de se sair quando está tudo a correr mal... mas não resolvi sair por estar tudo a correr bem. Entendi que tinha já havido um tempo cômruo para fazer certas reformas. As direcções devem renovar-se e haver novas pessoas para a renovação. Também tive tempo de levar à prática a nova lei que abriu mais possibilidades à formação de magistrados. E concretizei-a para dois novos planos de estudos para dois novos cursos de formação para os tribunais judiciais. E ainda para o primeiro curso para a formação de juizes para os tribunais administrativos e fiscais. Esse foi também um objectivo que tinha em vista, não se compreendia que os juizes dos tribunais administrativos e fiscais não tivessem uma formação que não passasse pelo CEJ.

### **Como comenta as afirmações do Dr. Rui Rangel que diz que o CEJ bateu no fundo...**

Não é a primeira vez, desde que estou à frente do CEJ, que esse senhor magistrado se pronuncia nesses termos. A minha única resposta é que não lhe vou responder.

### **Porque é que demorou tanto tempo a escolha do seu sucessor? Houve resistência e a recusa de muitas pessoas...**

Não sou a pessoa indicada para responder, estive fora de todo esse processo. ▶

**“O Código de Execução de Penas tem de entrar em vigor com o Regulamento Geral das Prisões”**



**Fala-se muito pouco em Portugal do direito penitenciário...**

É verdade, foi durante muito tempo um parente pobre nas universidades. Não digo que deva fazer parte do tronco geral, mas sim das especializações. Outro aspecto prende-se com a própria natureza do direito penitenciário, uma vez que diz respeito aos mais desfavorecidos da sociedade, aos que têm menos voz para reclamar direitos. E o direito penitenciário é uma questão de direitos. Quando o recluso era visto como alguém que

tinha com a administração penitenciária uma relação especial de sujeição, aqui não havia espaço para o direito. Só quando se afirma a linguagem dos direitos no mundo das prisões é que o direito penitenciário começa a ganhar o lugar que deve ocupar. E hoje isso nota-se.

**Temos um regime demasiado repressivo e autoritário?**

Temos agora, finalmente, um novo Código de Execução de Penas que só peca por tardio. Tivemos penitenciaristas notáveis e a partir de certa altura parecia uma maldição, já que não se fazia a reforma da legislação penitenciária. O que pude ver com agrado é que se continua a afirmar o princípio da socialização do recluso - é algo de que nunca abdicarei. Outra vertente que vejo com agrado é a jurisdicionalização da execução, um reforço e um alargamento dos poderes do Tribunal de Execução das Penas (TEP). Para além disso, há a entrada do advogado na prisão.

**O recluso está muito mais protegido...**

Claro que está! Não basta a mera afirmação de direitos, é preciso que esses direitos sejam garantidos. E se já se tinha ganho a batalha da linguagem dos direitos, não estava de todo sequer anunciada a batalha da efectiva garantia dos direitos dos reclusos. Que só se ganha com a concessão de efectivos direitos de recurso, com a ampliação dos poderes não só do Ministério Público mas também do juiz de execução das penas...

**Poder-se-ia ter ido mais longe no novo Código?**

É cedo para dizer isso. Representa um avanço ao nível da jurisdicionalização da execução que era reclamada por mim há muito tempo. Agora é preciso colocar isto em funcionamento. Desde logo, é muito importante que a lei entre em vigor com o Regulamento Geral. É preciso precaver-nos da tentação de fazer entrar em vigor a lei sem aquele regulamento e sem os regulamentos internos das prisões. Isto é fundamental.

**Há capacidade de resposta por parte dos TEP?**

As reformas legais muitas vezes perdem-se, porque depois não há no terreno a necessária preparação. Só posso dizer que os estabelecimentos prisionais e os tribunais de execução das penas têm de estar preparados, porque esta lei coloca-lhes novas e muitas exigências. É preciso haver condições para que quem tem de aplicar a reforma a possa efectivamente aplicar.

**Investe-se ainda pouco na ressocialização do recluso?**

O poder político está cada vez mais alertado para essa necessidade. Investir na ressocialização pode parecer caro, mas sairá muito mais barato do que investir num sistema que seja unicamente securitário. Aí vão exigir-se mais prisões e mais mecanismos de segurança, mais guardas prisionais. Esse mero confinamento não levou à redução do crime nem levou à redução da sobrelotação dos estabelecimentos prisionais. O caminho securitário, está provado, sai muito caro.

**Confia que a sua sucessora, Dr.ª Ana Luísa Galdes, vai continuar as reformas implementadas?**

É uma pessoa muito prestigiada no meio, tenho todas as razões para crer que as coisas vão continuar e se vão renovar. Teria muita pena que amanhã o CEJ se fechasse. Não imagino que isso possa acontecer.

**Depois do CEJ, vai agora afastar-se do seu percurso académico com a candidatura ao Tribunal Europeu dos Direitos do Homem (TEDH). Como vê este desafio?**

Sempre disse que o Direito vive na sua aplicação prática. Está na altura de enfrentar esse desafio. É na minha formação académica que vejo a riqueza da minha experiência e que poderá frutificar na defesa dos direitos humanos no Tribunal de Estrasburgo. Não há um fosso entre a teoria e a prática. Todo o saber é saber fazer, de um certo ponto de vista.

A ÉTICA APRENDE-SE  
A PARTIR DO **MOMENTO**  
**EM QUE O AUDITOR**  
ENTRA OS PORTÕES  
DO CEJ

**Há quem atribua ao TEDH um peso demasiado político, dada a forma como são nomeados os juizes...**

O processo de designação pelos Estados dos candidatos ao cargo de juiz é um processo que tem hoje uma transparência que afasta essa conotação política, no sentido negativo que lhe podia ser dado. O processo de designação é público, há um concurso público, há uma candidatura pública e há uma apreciação por uma comissão heterogénea dos *curricula* dos vários candidatos. A transparência do processo leva a que ele possa ser escrutinado ao nível do próprio país e, depois, a eleição é um processo democrático. Não perflho dessa conotação política, até porque o juiz, hoje em dia, exerce a sua função em termos permanentes e está sujeito aos mesmos deveres de qualquer juiz: independência e imparcialidade. É o juiz do tribunal, não é o juiz do País. ■

## A MULHER NO DIREITO DO TRABALHO

# “A maioria dos empregadores não aceita «o carácter proteccionista da lei»”

As mulheres continuam, actualmente, a ser a maioria nos postos de trabalho que exigem qualificações mais baixas e em situação de desemprego, permanecem como minoria nos cargos de chefia e são quem recebe menos

TEXTO VÂNIA JACINTO

**T**radicionalmente, a mulher permanecia em casa, a cuidar do lar, dos filhos ou do marido. Ao homem, por seu turno, cabia o papel de providenciar pela subsistência e segurança da família. À mulher cabia o papel de submissa perante o homem. Embora esta estrutura tradicional tenha, em parte, desaparecido, e à mulher já seja permitido exercer direitos tão antigos para o homem como votar, trabalhar, por conta de outrem ou até por contra própria, viajar sem autorização, ter filhos, casar com quem quiser - ou não casar - e até divorciar-se, a verdade é que continua a ser à mulher que cabe cuidar dos filhos e familiares doentes, continua a ser ela a mais discriminada no acesso ao emprego e, posteriormente, no ordenado que recebe para trabalho igual ao do homem.

Embora tenha havido uma alteração do papel da mulher na sociedade e na família, interessa perceber qual foi o impacto desta evolução cultural e sociológica no direito do trabalho. Será este um caso em que a realidade ultrapassou a lei ou, pelo contrário, a lei soube evoluir e fê-lo mais rápido do que a mentalidade da sociedade?

## PERCEBER OS ANTECEDENTES

Em Portugal, no século XIX, é o homem que exerce o poder sobre a mulher. Primeiro, o pai ou o irmão mais velho, depois, o marido e, mais tarde, o filho mais velho. Era também ao homem que cabia tomar todas as decisões sobre ela e os filhos.

Embora o Código Civil de 1867 tenha vindo a alterar o poder decisório da mulher quanto aos filhos, estabelecendo que o poder paternal era exercido por ambos os progenitores (art. 137.º: “Aos pais compete reger as pessoas dos filhos menores, protegê-los e administrar os bens delles: o complexo destes direitos constitui o poder paternal”), a mulher casada continua a

não poder exercer uma profissão, a viajar ou a tirar o passaporte sem a autorização do marido.

É ainda no início do século XIX que surgem os movimentos de emancipação das mulheres, muito por acção dos ideais feministas, que serão determinantes na conquista dos direitos da mulher. Em 1909 é criada a Liga Republicana das Mulheres Portuguesas, cuja actividade, e determinação das suas fundadoras, Adelaide Cabete, Ana de Castro Osório e Maria Veleda, fez com que, após a implementação da República, no ano seguinte, se procedessem a algumas conquistas nos direitos da mulher. A mulher passou a poder aceder a empregos na função pública e à escolaridade obrigatória, até aos 11 anos, mas continuou sem poder votar. Adelaide Cabete fundou, entretanto, em 1914, o Concelho Nacional das Mulheres Portuguesas, que continuou a luta pelos direitos da mulher, inclusive no período do Estado Novo.

Esta altura da História de Portugal ficou marcada, no entanto, por um estagnar na atribuição de direitos à mulher. A Constituição da República Portuguesa de 1933 proclamava, no seu art. 5.º, a igualdade dos cidadãos perante a lei, mas logo abria uma excepção para o caso das mulheres.

## A VERDADEIRA ALTERAÇÃO NOS DIREITOS DA MULHER OCORREU APÓS O 25 DE ABRIL DE 1974, MOMENTO A PARTIR DO QUAL SE RECONHECERAM DIREITOS E DEVERES IGUAIS PARA HOMENS E MULHERES

Em 1966, o novo Código Civil vem alterar um pouco esta perspectiva. A mulher casada passa a poder exercer uma profissão sem autorização do marido e a dispor do seu ordenado.

A verdadeira alteração nos direitos da mulher ocorreu após o 25 de Abril de 1974, momento a partir do qual se reconheceram direitos e deveres iguais para homens e mulheres. Ainda em 1974, reconhece-se às mulheres o direito de acesso a todos os cargos da administração local, à diplomacia e à magistratura. Por outro lado, o art. 52.º da CRP prevê a igualdade de oportunidades no acesso ao emprego e o tratamento igualitário do homem e da mulher nesta área. A consagração na lei ordinária ocorreu com o DL 392/79, de 20 de Setembro. É também reconhecido o direito de gozo de uma licença de maternidade durante três meses após o parto sem que haja perda de remuneração ou regalias (DL 112/76, de 7 de Fevereiro).

## A LEI E A REALIDADE

Existem “duas vertentes: a protecção que emana da lei e aquela que a prática mostra, isto pela simples razão que não é a lei que faz o homem, mas é o homem que faz e aplica a lei”. É assim que Messias Carvalho, advogado e especialista em direito do trabalho, considera que a questão tem de ser analisada.

Isto porque, acrescenta, “os interesses egoístas [do homem], a maior parte das vezes despidos de humanismo” impedem-no frequentemente de seguir os ditames da norma.

Partindo de uma análise da perspectiva legal, Messias Carvalho considera que os princípios proteccionistas adoptados a partir de 1976 nesta área encontram-se acolhidos no Código do Trabalho de 2003, tendo sido depois revistos, e novamente consagrados no Código de 2009. Corolário da defesa ▶

## O que dizem as estatísticas

De acordo com dados do Instituto Nacional de Estatística (INE), a participação das mulheres no mercado de trabalho aumentou cinco pontos percentuais desde 1998 a esta parte, passando de 51,8% para 56%.

Das mulheres inseridas na vida activa, 15,9% são “quadros superiores da Administração Pública, dirigentes e quadros superiores de empresa” e “especialistas das profissões intelectuais e científicas”. Não obstante, 2,4 milhões do total de mulheres empregadas são “pessoal dos serviços e vendedores” (23,0%) ou exercem profissões não qualificadas (17,1%). Analisando a presença das mulheres nos cargos decisórios e em instituições de poder, o número de deputadas à Assembleia da República triplicou desde 1991 até agora, aumentando de 8,7% para uns expressivos 27,4%. Igualmente significativo foi o acréscimo de mulheres portuguesas presentes no Parlamento Europeu, que passou de 12,5% em 1989 para 36,4% em 2009. Relevante é também a proporção de mulheres presentes no ensino superior - 52,7% no ano lectivo de 2007/2008 -, que tem vindo a aumentar desde os anos 70. Além de ser a maioria nos cursos superiores (nomeadamente nas áreas de Ciências Sociais, Comércio e Direito), o sexo feminino apresenta também o maior número de diplomados, com 59,6%. A representação maioritária das mulheres está também presente, no entanto, nos números

relativos ao desemprego. Assim, embora acompanhe a tendência de subida do desemprego total, a maioria dos desempregados são mulheres - 10,2% em 2009. As mulheres mais jovens são as que mais sofrem com esta realidade, com a faixa etária entre os 15 e os 24 anos a representar 21,6%. Dado significativo é o facto de nos últimos dois anos haver mais mulheres desempregadas diplomadas do que mulheres que não têm um diploma do ensino superior.

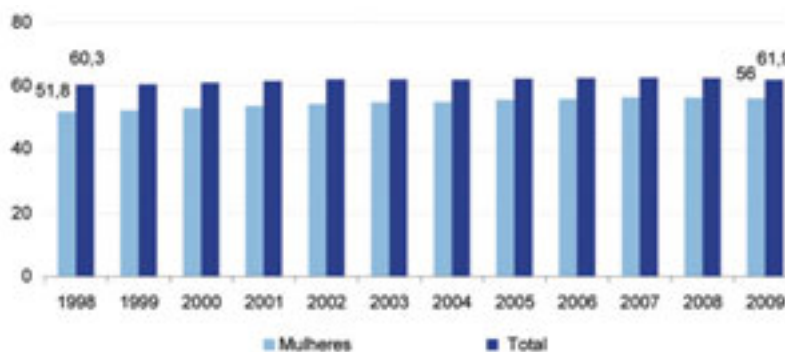
A área dos serviços é aquela que reúne um maior número de mulheres desempregadas (50,6%).

As mulheres são, regra geral, as principais responsáveis pelo acompanhamento dos filhos e familiares. Em 2008, 93% das licenças para assistências a menores foram utilizadas por mulheres, bem como 96% das licenças para assistência a pessoas com deficiência ou doença crónica.

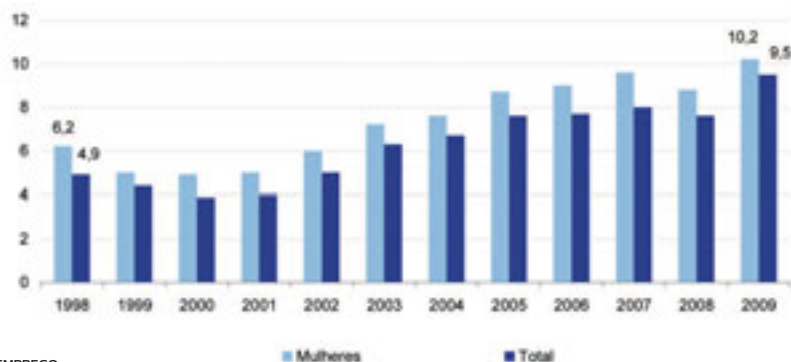
Por outro lado, contudo, tem-se assistido a uma maior participação masculina no nascimento dos filhos, sendo que em 2000 apenas 17% dos homens gozaram licença parental. Já em 2008 foram 67%.

Apesar do aumento da ajuda masculina, as mulheres têm menos filhos. Em 1975, a média era de 2,6 filhos por mulher, estando actualmente em 1,6 filhos. De igual modo, também se tem filhos mais tarde, em média quatro anos mais tarde que em 1975.

### TAXAS DE ACTIVIDADE (15 E MAIS ANOS) (EM %), 1998-2009, PORTUGAL



### TAXAS DE DESEMPREGO (EM %), 1998-2009, PORTUGAL



FONTE: INE, ESTATÍSTICAS DE EMPREGO



destes princípios é o “esforço do legislador no incentivo da partilha entre os progenitores trabalhadores da licença parental”. As mulheres grávidas, puérperas ou lactantes obtiveram protecção legal em 1984, com a Lei n.º 4/84, de 5 de Abril. Igualmente se determinou, para estas trabalhadoras, a obrigatoriedade de elaboração, e posterior manutenção por cinco anos, dos processos de recrutamento.

Estes são apenas alguns exemplos, afirma, mas existe uma extensa e adequada protecção da mulher no direito do trabalho, o que não significa, no entanto, que essa protecção se reflecta na prática.

O que sucede muitas vezes, lembra Messias Carvalho, é que a maioria dos empregadores não aceita “o carácter proteccionista da lei”, vendo as licenças de maternidade ou o apoio a familiares como um mal para a empresa.

A obrigatoriedade que a lei impõe ao empregador de informar a Comissão para a Igualdade no Trabalho e Emprego, no prazo de cinco dias, sempre que não seja renovado o contrato em que a trabalhadora esteja grávida, puérpera ou lactante representa uma protecção acrescida. Porém, não é a possibilidade de aplicação de uma coima que impede que estas situações continuem a acontecer, garante Messias Carvalho.

É prática comum, acrescenta, a trabalhadora estar a gozar a licença de maternidade e, ao mesmo tempo, estar a trabalhar em casa, seja ou não paga por isso, como forma de manter o emprego. Este especialista em direito do trabalho alerta mesmo que há casos de trabalhadoras que acabam apenas por gozar as seis semanas obrigatórias de licença pós-parto para não sofrerem represálias.

Também há casos de mulheres, alerta Maria Eduarda Ferreira, advogada e especialista em direito do trabalho, a quem é perguntado, ainda na entrevista inicial, se pretendem engravidar.

Messias Carvalho chama a atenção para uma nova forma de pressão sobre o trabalhador, em particular a mulher: “Desde o início da década de 90 [...] que se verifica a existência de um fenómeno novo [...], [o] assédio moral [ou] *mobbing*.”

É frequente, em situações em que não é possível, legalmente, despedir uma trabalhadora que está ou esteve grávida, utilizar expedientes como forma de pressão psicológica, levando-a a despedir-se. O *mobbing* ou assédio moral, cujos primeiros estudos surgiram na Suécia, nos anos 80, coordenados por Heinz Leymann, caracteriza-se,

explica Messias Carvalho, pela “criação de um clima hostil, de vexame, degradante, humilhante e desestabilizador que, por repetido, acaba por conduzir a trabalhadora a ‘desistir’ do emprego em troca de uma qualquer formalização que lhe permita receber subsídio de desemprego”.

Embora a forma mais corrente de assédio moral seja a vertical, o que é causado pelos superiores hierárquicos ao trabalhador, não é incomum a existência de assédio moral horizontal, entre colegas do mesmo nível hierárquico, e, até, do ascendente, o que é provocado pelo trabalhador contra o seu superior hierárquico.

Previsto no art. 24.º do Código do Trabalho, o assédio moral só há pouco tempo começou a ser considerado nos tribunais portugueses. Acresce que nem sempre é fácil comprovar medicamente os sintomas ou a doença do trabalhador como sendo resultado de assédio moral no local de trabalho.

## “AS DISPARIDADES SALARIAIS NA UNIÃO EUROPEIA SIGNIFICAM QUE, EM MÉDIA, AS MULHERES GANHAM MENOS 18% QUE OS HOMENS EM TODA A SUA VIDA”

### A PERSPECTIVA EUROPEIA

A Comissão Europeia apresentou um relatório, no final de 2009, subordinado ao tema “Igualdade entre homens e mulheres - 2010”. Neste relatório, a Comissão considera que o combate à desigualdade entre homens e mulheres é um “desafio de longo prazo”, cujos progressos têm sido “lentos” e que “persistem disparidades em matéria de taxas de emprego, salários, horários laborais, cargos de responsabilidade [...]”. A Comissão defende também que, apesar da crise económica ter posto em causa a evolução até agora atingida nesta área, a igualdade entre homens e mulheres é uma condição essencial para o “crescimento sustentável, emprego, competitividade e coesão social”. Deste modo, o fomento da igualdade entre os sexos será uma prioridade nas políticas comunitárias.

“As mulheres são mais propensas a situações de desvantagem no mercado de trabalho em virtude de uma maior inci-

dência de contratos precários, emprego a tempo parcial involuntário e disparidades salariais persistentemente desfavoráveis”, pode também ler-se no relatório.

Embora na UE tenha aumentado o número de mulheres com um curso superior, elas continuam a exercer actividades tradicionalmente consideradas femininas, auferem ordenados menores que os homens, desempenham funções de menor responsabilidade e são as principais responsáveis pela prestação de cuidados a dependentes, como filhos, idosos ou deficientes. Alguns dos objectivos do Conselho são, assim, alargar a licença parental, com obrigatoriedade de gozo pelo pai durante determinado período de tempo, estimular a utilização de soluções de trabalho com horários mais flexíveis, criar incentivos financeiros e fiscais que estimulem as mulheres a voltar ao trabalho depois da maternidade e desenvolver serviços de apoio a doentes, deficientes, crianças e idosos.

Actualmente, as disparidades salariais na União Europeia significam que, em média, as mulheres ganham menos 18% que os homens em toda a sua vida.

Preocupante é que nos últimos 15 anos estas diferenças não se tenham esbatido. Pelo contrário: em muitos países aumentaram.

### PANORAMA PARA O FUTURO

No ano em que se comemoraram os 30 anos da Convenção das Nações Unidas para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres, de 18 de Dezembro de 1979, os dados disponíveis alertam para o aumento das queixas de discriminação no local de trabalho apresentadas na Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE). O motivo de queixa mais recorrente é a não renovação de contratos a termo de trabalhadoras grávidas, puérperas ou lactantes. Outras situações respeitam à alteração de funções da trabalhadora após o regresso da licença de maternidade e ao desrespeito pelos direitos de assistência aos filhos e à redução do horário de trabalho para amamentação.

As mulheres continuam, actualmente, a ser a maioria nos postos de trabalho que exigem qualificações mais baixas e em situação de desemprego, permanecem como minoria nos cargos de chefia e são quem recebe menos. A nota positiva, conclui Maria Eduarda Ferreira, vai para a evolução que se assiste no sector da Justiça, com um grande número de mulheres na magistratura judicial e no Ministério Público. ■



JÚLIO GOMES

Professor na Universidade Católica Portuguesa

## DIREITOS

## Nótula sobre a protecção da vítima de violência doméstica na nova legislação laboral

Um pedido de transferência fundado em violência doméstica não pode ser recusado pelo empregador, apenas pode adiá-la “com o fundamento em exigências imperiosas ligadas ao funcionamento da empresa ou serviço ou até que exista posto de trabalho compatível disponível”

O Código do Trabalho de 2009 passou a conter - em consonância, aliás, com a Lei n.º 112/2009, de 16 de Setembro - preceitos que visam proteger o trabalhador (na maioria dos casos tratar-se-á de uma trabalhadora) vítima de violência doméstica. Embora este seja um passo importante para apoiar as vítimas de um fenómeno cuja gravidade social é inegável, parece-nos que as soluções encontradas nem sempre serão suficientes.

Em primeiro lugar, o Código do Trabalho prevê no seu art. 195.º a possibilidade de a vítima de violência doméstica exercer um direito a ser transferida, temporária ou definitivamente, para outro estabelecimento da empresa, verificadas duas condições que parecem ser cumulativas: a apresentação de queixa-crime (cf. também o art. 14.º da Lei n.º 112/2009, mas atenda-se à solução excepcional do n.º 3) e a saída da casa de morada da família no momento em que se efective a transferência.

A exigência na nossa lei laboral da saída da casa de morada da família no momento em que se efectiva a transferência parece-nos excessiva, bem podendo suceder ou que a trabalhadora vítima já tenha saído da referida casa de morada da família ou, inclusive, que tenha sido o agressor a abandoná-la, podendo ter, mesmo assim, todo o sentido um pedido de mudança de local de trabalho (imagine-se que o agressor é colega de trabalho da própria vítima de violência doméstica!).

Aparentemente, caberá ao trabalhador optar se a transferência será temporária ou definitiva, bem como, em princípio, qual o estabelecimento da empresa, havendo vários, para o qual ocorrerá a transferência.

Em princípio, face a um pedido de transferência fundado em violência doméstica - e cuja motivação se deve manter confidencial, ainda que a lei se refira à confidencialidade apenas quando solicitada pelo interessado (n.º 4 do art. 195.º do Código do Trabalho e art. 42.º, n.º 4, da Lei n.º 112/2009) -, o empregador deve proceder à transferência, apenas podendo adiá-la “com o fundamento em exigências imperiosas ligadas ao funcionamento da empresa ou serviço ou até que exista posto de trabalho compatível disponível”. Parece-nos evidente que cabe ao empregador a invocação e a prova destas exigências ou da

indisponibilidade de posto de trabalho compatível, devendo indemnizar o trabalhador vítima de violência doméstica pelos danos que resultem da sua recusa se esta for injustificada (danos morais e danos que podem advir de, neste caso, o trabalhador optar pela imediata suspensão do contrato). Se o empregador recusar a transferência ao abrigo do n.º 2 do art. 195.º, o trabalhador terá direito a “suspender o contrato de imediato até que ocorra a transferência” (cf. também o art. 42.º, n.º 3, da Lei n.º 112/2009).

Este direito à suspensão do próprio contrato de trabalho parece existir aqui apenas em alternativa à transferência que não foi concedida, não havendo, pois, aparentemente, a possibilidade de o trabalhador solicitar imediatamente a suspensão quando existam vários estabelecimentos na empresa. Isto mesmo parece ser corroborado, aliás, pelo art. 296.º, n.º 2, alínea a), do CT, que estabelece que o trabalhador pode optar pela suspensão imediata do contrato de trabalho quando não

exista outro estabelecimento da empresa para o qual possa pedir transferência. A solução legal nem sempre será, contudo, feliz, já que os vários estabelecimentos da empresa poderão não estar geograficamente muito dispersos, caso em que a transferência pode ter um interesse limitado.

Por outro lado, no nosso sistema esta suspensão, aliás igualmente prevista no art. 296.º, n.º 2, acarreta a perda de retribuição. Em Espanha, esta suspensão do contrato por este motivo determina a possibilidade para o trabalhador de receber o subsídio de desemprego; ao invés, a nossa lei opta apenas pela possibilidade de a vítima de violência doméstica ser titular do direito ao rendimento social de inserção (art. 46.º da Lei n.º 112/2009), além de outras medidas, como, por exemplo, o apoio ao arrendamento.

O Código do Trabalho prevê igualmente a possibilidade de a vítima de violência doméstica solicitar a passagem para o regime de teletrabalho (cf. art. 166.º, n.º 2), sendo que se este regime for compatível com a actividade desempenhada o empregador não pode, aqui, opor-se ao pedido do trabalhador.

A Lei n.º 112/2009 prevê também outras consequências

SE O EMPREGADOR RECUSAR A TRANSFERÊNCIA AO ABRIGO DO N.º 2 DO ART. 195.º, O TRABALHADOR TERÁ DIREITO A “SUSPENDER O CONTRATO DE IMEDIATO ATÉ QUE OCORRA A TRANSFERÊNCIA”



laborais: assim o art. 43.º, relativamente à justificação das faltas, e o art. 48.º, que prevê um “acesso preferencial aos programas de formação profissional existentes”.

A Lei n.º 112/2009 dá igualmente relevância a outro aspecto que se nos afigura importante, mas que não foi expressamente incorporado no Código do Trabalho: referimo-nos aos direitos da vítima em matéria de tempo de trabalho, mencionados nos artigos 41.º e 44.º Trata-se, respectivamente, do dever do empregador de, sempre que possível e quando a dimensão e natureza da empresa o permita, tomar em consideração de maneira prioritária um pedido de mudança de uma vítima de violência doméstica de tempo completo para tempo parcial, de tempo parcial para tempo completo ou de aumento do tempo de trabalho, devendo, por seu turno, os IRCT, sempre que possível, estabelecer, tanto para a admissão em regime a tempo parcial (complementando assim, neste aspecto, o disposto no art. 152.º, n.º 1, do CT) como para a mobilidade geográfica, preferência relativamente aos trabalhadores vítimas de violência doméstica.

Não podemos deixar de lamentar que o legislador português não tenha, à semelhança do que fez o espanhol, optado por permitir que o trabalhador vítima de violência doméstica possa fazer cessar o contrato de trabalho sem necessidade de qualquer aviso prévio, ainda que sem indemnização ou compensação. Com efeito, bem pode suceder que a vítima de violência doméstica tenha todo o interesse em fazer cessar

imediatamente o contrato, sem que deva por isso incorrer em abandono do trabalho e não sendo socialmente exigível que dê o aviso prévio em regra necessário para a denúncia do contrato pelo trabalhador.

A Lei n.º 112/2009 contempla o fim do estatuto de vítima da vítima de violência doméstica. A cessação deste estatuto ocorre por vontade expressa da vítima ou por verificação da existência de fortes indícios de denúncia infundada (art. 24.º, n.º 1), cessando igualmente “com o arquivamento do inquérito, do despacho de não pronúncia ou após o trânsito em julgado da decisão que ponha termo à causa, salvo se, a requerimento da vítima junto do Ministério Público ou do tribunal competente, consoante os casos, a necessidade da sua protecção o justificar” (n.º 2 do art. 24.º). A cessação do estatuto da vítima pode, em certos casos, não determinar forçosamente o fim das modalidades de apoio social que tenham sido estabelecidas (art. 24.º, n.º 3), mas a prestação de falsas declarações no âmbito do estatuto de vítima acarreta a cessação das prestações económicas e sociais previstas na lei (art. 52.º). Não se prevê, nem no Código do Trabalho nem expressamente na Lei n.º 112/2009, qual o reflexo da cessação do estatuto da vítima, sobretudo em situações de denúncia infundada ou mesmo de falsas declarações, sobre as mudanças entretanto já ocorridas na relação laboral, podendo questionar-se se nesses casos o exercício de um direito sem genuíno fundamento não deverá acarretar responsabilidade disciplinar ou, até, civil. ■



MANUELA TAVARES

Investigadora em Estudos sobre as Mulheres, membro da direcção da UMAR<sup>1</sup>

PARADOXO

## Desigualdades de género no mercado de trabalho

Em Portugal vive-se uma situação paradoxal, onde os avanços registados nas últimas décadas enfermam de uma “doença estrutural”: o sexismo nas mentalidades, nas atitudes e nas relações de poder entre mulheres e homens



### DESIGUALDADES SALARIAIS – UMA REALIDADE QUE PERSISTE

Como estamos no centenário da República, gostaria de recordar a voz de uma feminista republicana - Carolina Beatriz Ângelo - que, numa entrevista ao jornal *O Tempo*, em 3 de Maio de 1911, reclamava todas as medidas necessárias para modificar a situação deprimente em que se encontravam as mulheres, entre as quais a igualdade de salários. Um século depois, esta continua a ser uma reivindicação actual. Em 2009, a diferença salarial entre homens e mulheres, a desfavor destas, era de 23,9%.

Segundo a socióloga Virgínia Ferreira, “a aproximação de homens e mulheres em termos de distribuição ocupacional, e mesmo a supremacia das mulheres nas profissões liberais e científicas, não se repercute na paridade no rendimento do trabalho”<sup>2</sup>. A evolução das últimas três décadas no número de mulheres na magistratura, na medicina, nas actividades científicas, não alterou de forma significativa a segmentação sexual do mercado de trabalho, na medida em que o maior crescimento se processa em sectores de serviços que reproduzem os papéis destinados tradicionalmente às mulheres (professoras, educadoras, enfermeiras, empregadas de restauração, de serviços de limpeza).

Durante muito tempo, em Portugal, afirmou-se que as diferenças salariais entre mulheres e homens tinham como base um menor nível de qualificação das mulheres. Mas não é essa a realidade actual. O *gap* educacional entre mulheres e homens

tem-se vindo a estreitar, mas continua a existir uma subvalorização do trabalho das mulheres.

### ESTEREÓTIPOS DE GÉNERO CONTINUAM A MARCAR A DESVALORIZAÇÃO DO TRABALHO DAS MULHERES

Apesar da evolução de mentalidades verificada nos últimos 30 anos, continuam as mulheres a assumir as tarefas do cuidado (tratar das crianças, das pessoas idosas e da casa), e por isso as suas carreiras profissionais não são tão valorizadas. A sobrecarga das mulheres com as ditas “funções reprodutivas” continua a ser uma realidade que lhes retira espaço para a participação cívica, política e valorização profissional. Enquanto assistimos a uma feminização do trabalho profissional, o trabalho doméstico não se “masculinizou”. Continuou a ser, para a maioria das mulheres, um “assunto delas”, apesar de alguma evolução no sentido da democratização das famílias.

Todavia, apesar desta distribuição assimétrica das tarefas familiares a desfavor das mulheres, estas não se têm afastado do mercado de trabalho. Segundo a socióloga Anália Torres, para além das motivações económicas, surge a necessidade da “autonomia e capacidade de decisão no contexto conjugal, o reconhecimento de competências, a fuga ao que é pressentido como fechamento doméstico e restrição de sociabilidade”<sup>3</sup>. Esta busca de autonomia e independência é, contudo, realizada em condições de grande desigualdade social e económica. Para os empregadores, as mulheres são trabalhadoras com responsabilidades familiares e os homens são trabalhadores livres de tais encargos. A licença de paternidade ainda não é suficientemente assumida e a maternidade continua a ser um factor de discriminação laboral das mulheres em termos de evolução na sua carreira profissional e no acesso ao emprego.

Podemos afirmar que em Portugal se vive uma situação paradoxal, onde os avanços registados nas últimas décadas enfermam de uma “doença estrutural”: o sexismo nas mentalidades, nas atitudes e nas relações de poder entre mulheres e homens. Os elevados níveis de qualificação das jovens que saem das universidades não se traduzem na eliminação das desigualdades salariais. O avanço nas mentalidades quanto às relações mais democráticas na família não tem provocado alterações significativas na partilha das tarefas domésticas, registando-se mesmo uma reprodução da divisão sexual do trabalho nas novas gerações. ■

<sup>1</sup> UMAR - União de Mulheres Alternativa e Resposta.

<sup>2</sup> FERREIRA, Virgínia, “Os paradoxos da situação das mulheres em Portugal”, in *Revista Crítica das Ciências Sociais*, n.º 52/53, pp. 199-227.

<sup>3</sup> TORRES, Anália (2002), *Casamento em Portugal*, Oeiras, Celta, 2002, p. 144.



## NOVOS MEIOS

# A convocação electrónica no âmbito das sociedades por quotas – breves notas

Tentaremos provar que a lei equipara à carta registada os documentos electrónicos sujeitos a validação cronológica e os documentos electrónicos providos de assinatura electrónica qualificada

A assembleia geral das sociedades comerciais exige para a sua correcta constituição a realização prévia da respectiva convocatória, excepção feita às assembleias universais. No âmbito das sociedades por quotas, as que ora nos importam, prescreve o art. 248.º/3 do CSC que a convocatória seja remetida aos sócios em carta registada. A presente norma assume carácter relativamente cogente admitindo tão-só que às formalidades aí descritas outras acresçam.

Conscientes desta factualidade normativa, questionamos se não existem hoje meios que, por serem legalmente equiparados à carta registada, são susceptíveis de a substituírem.

Tal como tentaremos provar, a lei equipara à carta registada: i) os documentos electrónicos sujeitos a validação cronológica; ii) os documentos electrónicos providos de assinatura electrónica qualificada.

i) Nos termos do art. 6.º/2 do DL n.º 290-D/99, de 2/8, é oponível entre as partes e a terceiros a “data e hora da criação, da expedição ou da recepção de um documento electrónico que contenha uma validação cronológica emitida por uma entidade certificadora”. Tendo em conta que estes efeitos são equivalentes àqueles que decorrem do envio de documentos por correio postal registado, não temos dúvidas da equiparação legal que o preceito evidencia. Assim, um documento electrónico dotado de validação cronológica poderá ser entendido como correio electrónico registado, que, na verdade, mais não será do que a inovação técnica do correio postal. Note-se ainda que a validação cronológica se resume a uma “declaração de entidade certificadora que atesta a data e hora da criação, expedição ou recepção de um documento electrónico” [art. 2.º, al. u),



“UM DOCUMENTO ELECTRÓNICO DOTADO DE VALIDAÇÃO CRONOLÓGICA [COMO É O CASO DA MDDE] PODERÁ SER ENTENDIDO COMO CORREIO ELECTRÓNICO REGISTADO, QUE, NA VERDADE, MAIS NÃO SERÁ DO QUE A INOVAÇÃO TÉCNICA DO CORREIO POSTAL”

do DL n.º 290-D/99, na redacção dada pelo DL n.º 62/2003, de 3/4) e que os serviços de validação cronológica, como é o caso da Marca do Dia Electrónica, garantem, além do mais, a determinação de origem e validade de cada pedido de validação cronológica e a integridade dos respectivos dados (art. 12.º/2 do Decreto Regulamentar n.º 25/2004, de 15/7).

ii) De acordo com o art. 6.º/3 do DL 290-D/99, depreendemos que o envio de documento electrónico dotado de assinatura electrónica qualificada equivale à remessa por via postal registada, desde que veiculado mediante telecomunicações que garantam a efectiva recepção. Ademais, se às condições que antecedem crescer

o envio, pelo destinatário ao remetente, de uma mensagem de confirmação provida de assinatura electrónica qualificada, os efeitos do documento electrónico equivalem aos que decorrem do envio de um documento via postal com registo e aviso de recepção.

Concluimos, pois, que, mediante o assentimento dos sócios (explanado nos estatutos, comunicado posteriormente ou mesmo tácito), a convocatória expedida em documento electrónico submetido a validação cronológica ou dotado de assinatura electrónica qualificada concretiza os requisitos legais exigidos e adquire capacidade legal para substituir a carta registada. ■

ODETE SANTOS

## Reflexo de coragem, força, criatividade e inteligência

Quando falamos com uma mulher cujo lema é “Resistir sempre” percebemos de imediato que a sua história é feita de conquistas. Viver a vida com determinação foi e será sempre o seu maior desafio

Vieio ao nosso encontro com simplicidade e simpatia. Foi acolhida por nós com admiração e estima. Entre os *flashes* da máquina fotográfica e o sabor de um café, conversou connosco sobre a advocacia, o teatro, a poesia e, de soslaio, a política. Recuámos no tempo e fizemos uma visita às suas memórias.

### UMA ESCOLHA QUASE ACIDENTAL

Começamos por perscrutar de que forma a advocacia entrou na vida de Odete Santos. “Surgiu de uma maneira um bocado parva. No liceu, eu pertencia a uma turma muito refilona, terrível, mas com muito boas alunas. Estava sempre a discutir e as minhas amigas começaram a dizer que tinha jeito para a advocacia”, conta-nos. Na altura de fazer a matrícula, inscreveu-se em Histórico-Filosóficas, mas de imediato foi alertada para a falta de saídas profissionais. No dia a seguinte mudou de curso. “Foi assim que o Direito surgiu na minha vida”, comenta.

Apesar de ter sido “empurrada” para o curso de Direito, acabou por se revelar uma boa opção. Se tivesse escolhido Histórico-Filosóficas, teria sido impedida de ter uma profissão, porque a PIDE a impediu de ser funcionária pública. Recorda que lhe recusaram o diploma de professora particular no tempo em que dava aulas de Português num colégio durante o período em que fez o estágio de advocacia. “Em Direito, pude refugiar-me na Ordem dos Advogados, que ‘abrigou’ advogados que não eram a favor do regime. Mesmo no tempo do fascismo, a Ordem teve sempre uma posição independente”, acrescenta.

Perguntamos-lhe se a advocacia a preencheu. “Nem sei o que dizer... no princípio sim, era interessante, os julgamentos eram vivos, mas isso foi-se perdendo, e no fim senti uma grande decepção”, revela-nos. Apesar do desencanto final, são muitas as histórias que tem para contar. Como



“[AO ESCOLHER] DIREITO  
PUDE REFUGIAR-ME  
NA ORDEM DOS  
ADVOGADOS, QUE  
'ABRIGOU' ADVOGADOS  
QUE NÃO ERAM A FAVOR  
DO REGIME”

na província não havia especialização, e sempre exerceu em Setúbal, os casos que defendeu foram diversificados, desde vizinhas que discutiam por causa do pingó da lixívia a assaltos, passando por casos de liberdade de expressão. Recorda então uma defesa do tempo da ditadura. “Tive um julgamento de 11 trabalhadores no tempo de Salazar. Tinha saído uma lei que dizia que quem não tivesse a 4.ª classe seria despedido. Aqueles trabalhadores, coitados, não se acharam com capacidade para tirar a 4.ª classe e arranjaram diplomas falsos.

Foram responder porque se descobriu a falsificação. Eram homens que estavam desesperados por se verem na iminência de perder o trabalho”, comenta.

O julgamento que mais a marcou foi o primeiro, “era uma difamação, andei 15 dias a estudar o caso. Embora não sendo a primeira advogada a exercer em Setúbal, fui a primeira a estabelecer-me. De modo que naquele dia a sala encheu-se de gente... de mulheres do Bairro de Casal das Figueiras que queriam ir ver uma advogada a defender em tribunal. Estava muito nervosa, mas o meu patrono sentou-se ao meu lado e acompanhou o julgamento todo”. É com orgulho que comenta que conseguiu a absolvição das duas “rés”, tendo sido um óptimo “pontapé de saída” para a carreira de advogada.

### E EIS QUE SURGE A POLÍTICA

É à advocacia que deve a política. Em 1980 assumiu funções como deputada. “Eu fui

para a política pelos conhecimentos que fiz na advocacia, nomeadamente em direito do trabalho. O meu grupo parlamentar teve necessidade de ter alguém especialista em direito do trabalho e, como eu tinha experiência nesta área, levaram-me para o Parlamento”, comenta. As suas funções de deputada cessaram em Abril de 2007.

Quando a política surge na vida de Odete Santos, foi tempo de fazer escolhas. “Com o início da vida parlamentar, a advocacia começou a andar um pouco atamancada... e a política também, porque tinha de me repartir pelos dois lados. Tinha de estar no Parlamento e não podia ir aos julgamentos”, adjetivou esta fase da sua vida como muito complicada e foi então que decidiu pôr “um ponto e vírgula” na advocacia e dedicar-se mais à política. Porém, nunca suspendeu a inscrição nem deixou de advogar, pois temia que no dia em que deixasse o Parlamento viesse a ter de começar do zero por ter perdido todos os clientes. Actualmente, já não aceita casos novos.

### A VEIA ARTÍSTICA

E quanto às artes? “A história é muito mais complicada! Devo ao meu pai o facto de gostar muito de teatro, porque quando eu era pequenina o meu pai ensinou-se a dizer poesia, naquelas maneiras arcaicas, com gestos... e eu comecei a gostar”, relembra. No liceu fez a sua primeira tentativa de representação, experiência que classificou como desagradável. “Querida que representássemos a *Farsa de Inês Pereira*, de Gil Vicente, porque queria fazer de Alcoviteira, que é uma personagem muito divertida. Levei o livro com o texto, que foi submetido à censura interna da comissão da Mocidade Portuguesa. Quando mo devolveram, a fala da Alcoviteira estava toda cortada, só dizia a primeira frase e a última”, explica-nos que a consideraram imprópria pelas alusões ao clero e aos padres. “Fiquei tão irritada que disse: ‘Ai é?! Pois agora não há peça!’, e levei o livro para casa”, conta com um sorriso.

Foi depois de terminar o curso de Direito que o teatro ganhou protagonismo na sua vida. “Quando regresssei a Setúbal, estava um bocado desambientada e com saudades da vida de Lisboa. Então ingressei num grupo de teatro amador como uma forma de ressocialização”, recorda. Foi nesse grupo que acabou por fazer a *Farsa de Inês Pereira*, no papel da Alcoviteira.

A primeira vez que Odete Santos vestiu uma toga foi numa peça de teatro chama-



**"A VIDA SEM POESIA ERA UMA GRANDE CHATICE, NÃO TINHA BELEZA NENHUMA"**

da *O Prémio*. “Já era licenciada e andava a fazer o estágio, mas ainda não tinha feito nenhum julgamento”, revela-nos. “Fizemos muitas peças, *A Mordaça*, *A Raposa e as Uvas...* era muito divertido; eu gostava muito dos ensaios; davam-se um grande prazer”, recorda com saudade.

Anos mais tarde aparece a revista. “A revista surge porque no Parque Mayer estavam a preparar um quadro em que o actor me imitava e um dia quis falar comigo para me apanhar os tiques. Eu calhei dizer que gostava de fazer revista, e então convidaram-me”, conta-nos. Aceitou ciente de que seria uma decisão polémica mas sem qualquer receio de perder a credibilidade política. “Só fiz duas revistas. Na segunda fiz um quadro escrito pelo Herman José em que eu fazia de censura no tempo de antigamente. O texto era muito bom”, relata-nos.

A sua preferência são as tragédias. E comenta que o género mais difícil é a comédia. Confessa que o problema no teatro é a transposição dos tiques exteriores para os sentimentos. Recorda a primeira vez que chorou de verdade em palco. “Na peça de Garcia Lorca *Amores de D. Perlimplim* eu fazia de Ama e tinha de chorar, e pela primeira vez saltaram-me as lágrimas dos olhos. Concentrava-me profundamente antes de entrar em cena”, e acrescenta que foi uma grande expe-

## PREFERÊNCIAS

**POEMA** *A Calçada de Carriche*, de António Gedeão

**LIVRO** *O Drama de Jean Barois*, de Roger Martin du Gard

**FILME** *1900*, de Bernardo Bertolucci

**MÚSICA** *Quebra-Nozes*, de Tchaikovsky

**PEÇA DE TEATRO** *A Casa de Bernarda Alba*, de García Lorca

**VIAGEM** China, Beijing (a repetir)

**SONHO** Ser actriz de teatro

**LEMA** “Resistir sempre”

**PERSONALIDADE** Álvaro Cunhal

riência, “pois o que fazia antes era só fingimento, mas dessa vez apercebi-me da diferença entre fingir um sentimento e sentir esse sentimento verdadeiramente”, conclui.

Não resiste a recordar um episódio memorável da vida dos bastidores. “Uma vez um dos actores do teatro amador queria abandonar a peça e eu disse-lhe: ‘Dou-te dois murros se tu te vais embora’, e ele voltou para trás e foi representar”, conta-nos por entre uma gargalhada.

Quanto a projectos de teatro, Odete Santos aguarda que a convidem, mas continua a dizer poesia. Porque, como nos diz, “a vida sem poesia era uma grande chatice, não tinha beleza nenhuma. A poesia é o sal da vida, sem ela era tudo baço, tudo era cinzento”, acrescenta.

### UMA VIDA COMPLETA

Se tivesse de escolher entre a advocacia, a política e a representação, confessa-nos que escolhia o teatro, porque lhe enche a alma. Embora considere que as três actividades têm um elo comum. “A política vive da palavra e da forma como se transmite a palavra. Vi na Assembleia da República intervenções serem assassinadas pela forma como eram ditas. Com a palavra convence-se ou quer-se convencer alguém. O teatro também vive da palavra e a advocacia também. Se bem que hoje em dia parece que é mais a matemática que se aplica à advocacia”, conclui.

As três actividades andaram sempre de mãos dadas. Perguntamos-lhe se escolheria outra vida para si e é com um sorriso rasgado e comovido que responde: “Não escolhia.” ■

### PROTESTOS

## Morte de preso político motiva novas greves da fome

O preso político Orlando Zapata Tamayo morreu num hospital de Havana no final de Fevereiro, depois de ter estado 85 dias em greve de fome como forma de protesto perante as condições prisionais em que se encontrava. O activista político reclamava ser tratado como “prisioneiro de consciência”. Reagindo à morte de Zapata, outros prisioneiros políticos, Fidel Suarez, Nelson Molinet, Diosdado González e Eduardo Dias Fleitas, detidos desde 2003, decidiram também iniciar uma greve da fome. A estes viria a juntar-se o dissidente cubano Guillermo Farinas. Farinas recusou mesmo deixar a sua casa para ser hospitalizado. “Já disse que não aceitarei nenhum tratamento enquanto estiver consciente”, terá afirmado o dissidente às agências internacionais de informação. Todos eles fazem parte do grupo de 75 dissidentes condenados a penas de prisão até 28 anos durante a chamada “Primavera negra” de 2003. Reclamam agora a libertação de 200 presos políticos. Zapata, de 42 anos, tinha várias condenações, que totalizavam 36 anos, e estava desde 2004 na lista dos prisioneiros de consciência da Amnistia Internacional (AI). O cubano estava preso desde 2003 e em Maio de 2004 foi condenado a três anos de prisão por “desrespeito”, “desordem pública” e “resistência”. Foi depois julgado várias vezes por outras acusações de “desobediência” e “desordem num estabelecimento prisional”. A última das acusações ocorreu em Maio de 2009.

### O que são prisioneiros de consciência?

De acordo com a Amnistia Internacional, os prisioneiros de consciência são pessoas detidas ou de outro modo fisicamente restringidas devido às suas crenças políticas, religiosas ou outras conscientemente defendidas, origem étnica, sexo, cor, linguagem, origem nacional ou social, estatuto económico, nascimento, orientação sexual ou outro estatuto que não tenha utilizado violência ou defendido a violência e o ódio.

A Comissão dos Direitos Humanos da Ordem dos Advogados (CDHOA) reagiu à morte do preso cubano, tendo considerado inadmissível que um prisioneiro encarcerado sob custódia do Estado venha a morrer. “Independentemente da actividade de Orlando Zapata na defesa dos direitos humanos, não é admissível, a qualquer título, que um ser humano seja vítima de uma greve de fome que encetou”, considerou, em comunicado, a CDHOA.

E sublinhou que o povo cubano, que em tantos domínios deu algumas lições ao mundo, não pode, em coerência, permitir que aqueles que tenham posição política diferente morram nestas circunstâncias.

“Perante uma prolongada sentença de prisão, Orlando Zapata Tamayo não viu outra saída para protestar contra a terrível e continuada repressão exercida contra os dissidentes políticos em Cuba senão fazer greve de fome”, considerou, por seu lado, a Amnistia. Para a Amnistia, “a morte de Orlando Zapata também sublinha a necessidade urgente de Cuba autorizar peritos internacionais de direitos humanos a visitarem o país, para verificarem o respeito pelos direitos humanos, em particular as obrigações no âmbito da Convenção Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos”. A Amnistia apelou ao Presidente cubano, Raul Castro, para que liberte imediata e incondicionalmente todos os prisioneiros de consciência. As autoridades cubanas já reagiram garantindo que tudo fizeram para salvar o preso cubano, ao mesmo tempo que denunciaram o que consideram ser uma campanha de difamação contra Cuba.

A maioria dos prisioneiros de consciência pertence a um grupo de 75 pessoas que foram presas na sequência das repressões violentíssimas levadas a cabo pelas autoridades contra activistas políticos em Março de 2003. Foram condenados a cumprir entre 6 e 28 anos de cadeia, no seguimento de julgamentos ligeiros e injustos, por participarem em actividades que as autoridades consideram subversivas e danosas para Cuba. ■



### TERROR

## Advogados cristãos ameaçados

Uma criança cristã de 12 anos foi violada e assassinada pelo seu patrão muçulmano no Paquistão, mas os advogados cristãos que se disponibilizaram a apoiar a família estão a ser ameaçados por colegas muçulmanos. Um grupo de advogados ao serviço da Associação de Cristãos Paquistaneses denunciou o clima de terror criado pelos advogados muçulmanos, muitos dos quais amigos do acusado, que



ameaçam queimar vivo qualquer profissional que queira representar os interesses da família da jovem.

Shazia, de apenas 12 anos, trabalhava como empregada interna na família de um influente ex-presidente da Ordem dos Advogados em Lahore, Chaudhry Mohammad Naeem. Foi abusada física e sexualmente pelo patrão antes de morrer, em finais de Janeiro. ■



## UALP

# "A troca de experiências no âmbito da UALP permite criar harmonia no exercício da advocacia"

O Bastonário da Ordem dos Advogados da Guiné-Bissau (OAGB), Armando Mango, descreve os desafios que enfrenta a advocacia na Guiné e aponta as sinergias actuais e potenciais da UALP.

### Quais as dificuldades com que a OAGB se depara actualmente?

São vários os desafios que a OAGB enfrenta. Antes de mais, é preciso perceber que a Ordem está inserida num Estado que sofreu várias convulsões e guerra civil que afectaram todo o país. Actualmente, não existe uma sede onde a OAGB possa funcionar com o material e comodidade devidas, pelo que grande parte do trabalho é desenvolvido no escritório do bastonário. Esta questão é fundamental porque desde 1992 a OAGB presta serviço público, através das defesas officiosas para o Estado, que não paga à Ordem. Mesmo sem o contributo do Estado, continuamos a defender as necessidades da população. Muitas vezes os advogados chegam a pagar os transportes aos clientes... Fazemos trabalho humanitário. A segunda grande dificuldade diz respeito à formação. Por agora não ministramos a componente teórica no estágio, mas através do financiamento da União Europeia (UE) estamos a tentar formar formadores habilitados, para que possam formar advogados. Falta-nos também uma biblioteca física. Hoje em dia temos um *site*, o *Legispalop*, que está a compilar a componente jurídica dos países africanos de língua oficial portuguesa - legislação, jurisprudência e doutrina. Tem, no entanto, custos elevados e implica utilização de recursos como energia e computadores para poder explorar a ferramenta... e um dos problemas da Guiné é a falta de energia eléctrica.

### Que balanço faz do seu mandato?

Já conseguimos que a UE financiasse a reabilitação da sede, falta apenas começar a executar a obra. A organização da formação dos advogados vai ser concluída com a criação da escola do advogado, e estamos a trabalhar na revisão da legislação da Ordem. Tudo está a ser cumprido como o desejável. Estamos a lutar, por exemplo, no que diz respeito à assistência judiciária. O actual ministro da Justiça é acessível e com ele conseguimos que o Estado comece a dialogar e a mudar perspectivas, conseguimos, por exemplo, discutir e elaborar o anteprojecto do diploma da assistência judiciária. Dentro da imensidão de dificuldades, o que planeamos está a seguir



ARMANDO MANGO, Bastonário da Ordem dos Advogados da Guiné-Bissau

o bom caminho, o que indica que o trabalho está a ser bem feito.

### Como é que a relação da OAGB com a sociedade civil?

Temos lutado pela dignificação da profissão do advogado, que já é visto com outros olhos. Diria mesmo como defensor da sociedade civil, porque a competência jurídico-axiológica está a crescer a cada dia. A intervenção dos advogados em diferentes sectores faz com que a população veja que o advogado não serve apenas para defender em tribunal. Conseguimos também que o

governo criasse um espaço radiofónico onde a OAG possa ajudar a esclarecer a população sobre certos conteúdos legislativos, a profissão e toda a organização judiciária guineense.

### Qual a importância da OAGB pertencer à UALP?

Muitos dos benefícios são ainda potenciais, porque a idade da própria UALP não lhe permite ser ainda aquilo que pretende e a que se propôs. O grande objectivo será a livre circulação de advogados entre os vários países da UALP. Até lá, é possível uma troca de experiências, em particular entre os países formadores e os países formandos, em que os primeiros - Portugal e Brasil - têm uma experiência secular, que permite criar uma certa dinâmica e em simultâneo alguma harmonia no exercício da advocacia. A convivência também é positiva. Falamos com diferentes advogados e nos encontros não se fala só de Direito, criam-se amizades, conhecem-se outras culturas e alargam-se horizontes para além do Direito. São pequenas etapas para se chegar a um grande objectivo.

### Quais as expectativas em relação ao I Congresso Internacional da UALP?

Deseja-se que seja apenas um começo. Repartiram-se os temas pelos diferentes países, o que vai possibilitar a discussão de realidades que são comuns, e em simultâneo vividas de forma distinta. Por exemplo, na Guiné-Bissau há mais de 25 etnias... como é que se consegue receber direito romano-germano e conciliá-lo com uma série de direitos consuetudinários? É interessante este debate com intervenientes de diferentes registos geográficos e onde a interpretação do Direito não é tão conseguida e difundida como em Portugal e no Brasil. A expectativa é enorme. ■

### Rebuliço no cartório

Quando a advogada acordou de manhã, esperava-a um dia calmo e pacífico: dois actos no cartório notarial, seguidos de algumas consultas no escritório e a continuação do trabalho em alguns processos. Muito em breve este quadro de potencial serenidade estaria desfeito...

No cartório, estava marcada uma escritura de um mútuo com hipoteca. O casal devedor que ia outorgá-la recusava-se agora a aceitar alguns pormenores do que estava feito. A dívida que tinham contraído era demasiado elevada e o acto de assinar materializava uma situação da qual queriam abstrair-se.

É então que a mulher, uma senhora forte e corpulenta, começa a chorar e o marido não consegue acalmá-la. Eis que a senhora desmaia e escorrega pela cadeira abaixo.

A advogada, o credor, o marido e a notária entram em pânico. Eis que a notária sai disparada da sala e chama a sua funcionária, que tinha um curso de primeiros socorros.

Os cinco pegam na senhora em braços, que continuava sem sentidos, e deitam-na em cima da mesa de actos. A funcionária socorrista, já ao telefone com o INEM, tenta acordar a senhora, que aos poucos regressa a si. A equipa do INEM chegou, deu-lhe água, mediu-lhe os valores de glicemia, a tensão... e sentou-a de novo numa cadeira.

A senhora sofria de fibromialgia e estava agora com uma crise, cheia de dores. É então que começa encarecidamente a pedir um analgésico. Porém, a equipa do INEM não pode administrar qualquer tipo de medicação. A funcionária socorrista lá foi à farmácia buscar um comprimido.

Entretanto, a notária tinha outras escrituras marcadas com a mesma advogada. Lá foram as duas para uma sala mais pequena receber o próximo cliente: um septuagenário extremamente surdo. Tratava-se de uma habilitação de



herdeiros. Cada pergunta tinha de ser gritada, ao que acrescentou o senhor insistir em contar toda a história da sua vida. O que é que cada filho fazia, quantos netos tinha, como eram as noras, como tinha morrido a mulher.... A muito custo lá foi outorgada a escritura. Entretanto, na sala ao lado, o INEM concluía a parte burocrática da sua deslocação, e a funcionária socorrista chegara com o medicamento. A advogada e a notária reuniram a documentação... e finalmente a escritura foi assinada! ■

### Mais vale prevenir do que pagar a dobrar

O Tribunal de Amarante ia sofrer obras de remodelação. De modo a não atrasar ainda mais a Justiça em Portugal, o tribunal passaria a funcionar provisoriamente nas instalações de uma antiga fábrica, situada nos arredores do centro da cidade.

Durante o processo de adaptação e preparação das instalações para acolher o tribunal, foi pedido um orçamento para aumentar a potência eléctrica no local. Superiormente decidiu-se que seria um investimento desnecessário.

À data da tomada de decisão, o clima era ainda quente.... Eis que chega o frio, que é como quem diz temperaturas a rondar os 4 graus. Começaram então os problemas.

Aquela tarde de 4 de Janeiro foi apenas uma amostra. Todos os funcionários queriam ligar os aquecedores: logo, a luz ia abaixo. Mas o frio toldava o raciocínio e a vontade de ter o aquecedor ligado era mais forte que o dever de servir a Pátria.

Uma testemunha começa a ser inquirida. A luz vai abaixo. Liga-se o quadro. Liga-se o computador. Liga-se o Citius. Retoma-se a inquirição. Ainda não se tinha concluído a primeira pergunta e... a luz vai abaixo. Liga-se o quadro. Liga-se o computador. Liga-se o Citius. Retoma-se a inquirição. Conclui-se a primeira pergunta e... a luz vai abaixo. O episódio repetiu-se três vezes com aquela testemunha e sete ao longo da tarde.

A situação levou a que fossem adiadas sistematicamente audiências, porque as anteriores ocupavam mais tempo do que estava previsto. Os constantes cortes de energia impossibilitavam a gravação da inquirição das testemunhas.

Perante este cenário, teve de se pedir um aumento da potência eléctrica para aquelas instalações. Como a intervenção implicava, agora, voltar a mexer nas estruturas, o orçamento ficou quase no dobro do valor inicial...

Moral da história: sem dúvida que a aposta deve ser na prevenção! ■

# LIFE STYLE

---



- 44 **DESTINOS** Bali - Na Ilha dos Deuses
- 47 **SOBRE RODAS** A opinião de um *expert* sobre um automóvel
- 48 **REFÚGIOS** Tomar - Terra de Templários
- 49 **PALADARES À MESA** Apresentação de restaurantes onde degustar é um prazer
- 50 **GOURMET** Sugestão de uma loja e produtos *gourmet* para paladares requintados
- 51 **LAZER** Propostas de livros, CD e DVD
- 52 **DESIGN, TECNOLOGIA E DECORAÇÃO** Montra de eleição para casa, escritório e para si
- 54 **FORA DE CASA** Agenda de actividades como espectáculos, exposições e música

## LIFE STYLE

A cada manhã  
o mundo é novo  
para mim.

Sidonie Gabrielle Colette



BALI

## Na Ilha dos Deuses

Entre o azul do mar e o verde dos cinematográficos campos de arroz, entre vulcões e artistas, entre gente que sorri e infindáveis templos hindus. Tudo isto é Bali, um destino que jamais se esquece

TEXTO PEDRO GUILHERME LOPES FOTOS MAKE A PIC

**C**hegamos a Bali à noite, após cerca de 20 horas de viagem. O aeroporto é pequeno, como convém, apinhado de pessoas que esperam outras pessoas e de outras que abrem o sorriso como quem pergunta “posso levar a sua mala?”. A mala vai para um táxi, e o taxista pára

uns metros antes de sair do aeroporto. Num inglês macarrônico, diz-nos que só pode sair depois de pagar a corrida na central. É o primeiro momento que põe à prova os hábitos europeus, questionados quando o vemos sair a correr e voltar da mesma forma, aí já com os papelinhos mágicos que permitem rumar ao hotel escolhido, na zona de Nusa Dua. A recepção é feita com mais sorrisos, o hotel é, como tantos outros espalhados pela ilha, uma maravilha e, depois de reconfortado o estômago com sabores locais, adormecemos ao som do mar.

### PARA TODOS OS GOSTOS

O mar e as praias são uma constante em toda a ilha. Em Nusa Dua, o mar é calmo e azul, as areias são claras. Também a sul, mas do lado oposto, Dreamland e Uluwatu mantêm a cor, mas acrescentam-lhe ondas perfeitas, que as transformam no paraíso dos surfistas. Kuta é demasiado turística e Jimbaran é o paraíso

dos apaixonados, com maravilhosos jantares de pé na areia e olhos no pôr-do-sol. Subindo a norte, na zona de Lovina, por exemplo, a areia passa a ser negra, como que nos recordando a origem vulcânica da ilha e, mais ainda, contribuindo para aquilo que importa desde logo sublinhar: Bali não é como as

Maldivas ou qualquer outra dessas ilhas onde a areia tem cor de farinha e o mar parece coberto por um vidro que tudo deixa ver. E isso é mau? Não, bem pelo contrário. Quem quiser passar os dias inteiros numa espreguiçadeira, ao sol, pode fazê-lo e vai adorar. As praias são limpas, a água é quente, os hotéis têm todas as mordomias e os balineses, comunhão quase perfeita

das palavras “sorridente”, “humilde” e “prestável”, tudo farão para lhe agradecer. Mas Bali é muito mais do que praias exóticas, e quem quiser realmente conhecer a ilha para além das praias vai ter uma experiência que dificilmente esquecerá.

BALI É MUITO MAIS DO QUE PRAIAS EXÓTICAS. É UMA EXPERIÊNCIA QUE DIFICILMENTE SE ESQUECERÁ

### RAMA E SITA

Não é à toa que Bali é chamada Ilha dos Deuses ou Ilha dos Mil Templos. Para sermos precisos, são mais de 10 mil. E é precisamente pela religião que começamos a mergulhar na cultura desta ilha indonésia situada entre Java e Lombok. Cerca de 90



**CONTRASTES** O caminho junto à praia, em Nusa Dua (em cima); cerimónia junto ao Goa Lawah, o templo dos morcegos (em baixo)



#### UMA VEZ NA VIDA

Costuma dizer-se que há coisas que se fazem uma vez na vida. Respeitando essa máxima, a nossa sugestão é que, estando em Bali, vá jantar ao Ku De Ta, um dos melhores e mais belos restaurantes do mundo, localizado em Seminyak. Uma decoração trabalhada ao pormenor e o mar a acompanhar a música seleccionada funcionam como primeira parte de uma noite que será um regalo para o estômago e para os olhos.



**TÍPICOS** O templo de Bedugul (em cima) fica junto a um enorme lago, onde se pode andar nas canoas típicas (em baixo); vendedora junto à estrada



por cento da população é hindu, transformando Bali na única ilha indonésia dominada por esta religião que venera Brahma, Vishnu e Shiva, os Deuses da Criação, celebrados em cada aldeia com templos próprios. Diariamente, seja nos templos, à porta de casa, da loja, até em pleno *tablier* do táxi, são feitas três oferendas aos deuses, que podem ir de simples grãos de arroz e pétalas sobre uma folha de bananeira a enormes torres de frutos equilibrados sobre a cabeça das mulheres, passando pelas tradicionais caixinhas entrançadas, onde as pétalas se misturam com o incenso para dar um cheiro característico a toda a ilha. Procissões e celebrações são um hábito quase diário, vestir os ▶



**TANTO PARA VER** Bali permite desfrutar de alguns dos melhores hotéis do mundo, numa ilha marcada pela religião e pelos verdes campos de arroz

### A SABER

#### GUIA DE VIAGEM

Quando ir a temperatura média em Bali ronda 30°C, sendo que a estação seca decorre entre Abril e Outubro. Formalidades é necessário visto e passaporte com validade de seis meses. Não são necessárias vacinas. Diferença horária: mais sete horas que em Portugal. Moeda 1 euro equivale a aproximadamente 12 mil rupias.

Língua mesmo se falado de forma bastante arcaica, o inglês é entendido por praticamente todos os balineses, numa ilha onde o idioma oficial é o bahasa indonésio.

Onde ficar The Samaya Bali (Seminyak Beach, Seminyak, [www.thesamayabali.com](http://www.thesamayabali.com)); Alam Shanti (Nyuhkuning, Ubud, [www.alamindahbali.com](http://www.alamindahbali.com)); Tegal Sari (Hanoman Street Padang Tegal, Ubud, [www.tegalsari-ubud.com](http://www.tegalsari-ubud.com)); The Laguna Resort & Spa (Kawasan Pariwisata Nusa Dua Lot N2, [www.starwoodhotels.com](http://www.starwoodhotels.com)); Spa Village Resort Tembok Bali (Jalan Singaraja–Amlapura No 100 Desa Tembok, Tembok, [www.spavillage.com/tembokbali/](http://www.spavillage.com/tembokbali/)).

deuses da cintura para baixo, a fim de separar o puro do impuro, uma obrigação, e todas estas são imagens que ganham maior impacto quando vistas no imponente Besakih, o maior templo da ilha, mas também no Tana Loth, erguido sobre o mar, no Bedugul, nas margens de um lago cujo fim se perde de vista, no Pura Tirta Empul, cujas águas são tidas como divinas, no Uluwatudo, o templo dos macacos, situado no topo de uma falésia, ou no Goa Lawah, com a sua famosa Bat Cave, à entrada da qual se juntam dezenas de morcegos e onde, diz-se, vivem enormes cobras, que deambulam por esta gruta que atravessa a ilha de um lado ao outro.

E é precisamente viajando de um lado para o outro, várias vezes embasbacados perante os cénicos campos onde se planta o arroz em socacos, que chegamos a Ubud, vila situada bem no centro de Bali e onde as artes se misturam de forma perfeita com a religião. É o local indicado para comprar telas, pintadas ou em tecido *batik*, e estatuetas, em pedra ou madeira, mas também para assistir a algumas das danças típicas, como a *kechak*, onde mais de 50 bailarinos protagonizam cânticos acompanhados unicamente por palmas (e que ganha maior impacto se feita à noite, juntamente com a Dança do Fogo), ou a *barong*, representando o confronto entre o Bem e o Mal e permitindo acompanhar os movimentos das bailarinas balinesas.

No caminho de regresso, contam-nos a história de *Ramasisa*, o mais popular e famoso poema épico hindu cantado em toda a ilha, sobre a história de amor de Rama e Sita, uma espécie de Romeu e Julieta com final muito mais feliz. Como aquele em que, após dizermos a um empregado do hotel que nunca havíamos visto que estamos de partida, somos brindados com um enorme sorriso (mais um) e um envergonhado “vou ter saudades vossas”. Nós agradecemos, dizendo em silêncio, “também nós... também nós...”. ■



## AUDI A3 SPORTBACK

# Vantagem da caixa automática

Agora, o Audi A3 com motor 1.6 TDI está disponível com caixa automática de sete velocidades. Ganha, assim, nova vida

TEXTO PEDRO JUNCEIRO/VOLANTE

Cada vez há mais propostas no mercado equipadas com caixas automáticas sem ser nos segmentos superiores. O Audi A3 Sportback, equipado com motor 1.6 TDI de 105 cv, recebe agora a caixa S Tronic (automática de dupla embraiagem) com sete velocidades, que se torna uma alternativa mais interessante que a comum caixa manual.

Reconhecidamente mais eficiente que o antigo 1.9 TDI com a mesma potência, o bloco 1.6 TDI com caixa manual peca por reacções algo amorfas em baixas rotações, penalizando as recuperações, o que facilmente se explica pelo escalonamento mais longo das relações. Mas o caso muda de figura com esta caixa de dupla embraiagem S Tronic, um autêntico “elixir”, que melhora consideravelmente as suas respostas, parecendo até enganadores os dados que dão conta de uma aceleração dos 0 aos 100 km/h em 11,7 segundos, já que a sensação que se tem ao volante é de que é mais rápido. Sendo rápido nas passagens de caixa e respondendo de forma mais pronta às solicitações do condutor (tanto no modo Drive como Sport), a S Tronic permite boas prestações e, sobretudo, uma melhoria notória no campo

das recuperações. Além disso, está ainda disponível um modo de passagens de caixa por meio de patilhas atrás do volante para os condutores que gostam de sensações desportivas. Ainda assim, e apesar de toda a eficiência nas trocas de relações, os consumos anunciados de 4,2 l/100 km são bastante difíceis de alcançar, sendo mais frequente alternar entre cinco e seis litros. ■

### CARACTERÍSTICAS

Motor 1.6 Diesel, 105 cv ; Vel. máxima 194 km/h Aceleração 0/100 km/h 11,7 segundos Emissões 112 g/km Preço 28.325 euros

#### A BORDO

Nota importante é a adição do sistema *stop-start*, que desliga o motor sempre que o carro se imobiliza, bastando pressionar o pedal do travão até que o Audi se imobilize por completo. Para o ligar, basta aliviar o pedal do travão, e com isso poupa-se gasóleo. Fazendo uso de um entretanto democratizado *slogan*, poder-se-á perguntar: “Também há com caixa manual? Há, sim. Mas não é a mesma coisa”.



## TOMAR

## Terra de Templários

Do Convento de Cristo aos doces conventuais, passando por um surpreendente museu, numa cidade com muito para descobrir

TEXTO PEDRO GUILHERME LOPES FOTOS MAKE A PIC

**P**onto prévio: antes de rumar a Tomar, principalmente se for guloso, esqueça completamente as preocupações com a linha, nem que seja por um dia, mas já lá vamos. Primeiro, rumamos a uma das Maravilhas de Portugal, o Convento de Cristo, erguido nesta cidade portuguesa, onde a palavra “Templários” faz todo o sentido, surgindo em nomes de ruas, lojas, hotéis e, claro, associada ao Castelo Templário, que, lá no alto, vigia dia e noite esta terra que, de quatro em quatro anos, celebra a famosa Festa dos Tabuleiros, com nova edição agendada para 2011. É precisamente rumo ao castelo e ao convento que subimos no comboio turístico que parte dos Paços do Concelho.

Lá de cima, esmagados pela vista, pelos jardins e pelo verdadeiro banho de história, mergulhamos numa descida rumo a uma enorme surpresa chamada Museu dos Fósforos, situado no Convento de S. Francisco. Aqui encontramos a maior colecção filuminística da Europa, iniciada em 1953 pelas mãos do tomarense Aquiles de Mota Lima e que conta com mais de 60 mil caixas de fósforos oriundas dos mais variados países. Deixamos o museu e regressamos à parte antiga da cidade, onde o nosso destino dá pelo nome de Estrelas de Tomar, uma pastelaria onde os doces conventuais e os doces típicos são reis, com destaque para os beija-me depressa. ■

### A SABER

#### ONDE DORMIR

Estalagem de Santa Iria  
Parque do Mouchão, Tomar  
([www.estalagemasantairia.com](http://www.estalagemasantairia.com)).  
Tel.: 249313326

No centro da cidade de Tomar existe uma pequena ilha ajardinada e rodeada pelas águas do rio Nabão. É precisamente nessa ilha que se ergue o edifício da Estalagem de Santa Iria.

#### Hotel dos Templários

Lg. Cândido dos Reis, 1, Tomar  
([www.hoteldostemplarios.pt](http://www.hoteldostemplarios.pt)).  
Tel.: 249310100 Idealmente localizado no centro da cidade, oferece conforto nos 176 quartos e suítes, todos equipados com casa de banho privada, ar condicionado, telefone directo, TV satélite, rádio, minibar e varanda com vista sobre o romântico rio Nabão. A piscina com serviço de bar, o *court* de ténis e o *health club* são algumas das cortesias encontradas neste hotel.

#### ONDE COMER

A Casinha da Avó Bia Rua Doutor Joaquim Jacinto, 16. Tel.: 249323828  
Ambiente romântico, aliado a uma cozinha que surpreende, num espaço obrigatório para quem visita a cidade de Tomar.





GSPOT

## Bela surpresa

Restaurante de visita obrigatória, com características de *bistrô*, em que o espaço e a comida se harmonizam numa criatividade surpreendente

TEXTO MANUEL GONÇALVES DA SILVA

**N**um espaço pequeno, despretenso e acolhedor, respira-se o ambiente aprazível de Sintra - *The glorious Eden*, como lhe chamou Byron - e descobre-se uma cozinha de insuspeitada qualidade, criativa, muito interessante. Sintra foi o palco escolhido pelo escanção Manuel Moreira e os cozinheiros João Sá e André Simões para as suas realizações gastronómicas. Encontraram-se no famoso 100 Maneiras, em Cascais - o Manuel já responsável pela sala; o João e o André ainda no início da carreira na cozinha -, e aí conceberam a ideia de abrir o seu próprio restaurante com as características de *bistrô*, ou seja, com estilo informal, comida muito bem feita e boa relação entre a qualidade e o preço. E assim nasceu o Gspot: simples e surpreendente, de

visita obrigatória para os gastrónomos. A ementa está em constante renovação. Ao almoço, a cozinha é mais simples e os pratos têm sabores familiares, num menu do dia com duas entradas, prato de peixe, prato de carne e sobremesa. Ao jantar funciona com uma cozinha mais criativa e elaborada, tendo menus de degustação que mudam todas as semanas e uma carta fixa alternativa. Só há 20 lugares na salinha e vale a pena disputá-los! Acresce a categoria dos vinhos e do respectivo serviço, que disso sabe, como poucos, Manuel Moreira. ■

ALAMEDA DOS COMBATENTES DA GRANDE GUERRA, 12-A/B, SINTRA. TEL: 927508027. 12H30-15H; 19H30-22H30. ENCERRA DOMINGO E SEGUNDA-FEIRA. 20 LUGARES. ACEITA CARTÕES. €10 (ALMOÇO) E €35 (JANTAR). NÃO FUMADORES.

### Eira do Mel

#### CULINÁRIA COMPETENTE

É uma referência da cozinha algarvia com os pratos do mar e da terra: Litoral, Barrocal e Serra. A culinária revela competência, o ambiente é tranquilo e o serviço simpático. Nas coisas de comer há ovos mexidos com filetes de biqueirão, cataplanas de camarão do mar com carne de porco, de polvo com batata-doce e de peixe à maneira do velhote, bife de atum estufado à algarvia, coelho bêbado, caldeirada de borrego e, para sobremesa, gelado de mel com canela, passas, pinhões e erva-doce ou torta de amêndoa com sorvete de laranja e queijo de figo. Boa garrafeira.

ESTRADA DO CASTELEJO, VILA DO BISPO. TEL: 282639016. 12H30-15H; 19H30-22H30. ENCERRA AO SÁBADO (NO VERÃO, ABRE AO JANTAR). 70 LUGARES. €25. NÃO FUMADORES.

### Forte

#### ESPAÇO SUGESTIVO

Espaço singular, no Forte de São João, na Marginal de Vila do Conde, diante do mar, agora transformado em hotel de charme. Tem uma cozinha de autor, diferente, rica de sabores, com raízes portuguesas que alguns produtos internacionais enriquecem. Tão sugestivas são as entradas como os pratos principais de peixe e de carne e as sobremesas. Boa carta de vinhos e serviço simpático.

AVENIDA DO BRASIL, VILA DO CONDE. TEL: 252240600. 12H-15H; 20H-23H. ENCERRA DOMINGO E SEGUNDA-FEIRA AO JANTAR. 90 LUGARES. €35. FUMADORES E NÃO FUMADORES.

### Adega do Sossego

#### DELÍCIAS TRADICIONAIS

No lugar do Peso, entre Monção a Melgaço, a Adega do Sossego, além da lampreia seca, como entrada, e cozinhada com arroz ou à bordalesa, há outros pratos deliciosos, como o debulho de sável, também sazonal, o bacalhau frito com cebolada ou assado na brasa, o naco de carne na grelha e o costeletão de boi, pratos diários, e o cabritinho no forno à moda de Melgaço, ao domingo. Doçaria convincente. Muito boa garrafeira.

PESO, MELGAÇO. TEL: 251404308. 12H-15H; 19H-22H. ENCERRA QUARTA-FEIRA. 70 LUGARES. €25. NÃO FUMADORES

## PRODUTOS SELECIONADOS

## Tendências gastronómicas

Vocacionado para um segmento de mercado de exploração das novas tendências gastronómicas, o DeliDeLux tem tudo o que é necessário para satisfazer o mais exigente *gourmet*


**CHOCOLATES  
ARTESANAIS  
MICHEL CLUIZEL**

Vem de 1948 a fama do *chocolatier* Michel Cluizel, que confecciona chocolates de excepção no sul da Normandia para o mundo inteiro. 170 g. Preço: €17,90.


**GIN HENDRICK'S**

Produzido na Escócia, o Gin Hendrick's é uma bebida única por conter zimbro, coentros, sumo de limão, infusão de pepino, pétalas de rosa e ingredientes tradicionais. 70 cl. Preço: €28,50.


**PIMENTOS PICANTES  
RECHEADOS COM ATUM**

Conhecida pelos vinhos e azeites de qualidade superior, a Casa Agrícola Roboredo Madeira iniciou, em 2008, a comercialização de outros produtos *gourmet*, como os pimentos recheados com atum. 200 g. Preço: €14,40.


**ARROZ BIOLÓGICO  
ENVELHECIDO ACQUERELLO**

A família italiana Rondolino, dedicada ao cultivo do arroz desde 1859, criou, em 1991 o Acquerello, da variedade *carneroli*, seguindo métodos rigorosos e tradicionais da agricultura biológica. 500 g. Preço: €5,45.


**HOLZBACH PERSIAN BLUE**

Uma raridade de tom azul entre os diversos tipos de sal que existem. Um produto nobre para os paladares requintados. Originário do Irão. 200 g. Preço: €12,20.


**CAFÉ ARÁBICA MOÍDO ILLY**

Mais do que uma marca, o nome italiano identifica um café distinto, pelo aroma, corpo e sabor, sendo o Espresso considerado a quinta essência do seu café. 250 g. Preço: €8,30.


**DeliDelux – mercearia,  
Charcutaria, Cafeteria**
**Conceito gourmet inovador**

Abriu na Primavera de 2005, no Cais da Pedra, na margem do rio Tejo, no alinhamento da discoteca Lux e do restaurante Bica do Sapato. Além da loja *gourmet*, que é ampla e luminosa, inclui uma cafeteria com esplanada. O DeliDelux tem tudo o que é necessário para satisfazer o mais exigente *gourmet*: trufas e cogumelos, patés e *foie gras*, azeites e vinagres, massas e molhos, pão e bolos, chás e cafés, bolachas e chocolates, geleias e compotas, presuntos e enchidos, queijos, caviar e peixes fumados, legumes, fruta, ervas aromáticas, especiarias e flores, bem como uma grande garrafeira com os mais apetecidos vinhos. A oferta de mercearias finas e produtos de charcutaria é extensa e rigorosamente seleccionada. Espaço de alta qualidade com serviço especializado e personalizado, o DeliDelux corresponde a um segmento de mercado vocacionado para a exploração de novas tendências gastronómicas com base na melhor selecção de produtos de Portugal e do mundo.

Av. Infante D. Henrique, Armazém B, Loja 8, 1900-264 Lisboa  
Tel.: 218862070 Fax: 218861964  
Site: [www.delidelux.pt](http://www.delidelux.pt)  
E-mail: [geral@delidelux.pt](mailto:geral@delidelux.pt)

## LIVROS



### O HOMEM QUE SONHAVA SER HITLER

Neste surpreendente romance, Tiago Rebelo abre-nos a porta dos fundos do lado mais obscuro da política nacional dos nossos dias, onde nada é o que parece.

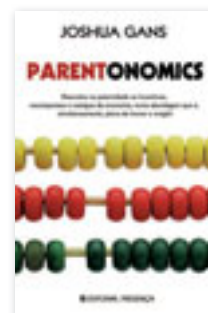
EDITORA ASA



### O REGRESSO DO HOOLIGAN

De regresso à Roménia, Norman Manea traz-nos o relato autobiográfico de uma existência imersa nos grandes acontecimentos do século XX numa grandiosa viagem ao interior da alma humana.

EDITORA ASA



### PARENTONOMICS

Quando o autor desta obra, um economista, foi pai pela primeira vez, decidiu aplicar os princípios e as estratégias básicas da economia à educação dos próprios filhos.

EDITORA PRESENÇA

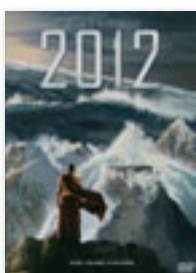
## DVD



### ESTADO DE GUERRA

O grande vencedor dos Óscares, realizado por Kathryn Bigelow, é uma impressionante viagem ao mundo de um grupo de elite cuja função é o desarmamento de bombas em pleno combate.

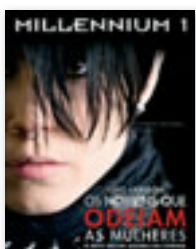
DISTRIBUIDORA ZON LUSOMUNDO



### 2012

2012 dá-nos a visão do fim do mundo e conta a heróica luta dos seus sobreviventes. Com John Cusack, Chiwetel Ejiofor, Amanda Peet, Woody Harrelson e Danny Glover.

DISTRIBUIDORA SONY PICTURES



### MILLENNIUM: PARTE 1 – OS HOMENS QUE ODEIAM AS MULHERES

A adaptação ao cinema da consagrada obra de Stieg Larsson junta um jornalista, Mikael Blomkvist, e uma hacker, Lizbeth Salander, na investigação do desaparecimento da sobrinha de um poderoso empresário.

DISTRIBUIDORA LUSOMUNDO

## CD



### BEIJO BANDIDO

Depois da exuberância de *Inclassificáveis*, Ney Matogrosso está de volta com *Beijo Bandido*, um disco com uma atmosfera de recital, quase camerística, onde o cantor tem a companhia, ao piano, de Leandro Braga.

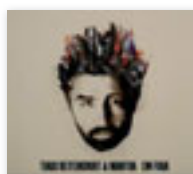
EDITORA JBJ & VICEVERSA



### BEN HARPER AND RELENTLESS 7: LIVE

Ben Harper e os Relentless 7 gravaram um dos seus concertos mais espetaculares de 2009, no Montreal International Jazz Festival, e editam-no agora num formato que inclui CD e DVD para delírio dos seus muitos fãs.

EDITORA E.M.I.



### EM FUGA

Disco que marca o regresso de Tiago Bettencourt & Mantha. O novo álbum conta com a produção de Howard Bilerman (Arcade Fire) e Chad Jones e confirma Tiago como um dos principais nomes da nova música nacional.

EDITORA UNIVERSAL



### BROKEN BELLS

A dupla James Mercer (The Shins) e Danger Mouse (Gnarls Barkley) assina um dos melhores discos deste início de 2010, com sonoridades que vão do folk aos anos 60, passando pelo psicadelismo.

EDITORA SONY MUSIC

ESTILO

## Soluções de Primavera

Dedicadas ao exterior e ao interior,  
propostas para todos os gostos  
inspiradas pela nova estação

TEXTO LUÍS INÁCIO



### HANDYCAM SONY HDR-CX305E

A Sony lançou recentemente a gama Handycam para este ano, destacando-se a HDR-CX305 E. Uma câmara Full HD 1920x1080 que tem no sensor Exmor R – que permite captar vídeo e fotografias com ruído de imagem reduzido, especialmente com pouca luz – um dos seus principais argumentos. Assinale-se ainda a possibilidade de tirar fotografias até 7.1 megapixels.

Onde comprar [pontotecnologico.com](http://pontotecnologico.com)

Preço 725 euros



### COLUNAS THE CHILL OUT

Uma boa companhia para computadores, telemóveis ou leitores de música portáteis. A The Chill Out tem 3 W de potência e cabe no bolso (70x70x37 mm). Vende-se em amarelo, branco, prata, azul, verde, rosa e encarnado.

Onde comprar [Area](http://Area)

Preço 19,90 euros



### LINHA IKEA AMMERÖ

Depois de um rigoroso Inverno, a Primavera convida mesmo a desfrutar do jardim. A Ikea já tem disponível a linha Ammerö, que compreende cadeiras, mesas, bancos, espreguiçadeira e diversos módulos para responder a diversos espaços.

Onde comprar [Ikea](http://Ikea)

Preço Desde 34,95 euros



### ASPIRADOR DYSON DC24

Um aspirador do outro mundo, com um *design* futurista, premiado com um Red Dot Design Award na sua categoria, o DC24 não utiliza saco.

A tecnologia exclusiva Cyclone Root permite uma potência de aspiração constante, que atinge 120 W de sucção.

Onde comprar [pixmania.com](http://pixmania.com)

Preço Sob consulta



### CANDEIEIRO DE TECTO PRANDINA EQUILIBRE FLUO C3

*Design* de Luc Rameal para um candeeiro de tecto cheio de estilo, da italiana Prandina. A gama Equilibre está disponível nas variantes S3 e S5, C3 (na foto) e C5, Halo e Fluo, e F3 e F30 (chão) Fluo.

**Onde comprar** Just Orange

**Preço** Desde 1.536 euros (modelo S3)

### PROJECTOR CANON XEED SX7 MARK II

A evolução do bem sucedido XEED SX7. *Output* de 4000 lúmenes, resolução SXGA+ e rácio de contraste de 1000:1, agora com um modo que permite ao utilizador compensar o brilho e a tonalidade da luz ambiente ajustando as cores projectadas de forma a aproximar o resultado final ao que seria visualizado num monitor RGB.

**Onde comprar** FNAC

**Preço** Sob consulta



### TELEVISOR SAMSUNG 3D LED SÉRIE 7000

A Samsung é uma das primeiras marcas a responder à recente febre 3D introduzindo televisores nas dimensões 46" e 52" com suporte a imagens 3D. Integram ligação Ethernet e compatibilidade com ligação sem fios. Com um rácio de contraste de 6.000.000:1, os novos modelos estão preparados para o *standard* Blu-Ray 3D e tecnologias 3D HD Ready e Full HD.

**Onde comprar** Worten

**Preço** Sob consulta

### MÁQUINA DE CAFÉ LAVAZZA A MODO MIO

O *design* não deixa ninguém indiferente e o prático sistema de cápsulas da máquina A Modo Mio da Lavazza cativam em qualquer espaço. Resultado de uma parceria entre a Lavazza e a Saeco, recria a alta pressão típica das máquinas profissionais para oferecer um espresso cremoso e encorpado. Disponível em dois modelos e três cores. Na Internet está ainda disponível uma série limitada que propõe cores mais vivas: rosa fúcsia, verde-lima, laranja e azul-turquesa.

**Onde comprar** lavazzamodomio.pt

**Preço** Desde 159 euros



FESTIVAL

**Terras sem Sombra 2010**  
ATÉ 8 DE MAIO

VÁRIAS LOCALIDADES NO BAIXO ALENTEJO  
“Limites Imensos - A Contemporaneidade na Música Antiga” é a temática desta edição do *Terras sem Sombra*. A 10 de Abril, em Beja, na Igreja da Nossa Senhora dos Prazeres, o concerto campestre “Discurso sem Palavras: Retórica da Música Instrumental Europeia dos Séculos XVII e XVIII”. A 24 de Abril, em Grândola, a Igreja Matriz de Nossa Senhora da Assunção é o cenário para o concerto pedagógico “Os Caminhos da Música” pelos Ensemble Alpha. A 8 de Maio, também em Grândola, no mesmo local, é apresentado “Sete Lágrimas”, com música de Heinrich Schütz e Ivan Moody, como concerto de encerramento.

TEATRO

**Voltarei antes da Meia-Noite**  
DE 8 A 25 DE ABRIL

TEATROESFERA - QUELUZ



Depois de percorrer 27 países, 48 dos 50 Estados norte-americanos e todas as províncias do Canadá, este êxito mundial de bilheteira chega agora a Portugal pelo teatro Teatroesfera. Com encenação de Rui Luís Brás, o elenco de *Voltarei antes da Meia-Noite* - Paula Sousa, Pedro Bargado, Teresa Franco, Peter Michael e Sílvia Figueiredo - promete pregar sustos de morte aos espectadores, num *triller* arrepiante e paradoxalmente divertido, que já conquistou a crítica mundial.

**Nicolau**  
**50 Anos de Carreira**  
DE 20 A 25 DE ABRIL

AUDITÓRIO DOS OCEANOS  
CASINO LISBOA

Prestes a comemorar 50 anos de carreira, Nicolau Breyner faz uma reflexão sobre os

muitos papéis que já interpretou e sobre a relação que hoje tem com o mundo. Num tom intimista, partilha com o público as histórias mais divertidas dos bastidores do teatro, cinema e televisão, bem como algumas das suas inquietações actuais. Ao longo do espectáculo, o artista interpreta canções acompanhado por um trio de músicos, revê momentos da sua carreira com vídeos e relata histórias marcantes do seu percurso.

MÚSICA

**Ney Matogrosso**  
**Beijo Bandido**

30 DE ABRIL E 1 E 2 DE MAIO

COLISEU DO PORTO  
E COLISEU DOS RECREIOS - LISBOA



Ney Matogrosso regressa aos palcos portugueses para um espectáculo no Coliseu do Porto e dois no Coliseu de Lisboa com o seu mais recente trabalho *Beijo Bandido*. Com direcção musical e arranjos de Leandro Braga, este trabalho mergulha numa atmosfera de recital, quase um contraponto à sonoridade roqueira do projecto anterior. O título, inspirado na letra de *Invento*, de Vitor Ramil, demonstra as intenções de Ney em realizar um projecto no qual a criteriosa selecção de repertório é sublinhada pela sua reconhecida excelência vocal como intérprete. “Inicialmente, achei que seria um disco de músicas românticas - depois, de pronto, me dei conta de que se trata de um álbum *pop* de canções brasileiras”, revela Matogrosso.

**5.ª Sinfonia**  
**de Tchaikovski**

9 DE ABRIL

CASA DA MÚSICA - PORTO

Para celebrar o 5.º aniversário da Casa da Música a escolha recaí sobre a 5.ª Sinfonia de Tchaikovski, com um tema cíclico marcado pela ideia de um destino ao qual não se consegue fugir. O seu final é absolutamente grandioso, festivo e de uma intensidade expressiva rara. O programa tem início com a estreia absoluta e mundial de uma encomenda da Casa da Música e do Teatro

Nacional S. Carlos ao compositor António Chagas Rosa. É interpretada pela Orquestra Nacional do Porto, com direcção musical de Christoph König. Transmissão em directo em [www.casadamusica.pt](http://www.casadamusica.pt).

DANÇA

**Orfeu e Eurídice**

15 E 16 DE ABRIL

CCB - LISBOA

A Compagnie Marie Chouinard regressa aos palcos do CCB com mais uma obra ecléctica e igualmente intensa. *Orfeu e Eurídice* é uma obra poderosa, excessiva, movendo-se entre a harmonia e o desgosto de amor, a comédia e a crueldade. Fascinada pelo corpo e pelas suas manifestações mais íntimas e secretas, Marie Chouinard criou uma “dança exploratória” que ousa a devassidão e o excesso. Numa passagem pelo inferno em plena luz do dia, os corpos são propulsionados por forças subterrâneas num universo sinistro e surreal. “Intenso, erótico, cómico e poético, tudo numa só peça” (John Dugan, *in Time Out*, Chicago, 2009).

EXPOSIÇÃO

**Joana Vasconcelos - Sem Rede**

ATÉ 18 DE MAIO

MUSEU COLECÇÃO BERARDO  
CCB - LISBOA



Com um percurso iniciado em meados da década de 90, Joana Vasconcelos afirmou-se como a mais importante artista da sua geração, com uma prolífica carreira, crescentemente reconhecida tanto em Portugal como no estrangeiro. Cruzando tradição e modernidade, identidade e história e sublime e simbólico, a artista interpreta o mundo contemporâneo através de uma singular apropriação das mentalidades, imagens e objectos da sociedade de consumo. Esta exposição reúne, pela primeira vez, um número significativo de obras realizadas nos últimos 15 anos, assim traçando uma panorâmica da sua produção e constituindo uma oportunidade única para conhecer ou redescobrir o seu especial universo.

# ACTUALIDADE



- 56 **LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA** Principais alterações legislativas e orientações dos tribunais
- 58 **CARTAS AO BASTONÁRIO** Correspondência dirigida por cidadãos a António Marinho e Pinto
- 60 **EDITAIS** Publicação de penas aplicadas pelos Conselhos de Deontologia
- 62 **PARA LER** Sugestões de leituras actuais para advogados
- 63 **CONTRASTES** Por Ana Vicente - Desigualdade - As mulheres e o trabalho - Desigualdade - Mas ainda há disso?
- 63 **EM MEMÓRIA** Homenagem a advogados
- 64 **FINALIDADES** Por Juliana Braz Mimoso - Comemoração - Ainda faz sentido comemorar o Dia Internacional da Mulher?
- 65 **EFEMÉRIDES** À conversa com Alfredo Caldeira - A mulher e a República

## ACTUALIDADE

A mulher que inspirou a escultura do busto da República chamava-se Ilda Pulga, era natural de Arraiolos e faleceu em 1993, com 101 anos. O busto foi aprovado oficialmente em 1911.

## LEGISLAÇÃO

### LEI DE COMBATE

#### AO BRANQUEAMENTO DE CAPITAIS

Regulamento n.º 79/2010, de 5-2 - D. R., S. II, n.º 25 - Ministério das Obras Públicas Transportes e Comunicações. Regula as comunicações previstas no artigo 34.º da Lei n.º 25/2008, de 5 de Junho.

### TABELA DE EMOLUMENTOS E PREÇOS DA ORDEM DOS ADVOGADOS

Deliberação n.º 295/2010, de 8-2 - D. R., S. II, n.º 26 - Ordem dos Advogados Deliberação do conselho geral, aprovada em sessão plenária de 22 de Janeiro de 2010, que procede à alteração da Tabela de Emolumentos e Preços da Ordem dos Advogados.

### APOIO À HABITAÇÃO

Portaria da RAA n.º 15/2010, de 11-2, JORAA, S. I, n.º 24 - Vice-Presidência do Governo Regional; Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social Regulamenta o regime de apoio à habitação pela via do arrendamento, designado Famílias com Futuro.

### REDUÇÃO DA TAXA CONTRIBUTIVA

Portaria n.º 99/2010, de 15-2 - D. R., S. I, n.º 31 - Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social. Estabelece uma medida excepcional de apoio ao emprego para o ano de 2010 que se traduz na redução de um ponto percentual da taxa contributiva a cargo da entidade empregadora.

### MICROCRÉDITO

Decreto-Lei n.º 12/2010, de 19-2 - D. R., S. I, n.º 35 - Ministério das Finanças e da Administração Pública. Cria as sociedades financeiras de microcrédito.

### CRIMES DE ESPECIAL DIFICULDADE DE INVESTIGAÇÃO

Resolução da Assembleia da República n.º 14/2010, de 26-2 - D. R., S. I, n.º 40 - Assembleia da República Recomenda ao governo a adopção de medidas legislativas tendentes à criação da figura do “arrepido” em crimes de especial dificuldade de investigação.

### APOIO À CONTRATAÇÃO

Portaria n.º 125/2010, de 1-3 - D. R., S. I, n.º 41 - Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social Prevê medidas excepcionais de apoio à contratação para o ano de 2010.

### PROGRAMA DE ESTÁGIOS PROFISSIONAIS

Portaria n.º 127/2010, de 1-3 - D. R., S. I, n.º 41 - Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social. Regulamenta o Programa de Estágios Profissionais - Formações Qualificantes de níveis 3 e 4 e altera a Portaria n.º 129/2009, de 30 de Janeiro, que regulamenta o Programa Estágios Profissionais.

### COMBATE À CORRUPÇÃO

Resolução da Assembleia da República n.º 18/2010, de 1-3 - D. R., S. I, n.º 41 - Assembleia da República Medidas de combate à corrupção.

### COMUNICAÇÕES ELECTRÓNICAS

Portaria n.º 131/2010, de 2-3 - D. R., S. I, n.º 42 - Ministérios da Administração Interna, da Justiça e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações Segunda alteração à Portaria n.º 469/2009, de 6 de Maio, que estabelece os termos das condições técnicas e de segurança em que se processa a comunicação electrónica para efeitos da transmissão de dados de tráfego e de localização relativos a pessoas singulares e a pessoas colectivas, bem como dos dados conexos necessários para identificar o assinante ou o utilizador registado.

### OBRIGAÇÕES FISCAIS

Despacho n.º 3833/2010, de 3-3 - D. R., S. II, n.º 44 - Ministério das Finanças e da Administração Pública Prorrogação dos prazos das obrigações fiscais.

### CERTIDÃO PERMANENTE DE REGISTO CIVIL

Portaria n.º 145/2010, de 10-3 - D. R., S. I - Ministério da Justiça Cria a certidão permanente de registo civil e regulamenta as condições quanto ao pedido de acesso ao prazo de validade e aos emolumentos devidos.

### SUPERVISÃO DO BANCO DE PORTUGAL

Aviso do Banco de Portugal n.º 1/2010, de 9-2 - D. R., S. II, n.º 27 - Banco de Portugal Estabelece, relativamente às instituições sujeitas à supervisão do Banco de Portugal, deveres de divulgação de informação sobre a política de remuneração dos respectivos membros dos órgãos de administração e de fiscalização e de outros colaboradores que possam ter impacto material no perfil de risco das instituições.

### APOIOS NO DESEMPREGO

Decreto-Lei n.º 14/2010, de 9-3 - DR, S. I, n.º 47 - Ministério das Finanças e da Administração Pública Alarga o prazo até 31 de Dezembro de 2010 para a apresentação das candidaturas de acesso à linha de crédito extraordinária destinada ao financiamento de 50 % da prestação mensal a cargo das pessoas que tenham estabelecido um contrato de crédito à habitação própria permanente desde que se encontrem na situação de desemprego há, pelo menos, três meses.

### Decreto-Lei n.º 15/2010, de 9-3 - DR, S. I, n.º 47 - Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Estabelece medidas de apoio aos desempregados de longa duração, alargando por um período de seis meses a atribuição do subsídio social de desemprego inicial ou subsequente ao subsídio de desemprego que cesse no decurso do ano de 2010, procedendo à primeira alteração do Decreto-Lei n.º 68/2009, de 20 de Março.

### ARBITRAGEM NECESSÁRIA

Portaria n.º 144/2010, de 10-3 - DR, S. I, n.º 48 - Ministério das Finanças e da Administração Pública Fixa os honorários dos árbitros e peritos do tribunal arbitral no âmbito da arbitragem necessária.

### PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA SOCIAL

Resolução do Conselho de Ministros N.º 16/2010, de 4-3 - DR, S. I, n.º 44 - Presidência do Conselho de Ministros



Aprova o Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Economia Social (PADES).

## JURISPRUDÊNCIA

### OPosição À EXECUÇÃO FISCAL

Acórdão do TCASul de 2010-02-23, processo n.º 3755/2010 - [www.datajuris.pt](http://www.datajuris.pt)

I) São fundamentos de oposição à execução fiscal, para além dos descritos nas alíneas a) a h) do art. 204.º do CPT, quaisquer outros não tipificados nessas alíneas, desde que a sua prova seja documental e não envolvam a apreciação da legalidade da liquidação da dívida exequenda nem representem interferência em matéria da exclusiva competência da entidade que houver extraído o título [al. i).

II) A nulidade do título executivo e/ou a falta dos seus requisitos essenciais referidos no art. 163.º e prevista no art. 165.º, ambos do CPPT, não constitui fundamento de oposição à execução fiscal por não incluída em qualquer das alíneas, nomeadamente na alínea i), do n.º 1 do art. 204.º do mesmo diploma, devendo, antes, invocar-se no próprio processo de execução.

III) Nesse desiderato, tem de entender-se que, sob invocação de erro da liquidação que torna inexigível a dívida exequenda, a recorrente pretendia discutir na oposição à execução a concreta legalidade da dívida exequenda, em sobreposição à impugnação judicial e com violação de imperativo legal- o processo de execução fiscal não abrange o conhecimento da legalidade da liquidação das dívidas por ele cobradas, salvo as exceções previstas no CPPT [cf. art. 204.º, al. h), do CPPT].

IV) Quanto à sua origem, enquanto os juros compensatórios têm por finalidade satisfazer uma pessoa pela privação do capital, ?compensar? o prejudicado do ganho perdido até que tenha conseguido a reintegração do seu crédito, os moratórios são devidos a título de indemnização pelo não cumprimento tempestivo de uma obrigação pecuniária -cf. art. 806.º, n.º 1, do CC. [...]

VI) Assim, os juros moratórios não têm a natureza de dívida tributária mas antes de obrigação acessória da obrigação de imposto, sanção pela falta de pagamento pontual, taxa compulsiva para impelir o contribuinte ao pagamento das suas dívidas tributárias, ou indemnização de perdas e danos ou uma modificação objectiva da obrigação fiscal, não se encontram sujeitos a prazos de caducidade do direito à sua liquidação, mas antes ao prazo de prescrição, actualmente contido no art. 4.º do Dec.-Lei n.º 73/99, de 16 de Março.

### INCONSTITUCIONALIDADE DA LEI N.º 16/2007

Acórdão do TC n.º 75/2010, de 2010-2-23, processo n.º 733/2007 - [www.tribunalconstitucional.pt](http://www.tribunalconstitucional.pt)

I - Não declara a inconstitucionalidade formal da Lei n.º 16/2007, de 17 de Abril.

II - Não declara a inconstitucionalidade material das normas constantes dos artigos 1.º, na parte em que introduz a alínea e) do n.º 1 e a alínea b) do n.º 4 do arts. 142.º do Código Penal, 2.º, n.º 2, 6.º, n.º 2, todos da Lei n.º 16/2007.

III - Não declara a inconstitucionalidade, à luz do princípio da autonomia regional e do direito de audição prévia das Regiões Autónomas, do bloco normativo constituído pelos artigos 1.º?, este na parte em que acrescenta a nova alínea e) ao n.º 1 do artigo 142.º do Código Penal, e dá origem às restantes normas da nova versão do mesmo - arts. 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 7.º e 8.º, todos da Lei n.º 16/2007, de 17 de Abril, bem como dos arts. 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º, 10.º, 11.º, 13.º, 14.º, 15.º, 16.º, 17.º, 18.º, 19.º, 21.º, 22.º, 23.º e 24.º, estes da Portaria n.º 741-A/2007, de 21 de Junho.

### PRESCRIÇÃO EXTENTIVA

Acórdão do STJ de 2010-03-04, processo n.º 1472/2004 - [www.datajuris.pt](http://www.datajuris.pt)

I - O fundamento último da prescrição situa-se na negligência do credor em não exercer o seu direito durante um período de tempo razoável, em que seria legítimo esperar que ele o exercesse,

se nisso estivesse interessado.[...]

II - Em certas circunstâncias, a prescrição pode ser interrompida (arts. 323.º a 327.º do CC), sendo certo que, em consequência da interrupção, o tempo decorrido fica inutilizado, começando, em princípio, o prazo integral a correr de novo a partir do acto interruptivo (art. 326.º).

III- A interrupção é determinada por actos que tanto podem resultar de uma iniciativa do titular do direito (credor), a qual terá lugar sempre que se dê conhecimento ao devedor, através de citação, notificação judicial ou outro meio judicial, da intenção de se exercitar o direito (art. 323.º), como por actos do beneficiário da prescrição, ou seja, do devedor (art. 325.º).

IV - A prescrição interrompe-se pelos meios que a lei autoriza como tais, pois que, estando regulada por normas de ordem pública, não se admitem modificações operadas pelos particulares.

V - A interrupção da prescrição constitui um facto impeditivo da paralisação do exercício do direito, pelo que a respectiva alegação e prova incumbirá ao credor.

VI - A interrupção da prescrição não se basta com a introdução da acção (ou execução) em juízo, necessário se tornando a prática de actos judiciais que revelem a intenção do credor de exercer a sua pretensão e que a levem ao conhecimento do devedor.

VII - Uma vez que a citação ou a notificação demora, por vezes, mais tempo do que o devido, e se a demora não resultar de causa imputável ao requerente, estatui a norma excepcional do n.º 2 do art. 323.º do CC que o efeito interruptivo se verifica cinco dias depois daquelas diligências terem sido requeridas, se entretanto ainda não tiverem sido feitas.

VIII - Ficcionando-se, então, para tal efeito, que a citação ficou nesse momento efectuada, verificando-se, por via disso, também uma interrupção duradoura da prescrição, prevista no art. 327.º, n.º 1, do CC.

Mais informação em [www.oa.pt](http://www.oa.pt) (Biblioteca/Correio jurídico e Jurisdata OA).



### CORRESPONDÊNCIA

## Reivindicações... por uma Justiça mais célere

### Amnistia

Ex.<sup>mo</sup> Senhor:

Os nossos mais respeitosos cumprimentos, Representamos um grupo de reclusos que está a levar a cabo uma iniciativa nacional destinada a suscitar a discussão em torno da aprovação de uma lei de amnistia para pequenos delitos e de um perdão de uma percentagem de anos de prisão para todas as penas em Portugal, bem como lançar o tema de debate das capacidades de ressocialização dos estabelecimentos prisionais em Portugal.

Neste momento está a decorrer um abaixo-assinado em todos os estabelecimentos prisionais portugueses, ao qual se associaram já alguns cidadãos a título particular. Esse documento é destinado a sua Santidade o Papa Bento XVI, solicitando a sua superior intervenção junto das autoridades nacionais competentes, de forma a interceder pela aprovação da referida lei.

Junto anexamos o abaixo-assinado.

A referida iniciativa foi devidamente precedida da autorização de Sua Excelência o Ministro da Justiça, com conhecimento ao director-geral dos Serviços prisionais.

Esta iniciativa conta com a coordenação do Prof. Doutor Fernando Silva, advogado e professor universitário, que abraçou esta causa e tem feito toda a sua coordenação externa, funcionando como porta-voz deste movimento.

Muito nos honraria V. Ex.<sup>a</sup> se nos concedesse o seu superior apoio nesta causa, que, no fundo, assenta em questões de humanidade e cidadania, nas quais se tem destacado como digno defensor

Antecipadamente gratos pela atenção que nos prestou, creia-nos com a mais elevada consideração e estima.

(Várias assinaturas devidamente identificadas)

Anexo - Carta a Sua Santidade o Papa Bento XVI.

Santidade:

Os abaixo assinados, todos reclusos, de diversas nacionalidades, no Estabelecimento Prisional de..., em Portugal, querem manifestar a sua mais profunda alegria pela decisão de Vossa Eminência em visitar Fátima no próximo mês de Maio.

A vossa presença neste País de culto mariano enobrece a nossa nação e alegra o nosso espírito, ao receber um mensageiro da paz.

Queira Vossa Eminência saber que Portugal se orgulha de ter sido o primeiro país a abolir a pena de morte e a adoptar nas suas leis um espírito de humanidade para com os condenados, fazendo imperar o sentido da ressocialização e da reintegração na sociedade como principal fim no cumprimento das penas.

A realidade também demonstra que Portugal se apresenta como o país europeu que, em matéria de justiça criminal, na última década, se tem revelado pelas seguintes características:

- 1 - Ter a mais baixa taxa de criminalidade da Europa;
- 2 - Ter o maior número de presos (*per capita*) da Europa;
- 3 - Ter, no mesmo espaço geográfico, a média mais elevada de anos de prisão efectivamente cumpridos pelos condenados.

Portugal caracteriza-se ainda por ser dos poucos países europeus que não concedeu qualquer amnistia ou perdão genérico no século XXI. A última medida desta natureza data de 1999.

Tal realidade faz gerar o sentimento de haver um tratamento desigual no espaço europeu no que diz respeito à atitude perante os condenados a penas de prisão.

Estamos certamente conscientes de que a nossa condição de reclusos é devida a comportamentos perpetrados em desrespeito pelas normas vigentes no nosso País, mas também esperançosos de que a execução da pena não faça perder a nossa condição humana e que nos sejam efectivamente concedidos incentivos à nossa regeneração.



#### **Santidade:**

Os abaixo assinados, conhecedores do vosso supremo sentido de justiça, de humanidade e de esperança num homem novo, humildemente apelam à vossa intervenção junto dos órgãos do poder político do Estado Português para que a vossa visita, marcada por tanto simbolismo e importância, coincidente com o centenário da implantação da República em Portugal, possa ser assinalada com a concessão de uma amnistia para os pequenos delitos e um perdão de uma percentagem nos anos de prisão para as penas em geral.

De qualquer forma, celebraremos sempre com júbilo a vinda de Vossa Santidade a Portugal, na esperança de que possa orar por nós.

## **Atraso na Justiça**

**Ex.<sup>mo</sup> Senhor Bastonário da Ordem dos Advogados**

**Ex.<sup>mo</sup> Colega:**

(...), advogada, portadora da cédula profissional n.º..., vem dar conhecimento da seguinte situação:

1 - Em 11 de Novembro de 2009, a signatária deu entrada da regulação das responsabilidades parentais no Tribunal de Cascais, através do CITIUS, solicitando a marcação de uma conferência de pais, conforme documento 1 que se junta;

2 - Conferência essa que a lei prevê, no n.º 1 do art. 175.º da OTM, que se realize em 15 dias após a autuação do requerimento;

3 - Só hoje, dia 20 de Janeiro de 2010, a signatária foi notificada da marcação da conferência de pais para o dia 24 de Maio de 2010 (documento 2 que se junta), ou seja, mais de seis meses após a entrada do processo no Tribunal;

4 - Será esta situação tida como normal? É assim, com esta eficácia, que os nossos tribunais funcionam? Tendo em conta que se trata de um processo de menores?

Afigura-se-me urgente que situações como esta sejam publicitadas com vista a melhorar o andamento da Justiça!

Sem outro assunto, apresento-lhe os meus melhores cumprimentos, subscrevo-me atentamente,

**A Colega**

**(Advogada devidamente identificada)**

## **Morosidade no Tribunal de Valpaços**

**Ex.<sup>mo</sup> Senhor Bastonário da Ordem dos Advogados**

**Excelência:**

Os advogados da comarca de Valpaços deliberaram incumbir a sua delegação de expressar a V. Excelência o desagrado pela morosidade na aplicação da Justiça nesta comarca.

A elevada pendência que se constata e registava no mês de Fevereiro, mais de 1600 processos no tribunal de comarca, não permite com apenas uma magistrada judicial, e não obstante os seus inegáveis esforços e aplicações, a tomada de decisões em tempo útil.

A situação mais se agravou pelo facto de os serviços do Ministério Público terem, no ano findo, permanecido durante longos meses sem magistrado titular, arrastando-se os inquéritos durante o mesmo período, propiciando o descrédito generalizado da Justiça junto da população local.

Por outro lado, o reduzido quadro de funcionários judiciais não permite recuperar de atrasos, mesmo que, à custa de trabalho dia e noite e sem descanso aos fins-de-semana, os senhores magistrados consigam intensificar a sua produção.

Apelam os advogados de Valpaços junto de todas as entidades responsáveis para que sejam reforçados os recursos humanos - magistrados e funcionários - colocados no Tribunal da Comarca de Valpaços, para que seja possível renovar junto da população e dos operadores judiciários a confiança na Justiça.

Apresentamos a V. Ex.<sup>a</sup> os nossos melhores cumprimentos,

**O Presidente da Delegação de Valpaços,  
Joaquim Coelho Marques**

(Cópias enviadas ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário de Estado da Justiça e ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor Presidente do Conselho Superior da Magistratura.)

### PUBLICIDADE DAS PENAS

Divulgação dos editais, nos termos do art. 137.º do EOA, respeitantes às penas de expulsão e de suspensão efectiva, apenas sendo publicitadas as restantes penas quando tal for determinado na deliberação que as aplique.

#### Edital

##### Helena Sousa

Pedro Raposo, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados, faz saber, nos termos do artigo 195.º do Estatuto da Ordem dos Advogados (Lei n.º 15/2005, de 26 de Janeiro), que, no âmbito dos autos de processo disciplinar n.º 788/2006-L/D, que correram termos por este Conselho e nos quais é arguida a Senhora Dr.ª Helena Sousa, cédula profissional n.º 10476L, foi determinada a suspensão por tempo indeterminado da inscrição da referida Senhora Advogada arguida em razão do incumprimento da pena disciplinar em que foi condenada e por aplicação da alínea b) do artigo 138.º do mesmo diploma legal. Tal medida de suspensão produzirá os seus efeitos após o levantamento da suspensão da inscrição a pedido, situação em que actualmente se encontra.

Lisboa, 5 de Janeiro de 2010

**Pedro Raposo, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados**

#### EDITAL

##### João Mendes Gago

Pedro Raposo, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa, faz saber que, com efeitos a partir de 8/1/2010, foi determinado o levantamento de suspensão da inscrição do Sr. Dr. João Mendes Gago, portador da cédula profissional n.º 6820L, em virtude do cumprimento das penas aplicadas nos processos disciplinares n.ºs 763/2004-L/D, 791/2005-L/D e 1619/2006-L/D.

Lisboa, 19 de Fevereiro de 2010

**Pedro Raposo, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados**

#### EDITAL

##### Tânia Carraquico

Pedro Raposo, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados, faz saber, nos termos do artigo 195.º do Estatuto da Ordem dos Advogados (Lei n.º 15/2005, de 26 de Janeiro), que, no âmbito dos autos de processo disciplinar n.º 312/2005-L/D, que correram termos por este Conselho e nos quais é arguida a Senhora Dr.ª Tânia Carraquico, portadora da cédula

profissional n.º 18780L, foi determinada a suspensão por tempo indeterminado da inscrição da referida Senhora Advogada arguida, em razão do incumprimento da pena disciplinar em que foi condenada e por aplicação da alínea b) do artigo 138.º do mesmo diploma legal. Tal medida de suspensão foi notificada à Senhora Advogada arguida em 25 de Janeiro 2010, pelo que se considera que iniciou a produção dos seus efeitos em 10 de Fevereiro de 2010.

Lisboa, 19 de Fevereiro de 2010

**Pedro Raposo, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados**

#### EDITAL

##### Ricardo Primitivo

Pedro Raposo, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa, faz saber, nos termos do artigo 195.º do Estatuto da Ordem dos Advogados (Lei n.º 15/2005, de 26 de Janeiro), que, no âmbito dos autos de processo disciplinar n.º 519/2005-L/D, que correram termos por este Conselho e nos quais é arguido o Senhor Dr. Ricardo Primitivo, portador da cédula profissional n.º 17473L, foi determinada a suspensão por tempo indeterminado da inscrição do referido Senhor Advogado arguido, em razão do incumprimento da pena em que foi condenado e por aplicação das alíneas b) e c) do artigo 138.º do mesmo diploma legal. Tal medida de suspensão foi notificada ao Senhor Advogado arguido em 27-10-2009, pelo que se considera que iniciou a produção dos seus efeitos em 9-11-2009.

Lisboa, 24 de Fevereiro de 2010

**Pedro Raposo, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados**

#### EDITAL

##### Jorge Chantre

Pedro Raposo, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa, faz saber, nos termos do artigo 195.º do Estatuto da Ordem dos Advogados (Lei n.º 15/2005, de 26 de Janeiro), que, no âmbito dos autos de processo disciplinar n.º 565/2007-L/D, que correram termos por este Conselho e nos quais é arguido o Senhor Dr. Jorge Chantre, portador da cédula profissional n.º 15657L, foi determinada a suspensão por tempo indeterminado da inscrição do referido Senhor Advogado arguido, em razão do incumprimento da pena em que foi condenado e por aplicação das alíneas b) e c) do artigo 138.º do mesmo diploma legal. Tal medida de suspensão foi notificada ao Senhor Advogado arguido em 21-9-2009, pelo que se considera que iniciou a produção dos seus efeitos em 2-10-2009.



Lisboa, 24 de Fevereiro de 2010

**Pedro Raposo, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados**

#### EDITAL

##### Rui Barrote Carrilho

Pedro Raposo, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados, faz saber, nos termos do artigo 195.º do Estatuto da Ordem dos Advogados (Lei n.º 15/2005, de 26 de Janeiro), que, no âmbito dos autos de processo disciplinar n.º 651/2006-L/D, que correram termos por este Conselho, e nos quais é arguido o Senhor Dr. Rui Barrote Carrilho, portador da cédula profissional n.º 12421L, foi determinada a suspensão por tempo indeterminado da inscrição do referido Senhor Advogado arguido, em razão do incumprimento da pena disciplinar em que foi condenado e por aplicação da alínea b) do artigo 138.º do mesmo diploma legal.

Tal medida de suspensão produzirá os seus



efeitos após o levantamento da suspensão da inscrição por incumprimento da pena aplicada no âmbito do processo disciplinar n.º 1342/2006-L/D.

Lisboa, 24 de Fevereiro de 2010

**Pedro Raposo, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados**

#### **EDITAL**

#### **Dulce Gomes Pereira**

Pedro Raposo, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa, faz saber, nos termos do artigo 195.º do Estatuto da Ordem dos Advogados (Lei n.º 15/2005, de 26 de Janeiro), que, no âmbito dos autos de processo disciplinar n.º 1182/2008-L/D, que correram termos por este Conselho e nos quais é arguida a Senhora Dr.ª Dulce Gomes Pereira, portadora da cédula profissional n.º 11907L, foi determinada a suspensão por tempo indeterminado da inscrição da referida Senhora Advogada arguida, em razão do incumprimento da pena em que foi

condenada e por aplicação das alíneas b) e c) do artigo 138.º do mesmo diploma legal. Tal medida de suspensão foi notificada à Senhora Advogada arguida em 30-11-2009, pelo que se considera que iniciou a produção dos seus efeitos em 11-12-2009.

Lisboa, 24 de Fevereiro de 2010

**Pedro Raposo, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados**

#### **EDITAL**

#### **José Martins**

Pedro Raposo, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa, faz saber, nos termos do artigo 195.º do Estatuto da Ordem dos Advogados (Lei n.º 15/2005, de 26 de Janeiro), que, no âmbito dos autos de processo disciplinar n.º 75/2006-L/D, que correram termos por este Conselho e nos quais é arguido o Senhor Dr. José Martins, portador da cédula profissional n.º 7996L, foi determinada a suspensão por tempo indeterminado da inscrição do referido Senhor Advogado arguido,

em razão do incumprimento da pena em que foi condenado e por aplicação da alínea b) do artigo 138.º do mesmo diploma legal. Tal medida de suspensão foi notificada ao Senhor Advogado arguido em 28-1-2010, pelo que se considera que iniciou a produção dos seus efeitos em 28-1-2010.

Lisboa, 24 de Fevereiro de 2010

**Pedro Raposo, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados**

#### **EDITAL**

#### **Acácio F. Garcia Várzea**

Pedro Raposo, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa, faz saber, nos termos do artigo 195.º do Estatuto da Ordem dos Advogados (Lei n.º 15/2005 de 26 de Janeiro), que, no âmbito dos autos de processo disciplinar n.º 298/2005-L/D, que correram termos por este Conselho e nos quais é arguido o Senhor Dr. Acácio F. Garcia Várzea, portador da cédula profissional n.º 7230L, foi determinada a suspensão por tempo indeterminado da inscrição do referido Senhor Advogado arguido, em razão do incumprimento da pena em que foi condenado e por aplicação das alíneas b) e c) do artigo 138.º do mesmo diploma legal. Tal medida de suspensão foi notificada ao Senhor Advogado arguido em 22-1-2010, pelo que se considera que iniciou a produção dos seus efeitos em 2-2-2010.

Lisboa, 24 de Fevereiro de 2010

**Pedro Raposo, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados**

#### **EDITAL**

#### **Vitória Joana Ferreira**

Pedro Raposo, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa, faz saber, nos termos do artigo 195.º do Estatuto da Ordem dos Advogados (Lei n.º 15/2005, de 26 de Janeiro), que, no âmbito dos autos de processo disciplinar n.º 335/2006-L/D, que correram termos por este Conselho e nos quais é arguida a Senhora Dr.ª Vitória Joana Ferreira, portadora da cédula profissional n.º 5710L, foi determinada a suspensão por tempo indeterminado da inscrição da referida Senhora Advogada arguida, em razão do incumprimento da pena em que foi condenada e por aplicação das alíneas b) e c) do artigo 138.º do mesmo diploma legal. Tal medida de suspensão foi notificada à Senhora Advogada arguida em 22-1-2010, pelo que se considera que iniciou a produção dos seus efeitos em 2-2-2010.

Lisboa, 24 de Fevereiro de 2010

**Pedro Raposo, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados**



### Formulários de Direito Comercial

Este é um manual prático. Um guião que reúne minutas e “formulários” indispensáveis à actividade comercial. Compila uma série de minutas tipo que cobrem grande parte dos contratos comerciais, de negócios sobre empresas e da actividade funcional das mesmas. O utilizador encontra contratos típicos e atípicos, bem como referências legais, doutrinárias e jurisprudenciais. Cada minuta é acompanhada de breves notas práticas com vista a elucidar e esclarecer quanto à sua utilização.

LUÍS DUARTE MANSO

Quid Juris



### Agravação pelo Resultado?

A obra *Agravação pelo Resultado? Contributo para Uma Automatização Dogmática do Crime Agravado pelo Resultado* tem como tema central o estudo da figura dos crimes agravados pelo resultado, prevista na parte geral do Código Penal português, no art. 18.º, a partir de uma construção funcionalista do tipo penal e de um entendimento do direito penal integrado por exigências de política criminal. A autora pretende verificar qual o caminho que foi percorrido entre os chamados “crimes preterintencionais” e a introdução destes específicos tipos. O objectivo último do estudo é averiguar se se justifica a manutenção dos crimes agravados pelo resultado ou se se deve eliminá-los.

HELENA MONIZ

Coimbra Editora



### O Direito de Petição perante a Assembleia da República

A obra trata de um dos instrumentos de expansão dos espaços da democracia no sistema político português, que é, em simultâneo, uma via de reforma do sistema político e de resposta positiva dos actores políticos ao descontentamento dos cidadãos com o funcionamento da democracia. O autor elabora um trabalho pioneiro na sua abordagem politológica do direito de petição perante o Parlamento português, marcado pela exaustividade e o rigor com que são tratados os vários tópicos, desfazendo até algumas ideias feitas. Uma obra de destaque no panorama da Ciência Política portuguesa.

TIAGO TIBÚRCIO

Wolters Kluwer | Coimbra Editora



### O Crime e o Homicídio a Pedido

A obra materializa a confissão de um problema intelectual e a tragédia pessoal de um dos autores. Assim, suscita um problema inesperado: o valor dos sentimentos no Direito. Os autores fazem uma análise dogmática, do ponto de vista filosófico e religioso, cruzando-o com as ciências médico-jurídicas. Quem tira a vida alheia é criminoso por haver vítima. Quem suprime a vida própria fica impune porque o crime foi a sua própria punição. Os autores introduzem exemplos concretos, experienciados. Apesar do Direito ter de dar resposta, constata-se com clareza que é algo impossível em abstracção e inviável na generalidade.

RUI JANUÁRIO | ANDRÉ FIGUEIRA

Quid Juris

## Direito das Crianças e dos Jovens



Uma obra da autoria do juiz desembargador Manuel Lopes Madeira Pinto, com anotação e comentário às diversas leis relacionadas com o Direito das Crianças e dos Jovens.

As crianças e os jovens que são o motivo da sua existência. Para este juiz especializado em Direito da Família e Menores, a designação de Direito de Menores tem uma conotação pejorativa, quase como um direito menor, pelo que prefere utilizar a terminologia Direito das Crianças e dos Jovens.

O livro é fruto de oito anos de experiência no Tribunal de Família e Menores do Porto e inclui propostas legislativas, algumas baseadas em exemplos estrangeiros, onde se destaca o caso espanhol, e a utilização de uma “tabela indicativa” de pensão de alimentos a atribuir a crianças e jovens em função dos rendimentos dos pais separados.

Madeira Pinto defende a ideia de que é dada pouca importância a esta área do Direito nas universidades, em contraste com a importância que tem na sociedade. A verdade é que este é um ramo do Direito que não suscita grandes contratos, não mobiliza interesses patrimoniais e ninguém enriquece com ele.

Na sua vivência, considera essencial quebrar as barreiras da teoria. Para si sempre foi fundamental conhecer as instalações dos vários centros educativos e de lares de acolhimento. Foi co-fundador de uma associação cultural e desportiva, Ases da Família, que tem o intuito da organização de eventos e da angariação de ofertas para lares de acolhimento de crianças em risco.

Um livro útil e assertivo para ajudar a resolver problemas dos profissionais que lidam diariamente com esta realidade. Uma obra com a chancela da Livraria Petrony.



DESIGUALDADE

# As mulheres e o trabalho – discriminação. Mas ainda há disso?

No actual quadro do trabalho e do emprego, a tendência dos empresários mais esclarecidos - mais eficazes em termos económicos - é para formular e implementar políticas de igualdade de oportunidades nas empresas

O assunto é desagradável, sabemos, e por isso tantos e tantas preferem ignorá-lo - custa admitir que no século XXI, num país da União Europeia (como, aliás, acontece em todos os outros), possa haver discriminações de pessoas na esfera do trabalho e do emprego pelo facto de estas pertencerem ao sexo feminino. E isto, apesar de o Código do Trabalho o proibir de forma muito enérgica.

São os estudos e as estatísticas que o comprovam e não o 'acho, acho' ou 'não acho, nem por isso', como acontece tantas vezes com as nossas 'leituras' da 'realidade'. É útil uma rápida consulta à recém-inaugurada base de dados Pordata ou aos elementos contidos nas publicações da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género. Aí se obtém ampla confirmação de que as mulheres em Portugal, para além de constituírem quase metade da mão-de-obra remunerada (ou seja, a produção de uma parte significativa da riqueza nacional assenta em níveis, quase paritários, no trabalho das mulheres e dos homens), recebem por trabalho de valor igual cerca de 80% dos montantes salariais atribuídos aos homens. Porquê?

De facto, é notável como nos últimos anos as mulheres têm conseguido demonstrar à sociedade que são tão competentes ou incompetentes como os homens (coisa que os homens nunca tiveram de provar seja a quem for) e que tendem a ser melhor qualificadas do que eles. Contudo, nos lugares de topo - seja na política, nas grandes empresas, fundações ou outras instituições, na esfera militar ou religiosa, nas forças de segurança, ou ainda na Administração Pública, central ou local - elas estão presentes em percentagens diminutas, que, obviamente, nada têm a ver com o poder do mérito, mas muito mais com o mérito do poder.

Esta ausência também está relacionada com o facto de as mulheres continuarem a ser as grandes responsáveis pelo bem-estar familiar e enfrentarem muito maiores dificuldades do que os homens em conciliarem a vida privada com a vida profissional. Numerosos estudos o confirmam - os homens assumirem a sua quota-parte de responsabilidade pelos cuidados com os filhos e/ou com os ascendentes continua a ser excepção, em vez de ser regra de justiça e bom senso.

Convém também lembrar que ao longo dos séculos a maioria das mulheres (com excepção das mulheres da aristocracia e da alta burguesia) sempre esteve no mercado de trabalho formal ou não formal. Antes da Revolução Industrial, as mulheres realizavam, como agora, um imenso número de tarefas na agricultura, nos ofícios, no pequeno comércio, no serviço doméstico. E mal se deu a Revolução Industrial elas entraram em massa nas fábricas, para serem pior remuneradas do que os homens. Portanto, a imagem da mulher fada do lar não resiste à mais breve análise



histórica. Outro mito que cai por terra: "Dantes não trabalhavam - agora trabalham." Sempre trabalharam e sempre por menos recompensa do que os homens, porque sempre tiveram menos poder do que eles.

No actual quadro do trabalho e do emprego, a tendência dos empresários mais esclarecidos, e portanto mais eficazes em termos económicos, é para formular e implementar políticas de igualdade de oportunidades nas empresas. Entendem que a gestão de recursos humanos implica que, a nível de recrutamento e de progressão nas carreiras, a diversidade de talentos e capacidades é desejável, o que significa não só pessoas de sexo diferente como de idades e etnias diversas. Significa também que a formação permanente é imprescindível; que há muitas formas possíveis de organizar horários de trabalho, que permitam aos trabalhadores conciliar as suas vidas profissionais com as suas vidas privadas; que é essencial pagar salários iguais por trabalho de valor igual; que é muito importante combater todas as formas de assédio sexual; que um sistema justo de promoções faz parte da boa gestão. As políticas de igualdade de oportunidades na empresa reduzem os custos de recrutamento e formação de pessoal, melhoram o ambiente de trabalho e a relação da empresa com as/os clientes.

Numerosos estudos confirmaram que os níveis de desenvolvimento económico estão estreitamente relacionados com questões de democracia, de boa governação, de exercício de direitos humanos, de igualdade para mulheres e homens, de oportunidades para as pessoas em geral. Onde, promover esses valores favorece o estritamente económico. Ou seja, a discriminação das mulheres no trabalho custa cara ao País. Também por este motivo estamos a passar por problemas económicos graves. ■



### LUÍS FALCÃO DE BETTENCOURT

Nasceu em 3 de Janeiro de 1934, em Vila do Porto, ilha de Santa Maria, Açores. Licenciou-se pela Universidade de Coimbra em 14 de Dezembro de 1961. Inscreveu-se como advogado em 19 de Junho de 1964, exercendo em Lisboa.

Faleceu aos 76 anos, a 2 de Fevereiro de 2010.



### NUNO COSTA SANTOS

Nasceu em 18 de Julho de 1955, em Lisboa. Licenciou-se pela Universidade de Lisboa em 31 de Janeiro de 1981. Inscreveu-se como advogado em 28 de Dezembro de 1982, exercendo em Lisboa.

Faleceu aos 54 anos, a 6 de Fevereiro de 2010.



### MARIA DO CARMO BARREIRA CARDOSO

Nasceu em 29 de Março de 1931, em Arraiolos. Licenciou-se pela Universidade de Lisboa em 22 de Julho de 1954. Inscreveu-se como advogada em 6 de Junho de 1956, exercendo em Lisboa.

Faleceu aos 78 anos, a 6 de Fevereiro de 2010.



### FERNANDO CARVALHEIRA

Nasceu em 1 de Março de 1944. Licenciou-se pela Universidade de Coimbra em 5 de Novembro de 1974. Inscreveu-se como advogado em 17 de Fevereiro de 1977, exercendo em Lisboa.

Faleceu aos 65 anos, a 12 de Fevereiro de 2010.



### INOCÊNCIO GALVÃO TELLES

Nasceu em 9 de Maio de 1917, em Lisboa. Licenciou-se pela Universidade de Lisboa em 21 de Julho de 1939. Inscreveu-se como advogado em 7 de Maio de 1942, exercendo em Lisboa.

Faleceu aos 92 anos, a 26 de Fevereiro de 2010.

### A hora da partida

A hora da partida soa quando  
Escurece o jardim e o vento passa,  
Estala o chão e as portas batem, quando  
A noite cada nó em si deslacha.  
A hora da partida soa quando

As árvores parecem inspiradas  
Como se tudo nelas germinasse.  
Soa quando no fundo dos espelhos  
Me é estranha e longínqua a minha face  
E de mim se desprende a minha vida.

**Sophia de Mello Breyner Andresen**



À CONVERSA COM ALFREDO CALDEIRA

## A mulher e a República

No ano das comemorações do centenário da República Portuguesa, e no mês em que se celebra o Dia Internacional da Mulher, tentamos perceber o papel das mulheres durante a implantação da República

TEXTO REBECA RIBEIRO SILVA

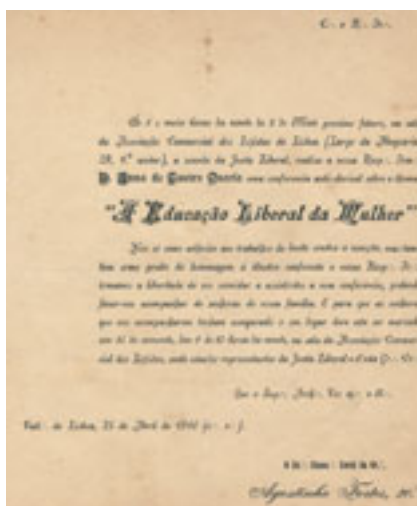
**F**alámos com Alfredo Caldeira, responsável do Arquivo & Biblioteca da Fundação Mário Soares, que nos abriu as portas de uma agitada época histórica, em que as primeiras feministas portuguesas começaram a ter voz.

### A QUEDA DA MONARQUIA

Nos finais do século XIX Portugal modernizou-se. Estamos perante um país com cinco milhões de habitantes. 79% da população é analfabeta. 33% das pessoas vivem nas vilas e nas cidades. Há uma vinda progressiva da população do campo para a cidade e a emergência de uma burguesia mais instruída e viajada. “A República é um pouco filha deste quadro. As ideias republicanas, socialistas, anarquistas, são muito a importação de modelos que já andavam a circular na Europa e que pouco a pouco vão fermentando em Portugal”, comenta Alfredo Caldeira.

O País estava em mudança do ponto de vista intelectual e cultural, ao que cresceu uma monarquia incapaz de resolver os problemas de um Portugal imerso em crises financeiras e escândalos políticos. É neste cenário que o rei resolve tentar dominar a situação e instaura a ditadura, com João Franco. São instituídas medidas repressivas como os juízos de instrução criminal para os crimes políticos, os gabinetes negros para a imprensa, a lei da rolha e as deportações maciças para África e para Timor.

Incapaz de dominar a crise interna, “a monarquia cai de podre, como o Estado Novo cai de podre. A diferença é que o 25 de Abril é militar e o 5 de Outubro é, sobretudo, uma revolução civil. Nesses percursos raramente se encontra uma mulher. Há uns anos vi em casa de uma pessoa um cartão de um desconhecido que dizia: «Minha querida, vou chegar tarde para jantar, estou na revolução. 4 de Outubro de 1910”, era tudo o que ele lhe dizia”, conta Alfredo Caldeira com um sorriso.



**CONVITE** para uma conferência anticlerical proferida por Ana de Castro Osório, 1910

### A TÊNUE EMERGÊNCIA DA FIGURA FEMININA

No início do século XX a situação da mulher é apagada - é então que se começa a destacar um conjunto de mulheres que pela sua acção e pela forma teimosa como vai actuando acaba por ganhar um espaço cultural e social, no entanto pouco intervinha na vida pública e ainda menos na vida política do País. “A sua intervenção na implantação da República foi pequena. As mulheres eram uma espécie tolerada a quem os republicanos não reconheciam grande peso político”, comenta Alfredo Caldeira. A Liga Republicana das Mulheres Portuguesas teve uma expressão difusa. As fotos que existem do 5 de Outubro de 1910 espelham este fenómeno. “São conhecidas duas fotos marcadas pela presença feminina. Numa vemos duas enfermeiras, uma delas espanhola, e noutra vemos um rosto de uma mulher que surge por entre mais de 400 homens. As mulheres não tiveram um papel real, se assim se pode dizer”, acrescenta Alfredo Caldeira.

A explicação é lógica. “Nesta altura havia um peso muito grande da Maçonaria,

onde não havia mulheres, e um peso de certos sectores militares, onde também não havia mulheres... A verdade é que não havia mulheres nas profissões mais relevantes”, comenta. O período do republicanismo foi marcado por um sentimento anticlerical muito amplo e forte na sociedade urbana. “Os republicanos não deram o voto às mulheres por acharem que era perigoso, pois estas seriam influenciadas pelos padres”, acrescenta.

### ACIMA DE TUDO, UM SER PENSANTE

A República não percebe que o movimento feminista da altura tem uma posição de alguma autonomia. Não se trata apenas de um movimento republicano, mas a mulher a afirmar-se como um ser pensante. Numa intervenção de Ana de Castro Osório, enquanto directora do Grupo Português de Estudos Feministas, pode ler-se: “Nós queremos a mulher ser racionante e autónomo, queremos a mulher indivíduo, senhora do seu corpo, da sua vontade e do seu dinheiro. Queremos a mulher livre, mas não com a aparência de liberdade que lhe dão hoje.” São ideias muito avançadas para a época, que não denotam republicanismo mas a afirmação da mulher como ser autónomo. “Há uma reivindicação feminista que os republicanos não acham muita graça e nunca lhe conferem um estatuto condigno com a sua situação”, acrescenta Alfredo Caldeira.

Neste período, as mulheres têm como temas importantes da sua acção histórias de prostituição e o abandonado de crianças, pelo que são obrigadas a ir à denúncia dos casos mais graves da sociedade. “Como são casos de que não é bonito falar, não existem oficialmente, é uma coisa que as marca porque é por aí que são alvo de alguns ataques para denegrir a sua acção. Essas mulheres muito solitárias conseguiram marcar uma certa posição na sociedade portuguesa e vêm a constituir o nosso passado de igualdade entre homens e mulheres”, conclui. ■



**JULIANA BRAZ MIMOSO**  
Advogada

## COMEMORAÇÃO

# Ainda faz sentido comemorar o Dia Internacional da Mulher?

Reportando-nos apenas à Europa, onde a igualdade de género se encontra consagrada em todos os domínios legislativos, ainda não foi alcançada uma verdadeira igualdade

Celebrou-se no passado dia 8 de Março o 100.º Dia Internacional da Mulher. Nessa data, ou melhor, mesmo depois da implantação da República, as mulheres não podiam votar. Em rigor, a lei portuguesa não o vedava, ao prever que podiam votar “cidadãos portugueses com mais de 21 anos que soubessem ler e escrever e fossem chefes de família”. Porém, não era esse o espírito do legislador. Carolina Beatriz Ângelo invocou a sua qualidade de chefe de família e letrada para poder votar, o que fez em 1911, mas apenas após recurso para o tribunal. Não admira, pois, que em 1913 a lei tenha sido alterada para acomodar uma redacção onde se previa que apenas podiam ser eleitores “de cargos legislativos os cidadãos portugueses do sexo masculino maiores de 21 anos ou que completem essa idade até ao termo das operações de recenseamento, que estejam no pleno gozo dos seus direitos civis e políticos, saibam ler e escrever português e residam no território da República Portuguesa”.

Hoje em dia, nenhuma mulher portuguesa parará para perguntar se lhe está vedado o acesso a qualquer profissão apenas porque é mulher, ou sequer pensará em pedir autorização ao marido para se ausentar do País ou celebrar um contrato, ou se questionará sobre se tem direito de votar.

É claro que faz sentido comemorar as conquistas de direitos com os quais hoje nos parece impossível não viver. Todavia, o caminho está apenas começado.

Reportando-nos apenas à Europa, onde a igualdade de género se encontra consagrada em todos os domínios legislativos, ainda não foi alcançada uma verdadeira igualdade, nomeadamente nas práticas laborais. As mulheres europeias continuam a sofrer, em média, menos



18% do que os homens por prestação de trabalho idêntico (em Portugal verifica-se uma média mais baixa de 9%, mas não menos vergonhosa, justificada por um menor emprego qualificado). Para tanto contribuiu - e muito - a tradicional ideia, já obsoleta, de que lhe competia todas as tarefas domésticas, de que a sua principal função era cuidar da família e da casa, e ao marido a função de os prover. Com a entrada da mulher no mundo do trabalho, ainda que esta tenha passado a estar encarregue, a par do homem, de ambas as funções, não se observou qualquer inversão daquele paradigma, o que motivou - e motiva - que a escolha de um empregador entre uma mulher e um homem com iguais estudos e idade recaia sobre o homem.

A discriminação do género no trabalho, nas suas múltiplas vertentes, foi recentemente objecto da uma declaração política da Comissão Europeia, destinada a enquadrar os domínios da acção da

União Europeia. Pretende-se, por exemplo, que no domínio da parentalidade o pai seja chamado a participar mais activamente no quotidiano da família, assim se visando uma conciliação da vida familiar com a profissional, do homem e da mulher, com inevitáveis reflexos no tempo despendido por ambos com a família e, consequentemente, com o trabalho.(1)

No domínio dos direitos fundamentais de 1.ª geração, a eliminação da violência sobre as mulheres é outro assunto central da Carta das Mulheres. É ultrajante que na União Europeia 1 em cada 4 mulheres ainda seja vítima de violência doméstica, mesmo durante o namoro, nas faixas etárias a partir dos 16 anos, revelando desde logo um profundo desrespeito pelas mulheres e da sociedade para com estas, quando não as protege devidamente.

Ainda na União Europeia, verifica-se que em muitas áreas as mulheres são muito mais atingidas do que os homens: há maior percentagem de desemprego entre as mulheres, são tendencialmente mais pobres (auferem menor retribuição e, consequentemente, menor pensão de velhice), são alvo privilegiado de tráfico humano e têm uma taxa de incidência de HIV/sida superior à dos homens.

Se a todos estes problemas adicionarmos o desrespeito pelos mais básicos e fundamentais direitos das mulheres em países como, por exemplo, os do Médio Oriente, é evidente que a interrogação colocada no título só pode ter uma resposta: sim, é preciso continuar a lutar por uma sociedade mais justa, que não só reconheça a igualdade do género mas a efective e proteja... e esse caminho está apenas começado e tem de ser percorrido por todos. ■

(1) Para saber mais sobre esta iniciativa: <http://ec.europa.eu/social/main.jsp?catId=681&langId=pt>

### Crédito Habitação e Crédito Pessoal Caixa Woman.

Mudar de casa? Mudar de visual? Ou mudar tudo?



As Soluções Caixa Woman ajudam a concretizar projectos. Podem ser pequenos, grandes, para o futuro ou para já. Agora há mais duas formas de o fazer, e naturalmente, pode contar com a nossa ajuda:

- **Crédito Habitação:** se pensa comprar ou trocar de casa, aproveite as condições especiais Caixa Woman, com redução de 50% na comissão de estudo e spreads mais favoráveis.
- **Crédito Pessoal:** financiamento para compras especiais, viagens ou mesmo para medicina dentária ou cirurgia estética e reconstrutiva. Redução de 50% na comissão de estudo, um spread mais favorável e prazo até 11 anos.

Descubra todos os pormenores que fazem a diferença em [www.caixawoman.pt](http://www.caixawoman.pt). Faça o seu registo e aceda a um mundo de vantagens exclusivas.

**Banco, Banco é Caixa.**

[www.caixawoman.pt](http://www.caixawoman.pt)

caixadirecta 707 24 24 24  
24 HORAS POR DIA / TODOS OS DIAS DO ANO

**Crédito Habitação:** TAE 2,191%; TAER 2,230%; calculadas com base na TAN de 1,662% (média mensal da Euribor a 3 meses de 0,662%, em Março 2010, apurada com referência ao mês imediatamente anterior, calculada na base de 360 dias, arredondada à milésima e acrescida de 1,000% de spread). Exemplo apresentado para um financiamento de €150.000, a 30 anos, cliente com 30 anos, valor de avaliação de €200.000, com detenção dos seguintes produtos: Cartão débito, Cartão crédito, Caixadirecta, 1 pagamento periódico, domiciliação de rendimentos e carteira de depósitos superior a €50.000. Inclui comissões do Banco e seguros de Vida e Multirisco numa seguradora do Grupo Caixa. Valor da comissão por reembolso antecipado, parcial ou total: 0,5% (regime taxa variável) ou 2% (regime taxa fixa), do capital reembolsado. TAE e TAER são taxas anuais efectivas, calculadas nos termos do DL 220/94. **Crédito Pessoal:** TAEG de 10,3%, calculada com base na Euribor 3M (a) + 5,5%, em 01/03/2010, para um crédito de €25.000, com reembolso a 60 meses. Exemplo para proponente com 30 anos, crédito habitação, seguros de vida e protecção ao crédito (contratados na Fidelidade Mundial), com Cartão Caixa Woman e garantia de fiança. Inclui seguros, comissão de estudo reduzida em 50%, comissão de contratação, de processamento e Imposto do Selo sobre a utilização do crédito, sobre juros e sobre comissões. Prestação mensal €491,79. Montante total imputado ao consumidor: €31.242,07. (a) Taxa correspondente à média aritmética simples das taxas Euribor 3M, apurada com referência ao mês imediatamente anterior ao do início de cada período de contagem de juros, arredondada para a milésima de ponto percentual mais próxima, na base 360. Informe-se numa Agência da Caixa.

# Entrega do II Prémio Wolters Kluwer Portugal de Artigos Jurídicos Doutrinários



**Wolters Kluwer**  
Portugal

## **PARABÉNS!**

Felicidades aos vencedores do II Prémio de Artigos Jurídicos Doutrinários.

Agradecemos a elevada participação e a excelência das candidaturas que foram apresentadas.

Para conhecer os artigos vencedores e saber mais sobre o acto de entrega do Prémio esteja atento a:

[www.wolterskluwer.pt](http://www.wolterskluwer.pt)

